BELO HORIZONTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM

2 DE AGOSTO DE 2023 • ANO XXX • Nº 7.062

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PREFEITO

Exonera Carolina Laender Moura Muñoz Rodrigues, BM-97.574-9, do cargo em comissão DAM 6, código nº PREF. DAM6.A.033, na Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1087/2024)

Exonera Cláudia Fernanda Lauria Ferreira, BM-116.068-9, do cargo em comissão DAM 4, código nº SMGO. DAM4.A.001, na Secretaria Municipal de Governo, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1088/2024)

Exonera Cláudia Fidélis Barcaro, BM-114.310-5, do cargo em comissão DAM 8, código nº PREF.DAM8.A.003, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1089/2024)

Exonera Cristina Rodrigues Teixeira, BM-114.227-3, do cargo em comissão DAM 8, código nº PREF.DAM8.A.005, no Gabinete do Prefeito, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1090/2024)

Exonera Elizabeth Cristina Silva, BM-126.159-0, do cargo em comissão de Consultora Técnica Especializada, código nº CTE.0010, no Gabinete do Prefeito, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1091/2024)

Exonera Fernanda Amarante Guimarães, BM-115.007-1, do cargo em comissão DAM 6, código nº PRGM. DAM6.A.005, na Procuradoria-Geral do Município, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1092/2024)

Exonera Josiany Ribeiro Amarante, BM-114.431-4, do cargo em comissão DAM 6, código nº PREF.DAM6.A.014, na Controladoria-Geral do Município, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1093/2024)

Exonera Ricardo Dias Corrêa, BM-116.598-2, da função pública de Gerente de Unidade de Saúde I, da chefia do Centro de Saúde Vila Pinho, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1094/2024)

Exonera de cargo em comissão, na Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB, em conformidade com o Decreto n° 17.961/22, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 1095/2024)

-Marcelo Amarante Guimarães, DAM 4, código nº PREF. DAM4.A.029;
-Raimundo Cirilo Martins, DAM 7, código nº PREF. DAM7.A.002.

Exonera, a pedido, Eliane Nascimento Ferreira, BM-111.835-6, de cargo em comissão/função pública de Coordenadora Pedagógica Geral II, da Escola Municipal Deputado Renato Azeredo, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1096/2024)

Exonera, a pedido, Poliana de Fátima Baia de Morais, BM-108.554-7, do cargo em comissão de Supervisora de Alimentação, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 1º/08/2024. (ATO GP Nº 1097/2024)

Exonera, a pedido, Rejane Maria Macedo, BM-70.756-6, da função pública de Gerente de Unidade de Saúde III, da chefia da Gerência de Controle e Avaliação, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 02/07/2024. (ATO GP Nº 1098/2024)

Dispensa do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belo Horizonte – Comusan-BH, em conformidade com os Decretos nºs 18.381/23 e 16.811/17, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 1099/2024)

Representante de áreas afins do setor de alimentos
-Cristiana Guimarães Alves, suplente, pela Articulação Metropolitana de Agricultura Urbana – AMAU.

Designa para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belo Horizonte – Comusan-BH, em conformidade com os Decretos nºs 18.381/23 e 16.811/17, para complementação do mandato 2021/2025, a partir da data de publicação:

Representante de áreas afins do setor de alimentos
-Maria Conceição Renan de Menezes, suplente.

Dispensa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em conformidade com os Decretos nºs 18.381/23 e 11.282/03, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 1100/2024)

Representante do Poder Executivo
-Maria Cristina Ramos de Vasconcellos Coelho, titular, pela Secretaria Municipal de Saúde.

Designa para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em conformidade com os Decretos nºs 18.381/23 e 11.282/03, para complementação do mandato 2021/2024, a partir da data de publicação:

Representante do Poder Executivo
-Bárbara Coelho Ferreira, titular, pela Secretaria Municipal de Saúde.

Nomeia Elizabeth Cristina Silva, BM-126.159-0, para o cargo em comissão DAM 8, código nº PREF.DAM8.A.005, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1101/2024)

Nomeia Luciana Ramos Costa, para o cargo em comissão de Supervisora de Alimentação, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1102/2024)

Nomeia Ricardo Dias Corrêa, BM-116.598-2, para a função pública de Gerente de Unidade de Saúde III, para chefiar a Gerência de Controle e Avaliação, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1103/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 03/2023 – SMED

ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia para os cargos de PROFESSOR(A) PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL e PROFESSOR(A) MUNICIPAL DE 1º e 2º CICLOS, Edital 03/2023, homologado em 04/07/2024, nos termos do art. 11, inciso I, da Lei Municipal n.º 7.169 de 30/08/96, em virtude de aprovação em concurso público, os(as) candidatos(as) abaixo listados(as).

PROFESSOR(A) PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome
118º lugar	Izadora Cristina Da Silva Alves - Já nomeada no DOM de 16/07/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
119º "	Amanda Sara Aquino Maia Brito
120º "	Mariana Sobral Lourenco
121º "	Gabriela Ignes Moreira Costa
122º "	Jaqueline Aparecida De Almeida Costa Guimaraes
123º "	Luiza Eduarda De Carvalho
124º "	Isabella Reis Rodrigues
125º "	Ana Emilia De Paiva
126º "	Michaella Santana De Alcantara Batista
127º "	Gabriel Fonseca Fischer
128º "	Luma Schall Drumond
129º "	Joyce Vitoria Andrade Felix
130º "	Jacqueline Rosa Rodrigues De Andrade
131º "	Emanuelle Caroline Lima Ferreira
132º "	Thassila Goncalves Nonato
133º "	Bruna De Figueiredo Caldeira
134º "	Vanilde De Fatima Eleuterio Souza
135º "	Simone Souto Silva
136º "	Iolanda Lopes Alencar
137º "	Kenia Nayara Moreira Marques Xavier
138º "	Ana Paula Silva De Oliveira
139º "	Fabiana Dias Pereira - Já nomeada no DOM de 16/07/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
140º "	Camila Matos Dos Santos Costa Da Fonseca
141º "	Francilene Macedo Rocha
142º "	Luciano Magela De Oliveira
143º "	Marcela Jane De Araujo Goncalves
144º "	Hellen Dos Santos Martins
145º "	Claudia Martins Moreira
146º "	Patricia Karina Cabral Lopes Sarmento
147º "	Alessandra Eugenia Ferreira Da Silva
148º "	Karen Christina Del Bizoni Correa
149º "	Aline Luciana Costa Curvelano
150º "	Fernanda Karine Moura Silva Sales
151º "	Cristiane Mendes Correa
152º "	Mercia Carmem Ribeiro Ramos
153º "	Franciele Fonseca Azevedo
154º "	Maria Luiza Dos Santos Bastos - Já nomeada no DOM de 16/07/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
155º "	Raissa Cristina Almeida Coelho Brandao
156º "	Renata Keren Cordeiro Ferreira
157º "	Emanuel Alves Anastacio
158º "	Julia Carla Silva
159º "	Luciane Medeiros De Mesquita Dos Santos
160º "	Julia Bellavinha Maciel
161º "	Milleide Bahia Morais
162º "	Maria Cecilia Martins Queiroga
163º "	Marilia Lacerda Mendonca Da Silva
164º "	Michele Cristina Da Cruz Moura
165º "	Thaisa Teresa De Souza Silva
166º "	Juliana Costa Machado
167º "	Rejane Patricia Lino Oliveira
168º "	Josiane Dias Monteiro Dos Santos
169º "	Mara Rubia Mendes De Oliveira Ferreira
170º "	Roberta Helena De Sena Santos - Já nomeada no DOM de 16/07/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
171º "	Hellen Debora Ferreira Andrade
172º "	Camila De Figueiredo Neto Lages
173º "	Nathalia Albino Fernandes
174º "	Karine Dos Santos Silva
175º "	Carolina Guerra De Moura
176º "	Juliana Da Silva Goulart Dias
177º "	Priscila Mayra Da Silva Pires - Já nomeada no DOM de 16/07/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
178º "	Elisa Alvarenga Gouvea
179º "	Andreia Morgado Do Nascimento
180º "	Mercia De Fatima Pereira
181º "	Isabela Karolliny Fraga Neves - Já nomeada no DOM de 16/07/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
182º "	Leticia Ferreira Camilo
183º "	Sarah Cassia Silva - Já nomeada no DOM de 16/07/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
184º "	Viviane Cristina Alvarenga Cardoso
185º "	Michelle Viana Badet
186º "	Silvia Elena Stock
187º "	Tamara De Carvalho Gontijo
188º "	Chrisley Andrade Miranda
189º "	Viviene Adriana Xavier
190º "	Nielle Linnie Xavier Cavalcante Oliveira
191º "	Elisangela Goncalves De Campos - Já nomeada no DOM de 16/07/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
192º "	Ana Claudia Bambirra Silveira
193º "	Virginia Souza Oliveira
194º "	Alyne Benites Da Silva
195º "	Silvia Da Conceicao Coelho Fernandes
196º "	Natalia Carolina Cunha Bento
197º "	Aline Margareth Borges
198º "	Glenda Goncalves
199º "	Regina De Deus Silva

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF0453711593C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

200º "	Tatiany Rodrigues Laporais Weissmann
201º "	Andreza Nunes Silva - Já nomeada no DOM de 16/07/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
202º "	Barbara Mendes Da Silva
203º "	Juliana Fernandes Nunes
204º "	Deicy Rafaela Dos Santos
205º "	Samara Pedrelina De Oliveira
206º "	Carmen Lucia Leal Almeida
207º "	Alessandra De Deus Moreira Santos
208º "	Stephany Pimenta Ribeiro Lessa
209º "	Fabia Dias Vital Gea
210º "	Bianca Silva Eduardo
211º "	Fani Raquel Da Silva Pereira - Já nomeada no DOM de 16/07/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
212º "	Fabiana De Sousa Oliveira
213º "	Danielle Alves Vieira
214º "	Laura Bispo De Franca Reis
215º "	Jessica Parreiras Da Silva
216º "	Rosilene Dos Reis Costa
217º "	Roseane Cristina Soares Bomfim Salvador
218º "	Josiane Dias Santos De Barros - Já nomeada no DOM de 16/07/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
219º "	Sheila O De Jesus - Já nomeada no DOM de 16/07/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
220º "	Naiara Dias De Oliveira
221º "	Celina Paula Rodrigues
222º "	Aline Stefani Fideles Pereira - Já nomeada no DOM de 16/07/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
223º "	Erika Soares Padilha De Abreu
224º "	Gracinea Dos Santos Batista - Já nomeada no DOM de 16/07/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
225º "	Caroline Moreira Bezerra - Já nomeada no DOM de 16/07/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
226º "	Barbara Kathleen Resende
227º "	Giselle Karolayne De Souza Von Der Heide
228º "	Eusineia De Fatima Cabral Cunha
229º "	Cristianne Gislene De Almeida Siuves - Já nomeada no DOM de 16/07/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
230º "	Debora De Carvalho Alves

Candidatos(as) nomeados(as) para as vagas de negros atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016:

Classificação	Nome
31º lugar	Janeth Fereira Da Silva
32º "	Valeria De Assis Caldeira
33º "	Sandra Regina Gomes
34º "	Thais Ferreira Dutra
35º "	Adriana Amorim Rocha
36º "	Thais Carla Silva Cunha Ferreira
37º "	Bruna De Assis Marques Vieira
38º "	Gabrielle Carvalho De Aragao Santana
39º "	Magna Nascimento De Oliveira Esteves
40º "	Taiane Maria Novelino Rodrigues
41º "	Juliana Eufrasio Matos
42º "	Edineia Dos Santos Souza Rodrigues
43º "	Joao Augusto Filippe Camilo De Macedo
44º "	Selia Gomes De Oliveira
45º "	Priscila Maria De Lana
46º "	Cristiana Garandy Dos Santos
47º "	Josiane Felix Dos Santos
48º "	Leticia Guedes Da Silva
49º "	Marcia Nathalia De Oliveira Maia
50º "	Julia Maria Alves Do Carmo
51º "	Heloisa Aparecida Marques Fernandes
52º "	Karina Alves Batista
53º "	Junia Fernanda De Almeida Duraes
54º "	Viviane Raimunda Gomes Souza
55º "	Ana Magda Soares Passos
56º "	Juliana Araujo Goveia

Candidatas com deficiência atendendo ao disposto no art. 5º da Lei nº6.661/94:

Classificação	Nome
16º lugar	Julia Louise Da Silva Abreu
17º "	Danielle Maria Castro Dos Anjos
18º "	Elane Da Silva Costa
19º "	Silvania Lameira
20º "	Fernanda Franco
21º "	Elane Ferreira De Almeida
22º "	Geciele Helena Dos Santos
23º "	Cintia Miranda De Castro

PROFESSOR(A) MUNICIPAL DE 1º E 2º CICLOS

Classificação	Nome
79º lugar	Jessica Rejane Albergaria Sobreiro
80º "	Julie De Almeida Deatherage
81º "	Janaina Oliveira De Souza
82º "	Polyana Pameris Rodrigues Santos
83º "	Laurinda Marques Rocha
84º "	Fabiana Alexandre Do Carmo Almeida
85º "	Lidia De Oliveira Moreira
86º "	Rodrigo Mendes Franco Belga
87º "	Soraia Regina Monteiro Gomes Cardoso
88º "	Virsineia Francisca Da Silva Sousa
89º "	Erineia Samara Silva Lopes Meireles
90º "	Fabricia Vieira Silva De Camargos
91º "	Amanda Batista Do Amaral Lopes
92º "	Marina Helena Da Silva Oliveira
93º "	Esther Aparecida Pantoja De Freitas Oliveira
94º "	Giliard Dutra Brandao
95º "	Ana Lucia Campolina De Souza
96º "	Danubia Camila Pereira Alves Pedrosa
97º "	Camila Cristina Valadares De Freitas Barcelos
98º "	Nathalie Maciel De Sa Cruz
99º "	Lorena Alves Santos
100º "	Fabiana Dias Da Silva - Já nomeada no DOM de 16/07/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
101º "	Natalia Goncalves Antunes De Alcantara
102º "	Juliana Godinho Nunes Alves
103º "	Mariana Queiroga Gomes
104º "	Erica De Cassia Santos
105º "	Mayara Achilei De Freitas
106º "	Milene Aparecida Oliveira
107º "	Iana Costa De Andrade
108º "	Rubia Gabriela Da Paixao Gomes - Já nomeada no DOM de 16/07/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
109º "	Karla Alessandra Menezes De Almeida
110º "	Jenifer Maiara Oliveira Silva
111º "	Thais Lopes De Abreu
112º "	Cecilia Araujo Dos Santos Eloy
113º "	Vagna Aparecida Carvalho Pereira
114º "	Marcos Eduardo De Rezende Pertence
115º "	Cosmira Martins Dos Santos Costa
116º "	Wagner Marcio De Oliveira
117º "	Rodolfo Luiz De Medeiros Braz - Já nomeado no DOM de 16/07/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
118º "	Cecilia De Castro Gomes
119º "	Alice De Oliveira Maximo
120º "	Kelly Marcelino Silva De Blasi - Já nomeada no DOM de 16/07/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
121º "	Sibele Cristina Cruz
122º "	Alana Paula De Oliveira Miguel Andrade
123º "	Clifton Arllen Gomes Fernandes
124º "	Italo Fellipe Gardiman Damasceno
125º "	Lorem Stefany Pereira Dos Santos Costa
126º "	Ivone Ramos De Andrade Costa
127º "	Olivia Tiara Leite Da Silva
128º "	Kamila Mendes Rodrigues
129º "	Patricia Rodrigues Da Rocha
130º "	Renata Lima Salgado
131º "	Patrick Lennon Reis De Lima
132º "	Francisco Medeiros Martins
133º "	Patricia Pereira Prates Almeida Santos
134º "	Flavia Magela Magna Dos Santos
135º "	Ana Lucia Maria Gomes De Souza
136º "	Priscilla Domingues Machado Da Rocha
137º "	Giselle Correia Franco Hilario Dos Santos
138º "	Vagner Francisco Martelo
139º "	Polyana Maria Santos Pedra
140º "	Matheus Felipe Moreira De Almeida
141º "	Ana Paula Costa Mascarenhas
142º "	Renata Junia Lopes Evaristo
143º "	Luana De Araujo Carvalho
144º "	Leonardo Nunes Souza
145º "	Daniela Vieira Mattos De Carvalho
146º "	Layenne Rezende Mendes De Carvalho

Candidatos(as) nomeados(as) para as vagas de negros atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016:

Classificação	Nome
21º lugar	Fabiana Dos Santos Ribeiro
22º "	Caroline Soares Silva
23º "	Carlos Eduardo De Oliveira Ramos
24º "	Robson Vieira Marques
25º "	Rosangela Teixeira Alves
26º "	Adriana Flores Pacifico
27º "	Johnatas Silva De Paula
28º "	Cristiane Rodrigues Da Costa
29º "	Yolanda Goncalves Mendes
30º "	Yolanda De Souza Horta De Lima
31º "	Beatriz Passos Figueiredo Ivars Vives
32º "	Victor Stanley Souza Gomes
33º "	Jose Dias Pereira
34º "	Janaina Vieira De Carvalho
35º "	Mateus Las Casas Dos Santos Rocha
36º "	Erlania De Almeida Sousa Amorim

Belo Horizonte, 1º de agosto de 2024

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte
André Abreu Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca os(as) candidatos(as) nomeados(as) no ato acima para iniciarem os procedimentos de posse por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (https://portaldoservidor.pbh.gov.br/), seguindo as orientações do manual disponível no Portal de Serviços da PBH (https://servicos.pbh.gov.br/Posse - Cargo Efetivo / Material Informativo / Orientação para Acesso Candidato via Portal do Servidor). No sistema, os(as) candidatos(as) irão indicar as informações relativas ao processo de posse, acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos.

Os(As) candidatos(as), após a convocação, deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art.20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Protocolos técnicos de exames médicos admissionais para os(as) candidatos(as) ao cargo pleiteado deverão ser realizados às suas expensas.

Em relação a lista dos exames admissionais e os devidos procedimentos, informamos que os(as) candidatos(as) deverão seguir as orientações conforme exigências do edital.

Belo Horizonte, 1º de agosto de 2024

Hélen dos Santos Delfim
Subsecretária de Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE DO SEGURADO
DESPACHOS DO DIRETOR

Processos Deferidos:

Processos Administrativos
- AMANDA CRISTINA MOREIRA DA SILVA, BM- 110.765-6, Proc. 31.00559128/2024-88, PERIODO DEFERIDO 17/06/2024 A 17/06/2024
- ANA FLAVIA FLORES, BM- 148.887-0 e 318.462-3, Proc. 31.00553086/2024-68, PERIODO DEFERIDO 19/06/2024 A 21/06/2024 E 23/06/2024 A 23/06/2024
- APARECIDA DE QUEIROZ BURDIN, BM- 74.590-5, Proc. 31.00554176/2024-29, PERIODO DEFERIDO 11/07/2024 A 12/07/2024
- BRUNO HENRIQUE CRUZ VITOR, BM- 92.097-9, Proc. 31.00570506/2024-81, PERIODO DEFERIDO 16/07/2024 A 19/07/2024
- CAMILA FERNANDA DINIZ, BM- 116.620-2, Proc. 31.00544449/2024-79, PERIODO DEFERIDO 18/06/2024 A 21/06/2024
- DAGMAR SILVA DO CARMO CHAVES, BM- 47.599-1, Proc. 31.00556265/2024-80, PERIODO DEFERIDO 26/06/2024 A 29/06/2024
- DEISE ROSA DE SA, BM- 97.059-3 E 112.590-5, Proc. 31.00524590/2024-56, PERIODO DEFERIDO 20/06/2024 A 22/06/2024
- ERLAINE SOARES MALFACINI, BM- 92.840-6, Proc. 31.00556058/2024-43, PERIODO DEFERIDO 18/06/2024 A 22/06/2024

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte - DOM

Endereço eletrônico:
https://dom-web.pbh.gov.br

Composição, Produção e Edição
Gabinete do Prefeito
Prefeitura de Belo Horizonte

Av. Afonso Pena, 1.212 - Centro - 2º andar
Telefone (31) 3277-4906

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF0453711593C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- ESTHER MOURAO MONTEIRO, FMC- 1019-6, Proc. 31.00565627/2024-88, PERIODO DEFERIDO 15/07/2024 A 19/07/2024
- FRANCISCA SANTOS PEREIRA, BM- 103.635-X, Proc. 31.00516249/2024-29, PERIODO DEFERIDO 19/06/2024 A 20/06/2024
- GERALDA APARECIDA GOMES SILVA, BM- 114.817-4, Proc. 31.00545499/2024-53, PERIODO DEFERIDO 08/07/2024 A 15/07/2024
- HEULER RODRIGUES MARQUES, BM- 92.315-3, Proc. 31.00563584/2024-56, PERIODO DEFERIDO 20/06/2024 A 24/06/2024
- JOSE GERALDO DA COSTA, HM-6835-9, Proc. 31.00561249/2024-51, PERIODO DEFERIDO 04/07/2024 A 01/09/2024
- JOSE ROBERTO DE ALMEIDA, BM- 100.087-8, Proc. 31.00553608/2024-39, PERIODO DEFERIDO 16/07/2024 A 19/07/2024
- JULITA MARIA PERDIGAO, BM- 93.788-2, Proc. 31.00561629/2024-73, PERIODO DEFERIDO 11/07/2024 A 12/07/2024
- LEDA APARECIDA DOS REIS HONORATO, BM- 143.831-8, Proc. 31.00550996/2024-44, PERIODO DEFERIDO 15/07/2024 A 19/07/2024
- LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR, BM- 314.770-1, Proc. 31.00559678/2024-79, PERIODO DEFERIDO 02/07/2024 A 04/07/2024
- MARIA DAS GRACAS ROCHA, BM- 45.972-4, Proc. 31.00554711/2024-37, PERIODO DEFERIDO 09/07/2024 A 23/07/2024
- MARIA DAS MERCES PONTES QUEIROGA DE ALMEIDA, BM- 84.153-X, Proc. 31.00558286/2024-27, PERIODO DEFERIDO 11/07/2024 A 09/08/2024
- MARIA SIMONE DIAS DA SILVA CAMPOS, BM- 109.209-8, Proc. 31.00511689/2024-56, PERIODO DEFERIDO 26/06/2024 A 29/06/2024
- PATRICIA PEREIRA DE AZEVEDO MAGALHAES, HM-6776-0, Proc. 31.00551452/2024-51, PERIODO DEFERIDO 18/06/2024 A 17/07/2024
- PRISCILA PEIXOTO PEREIRA, BM- 110.971-3, Proc. 31.00559095/2024-09, PERIODO DEFERIDO 13/05/2024 A 17/05/2024, 20/05/2024 A 22/05/2024 E 24/05/2024 A 25/05/2024
- RICARDO EVANGELISTA, BM- 43.417-9, Proc. 31.00536820/2024-34, PERIODO DEFERIDO 03/07/2024 A 11/07/2024
- VANESSA APARECIDA DA SILVA FERREIRA, BM- 95.797-x, Proc. 31.00535320/2024-85, PERIODO DEFERIDO 22/05/2024 A 23/05/2024
- VANESSA APARECIDA DA SILVA FERREIRA, BM- 95.797-X, Proc. 31.00534248/2024-26, PERIODO DEFERIDO 21/05/2024 A 21/05/2024

Processos Extintos:

Processos Administrativos
- ANTONIO SANTOS FONSECA OLIVEIRA, BM- 104.760-2, Proc. 31.00501266/2024-80, PERIODO EXTINTO PROCESSO EXTINTO- POIS FORAM ESGOTADAS AS VIAS ADMINISTRATIVAS PARA RECURSO.
- BLENA NAYARA SILVA SANTOS, BM- 314.041-0, Proc. 31.00564662/2024-50, PERIODO EXTINTO- SERVIDORA AVALIADA PRESENCIALMENTE, CONCEDIDA A LICENÇA.
- VANESSA APARECIDA DA SILVA FERREIRA, BM- 95.797-x, Proc. 31.00517992/2024-13, PERIODO EXTINTO

Processos Indeferidos:
Processos Administrativos
- ALICE DA SILVA ROSA, BM- 319.282-0, Proc. 31.00570109/2024-33, PERIODO INDEFERIDO 23/07/2024 A 24/07/2024
- ANDRE LUIS BATISTA, BM- 315.355-8, Proc. 31.00536138/2024-18, PERIODO INDEFERIDO 22/06/2024 A 25/06/2024
- BRUNA CAROLINA DE OLIVEIRA LANA SOUZA, BM-112.976-5 E 316.840-7, Proc. 31.00535518/2024-74, PERIODO INDEFERIDO 17/02/2024 A 23/02/2024
- CLAUDIA MARIA JOSE PEIXOTO, BM- 74.490-9 e 317.912-3, Proc. 31.00479367/2024-41, PERIODO INDEFERIDO 24/04/2024 A 26/04/2024
- CRISTIANO ALVES PEREIRA, BM- 110.019-8, Proc. 31.00561856/2024-55, PERIODO INDEFERIDO 26/06/2024 A 26/07/2024
- ELIZABETE BACELAR ELIAN, BM- 101.086-5 E 108.382-X, Proc. 31.00533941/2024-70, PERIODO INDEFERIDO 04/07/2024 A 05/07/2024
- FERNANDA CRISTIELE LAISO RIBEIRO, BM- 316.021-X, Proc. 31.00542064/2024-66, PERIODO INDEFERIDO 05/07/2024 a 06/07/2024
- GEIS MARCIA RODRIGUES DE SOUZA, BM- 146.088-7, Proc. 31.00555794/2024-90, PERIODO INDEFERIDO 08/04/2024 A 13/04/2024
- ILNEIA LUCAS AZEREDO, BM- 113.196-4, Proc. 31.00533866/2024-58, PERIODO INDEFERIDO 27/06/2024 A 28/06/2024
- JULIANA DE OLIVEIRA RAMOS, BM- 312.402-7, Proc. 31.00543985/2024-94, PERIODO INDEFERIDO 01/07/2024 A 05/07/2024
- MARCOS TAVARES DE ALVARENGA, BM- 76.849-2, Proc. 31.00556117/2024-02, PERIODO INDEFERIDO 15/07/2024 A 15/07/2024
- MARIA ELIANE CAMPOS DE CAMARGOS, BM- 92.779-5, Proc. 31.00536021/2024-73, PERIODO INDEFERIDO 03/06/2024 A 05/06/2024
- MARILDA APARECIDA GONCALVES DO CARMO, BM-115.934-6, Proc. 31.00541644/2024-57, PERIODO INDEFERIDO 28/05/2024 A 29/05/2024
- MEIRE LUCIA DE MOURA, BM- 79.200-8, Proc. 31.00538335/2024-63, PERIODO INDEFERIDO 20/06/2024 A 22/06/2024
- NELIDA HERAIDE SANTOS, BM- 313.92-1-0 E 47.677-7, Proc. 31.00508393/2024-02, PERIODO INDEFERIDO 18/06/2024 A 18/06/2024
- ROSA MARIA LIMA DE SOUZA VELOSO DA CUNHA, BM-75.694-x, Proc. 31.00559410/2024-40, PERIODO INDEFERIDO 25/06/2024 A 28/06/2024
- SIMONE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, BM- 95.157-2, Proc. 31.00571053/2024-56, PERIODO INDEFERIDO 22/07/2024 A 24/07/2024
- VANESSA BONFIM CASTRO, BM- 106.586-4, Proc. 31.00533381/2024-58, PERIODO INDEFERIDO 26/06/2024 A 26/06/2024
- VANESSA JULIA MELO OLIVEIRA, BM- 82.016-8, Proc. 31.00541320/2024-75, PERIODO INDEFERIDO 27/06/2024 a 27/06/2024
- VINICIUS DUTRA FONSECA, BM- 106.963-0, Proc. 31.00565709/2024-08, PERIODO INDEFERIDO 08/11/2023 A 14/11/2023
- VINICIUS DUTRA FONSECA, BM- 106.963-0, Proc. 31.00564551/2024-40, PERIODO INDEFERIDO 16/12/2024 A 28/12/2024

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DA SAÚDE DO SEGURADO

Determino a suspensão de pagamento dos benefícios de aposentadoria em cumprimento ao disposto no §8º do artigo 24 da Lei Municipal 10.362, de 29 de dezembro de 2011, documentação constante nos autos do processo:

ADRIANA SOARES ROSA – BM 75445-9 - Processo nº 5274/2024.
DENISE LIMA DE OLIVEIRA SOUZA – BM 5129-4 - Processo nº 5275/2024.
ISAIAS GONÇALVES – BM 47336-3 - Processo nº 5276/2024.
MARIA CRISTINA DA FONSECA – BM 46370-8 - Processo nº 5278/2024.
VILMA REGINA FERREIRA OSHIRO – BM 101.159-4 - Processo nº 5293/2024.

* Republicado por conter incorreções no DOM de 30/07/2024.

CONVITE DA ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA PREVIDENCIÁRIA

A Assessoria de Inteligência Previdenciária - ASINP convida o servidor aposentado abaixo relacionado a entrar em contato com esta Assessoria, através do e-mail asinp@pbh.gov.br, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse, com impacto na manutenção do pagamento do seu benefício previdenciário:

- LUCIO FLAVIO CORREA BOAVENTURA – BM: 82629-8

DIRETORIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ATOS DA DIRETORA

A Diretora Central de Administração de Pessoal, no exercício de suas atribuições e conforme competência delegada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão com base no Decreto nº 16.266 de 28 de março de 2016 e o ATO SUGESP Nº08/2024 de 23 de fevereiro de 2024, exonera a pedido, os servidores:

- ATO DCAP 276/2024 – ELIANE MIRANDA COELHO, BM 320.305-9, do cargo efetivo de Professora para a Educação Infantil, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 07/07/2024. (BH 31.00524188/2024-46)

- ATO DCAP 277/2024 – TATIANA NUNES CARVALHO, BM 106.177-X, do cargo efetivo de Técnica Superior de Saúde, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 15/07/2024. (BH 31.00546441/2024-33)

GERÊNCIA DE GESTÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS DESPACHOS DA GERENTE

Processos Deferidos:

Processos Administrativos:
- ELAINE LUCHESI DE ALMEIDA AGUIAR, BM 34.234-4, BH Digital 31.00240092/2024-72;
- ELAINE LUCHESI DE ALMEIDA AGUIAR, BM 74.998-6, BH DIGITAL nº 31.00240130/2024-16.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE INGRESSO E DA VIDA FUNCIONAL DESPACHO DA GERENTE

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional no uso de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017, torna pública a rescisão do contrato de trabalho do (a) empregado (a) público (a) – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE , SILAS ALVES DA SILVA, BM 117.102-8, a partir de 30 de julho de 2024, nos termos do Parecer Jurídico AJUPOG/PGM/SMPOG Nº 002/2023 que dispõe sobre a impossibilidade de manutenção do vínculo laboral após os 75 anos completos com base nos artigos 201, §16 C/C 40, §1o, II da Constituição Federal de 1988. (Processo BHDigital nº 31.00579620/2024-92).

GERÊNCIA DE GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ATOS DA GERENTE

ATO GESDE N° 032/2024

A Gerente de Gestão do Desenvolvimento da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições, conforme Decreto 16.682, de 31 de agosto de 2017, consubstanciado no Ato nº 10/2024 da Subsecretária da SUGESP, de 13 de março de 2024, concede LICENÇA PARA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARCIAL, com liberação de 32 horas da carga horária de trabalho mensal à servidora CRISTINA DE ALMEIDA HOTT, BM 108.185-1, nos termos do art. 164 a 167 da Lei 7.169/96, pelo período de 19/08/2024 a 21/08/2026. (Prot. 31.00509487/2024-49).

ATO GESDE N° 033/2024

A Gerente de Gestão do Desenvolvimento da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições, conforme Decreto 16.682, de 31 de agosto de 2017, consubstanciado no Ato nº 10/2024 da Subsecretária da SUGESP, de 13 de março de 2024, concede LICENÇA PARA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL INTEGRAL COM VENCIMENTO, ao servidor ELTON CÉSAR DOS SANTOS, BM 099810-2, nos termos do art. 164 a 167 da Lei 7.169/96, pelo período de 19/09/2024 a 31/12/2024 (Prot. 31.00414541/2024-75).

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01-031.013/24-25.
Nº INSTRUMENTO JURÍDICO NO SUCC: 01.2024.0600.0009.00.00.
CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão / Subsecretaria de Gestão Previdenciária e da Saúde do Segurado.
CONTRATADA: Nui Cursos e Treinamentos Ltda (CNPJ 40.983.837/0001-12).
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de educação previdenciária para qualificação profissional, no nível básico, destinado aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Belo Horizonte – RPPS-BH.
GARANTIA CONTRATUAL: Não se aplica.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
QUANTITATIVO: 20 alunos(as).
VALOR UNITÁRIO: R$ 300,00.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 6.000,00.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/07/2024.



A VACINAÇÃO INFANTIL É FUNDAMENTAL.
Crianças de cinco a onze anos de idade devem tomar as duas doses da vacina contra a covid para garantir proteção.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF045371159 3C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PRODABEL

PORTARIA PRODABEL Nº 182/2024

Nomeia empregado de Recrutamento Amplo.

O Diretor-Presidente a Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, visando tornar pública a nomeação de cargo comissionado no âmbito da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte - Prodabel,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada DAPHNE FERNANDA FREITAS BUENO DE CARVALHO, matrícula 03652-5, nos termos da CLT, para o cargo de ASSESSOR III-B, na DIRETORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÃO a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 2º - Fica nomeado PEDRO FERNANDES HENRIQUE RIBEIRO, matrícula 03653-3, nos termos da CLT, para o cargo de ASSESSOR I-E, na DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2024

Jean Mattos Duarte
Diretor-Presidente
Thiago Souza Dutra
Diretor de Administração e Finanças

TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito a publicação da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024 no Diário Oficial do Município – DOM Edição: 7028 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 15/06/2024.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2024

Matheus Marcus Mendes Lisboa
Gerente de Compras e Licitações

TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito a publicação da Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024 no Diário Oficial do Município – DOM Edição: 7052 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 19/07/2024.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2024

Matheus Marcus Mendes Lisboa
Gerente de Compras e Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATOS – RELATÓRIOS DE VIAGENS OFICIAIS

A Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resumo/extrato do relatório público de viagens oficiais, em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei nº 9.593, de 16 de julho de 2008, Decreto nº 18.253 de 06/02/2023 e Decreto Nº 18.604, de 15 de janeiro de 2024, conforme:

I- Nome: Maria do Carmo Gomes Miranda
II - Cargo ocupado pelo agente público: Analista Fazendária
III- Destino da viagem: Brasília/DF
IV- Período de realização da viagem: 17/07/2024 a 19/07/2024
V- Objetivo: representação do Município; discussão de assuntos do interesse do Município; participação em grupos de trabalho
VI- Cumprimento do objetivo: cumprido
VII- Indicação dos benefícios: alinhamento de políticas municipais junto a outros órgãos; defesa de interesse do Município
VIII- Despesa de Viagem (diárias, hospedagem, passagens aéreas): R$ 5.465,25 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

I- Nome: Flávio Luiz Andrade
II - Cargo ocupado pelo agente público: Agente Fazendário
III- Destino da viagem: Brasília/DF
IV- Período de realização da viagem: 25/07/2024
V- Objetivo: representação do Município; discussão de assuntos do interesse do Município; participação em grupos de trabalho
VI- Cumprimento do objetivo: cumprido
VII- Indicação dos benefícios: defesa de interesse do Município
VIII- Despesa de Viagem: R$ 3.152,57 (três mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)

Breno Serôa da Motta
Subsecretaria de Administração e Logística

EXTRATO

Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Dispensa de Licitação: 026/2023
Processo de contratação: 01.015.213.23.22
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2023.0800.0066.10.00
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda
Contratada: MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. / CNPJ: 33.224.254/0001-42
Objeto: A retificação de clausulas; alteração de postos; a Repactuação do valor do Contrato, em virtude da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho CCT- SINTTEL e RODOVIARIOS RMBH 2024/2024, retroativo a de 01° de janeiro de 2024; a atualização dos anexos; a atualização do valor do contrato.
Justificativa: Adequação do contrato à CCT 2024/2024; Inclusão de postos para atendimento dos órgãos municipais.
Prazo de vigência: 01/06/2024 a 31/01/2025.
Valor Global: R$ 109.447.108,42 (cento e nove milhões quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e oito reais e quarenta e dois centavos)
Assinatura em: 30/07/2024.
Quantitativo: 1011 funcionários.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: ASSOCIAÇÃO DINÂMICAS, CNPJ: 19.984.038/0001-74; MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ: 38.588.648/0001-01; ORTOMOBIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 24.230.368/0001-04; RHJ LIVROS LTDA., CNPJ: 16.675.449/0001-90; VISUAUDIO SERVIÇOS DE LOCUÇÃO E SONORIZAÇÃO DE AUDIO E VIDEO LTDA., CNPJ: 07.795.905/0001-44.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF/SUS

Deferido: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS, CNPJ: 26.388.330/0001-90.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2024

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores
Subsecretaria de Administração e Logística

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2° da Lei n° 9.452 de 20 de março de 1997, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura dos recursos abaixo especificados:

Valor dos Recursos: R$ 48.111,82
Origem: União - Caixa Econômica Federal
Natureza: Financiamento - CT 396653-69
Órgão Beneficiário/Data: MBH / 24/07/2024

Breno Serôa da Motta
Subsecretário de Administração e Logística
Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Fazenda

PBH ATIVOS S.A.

PORTARIA PBH ATIVOS Nº 017/2024

Altera a Portaria PBH Ativos nº 002A/2017, que dispõe sobre o Núcleo Central de Parcerias da PBH Ativos S.A.

O Diretor-Presidente da PBH Ativos S/A, nos termos do art. 39, alínea "k" c/c art. 35, alíneas "h" e "i" do Estatuto Social, considerando o Decreto Municipal n. 15.534/2014 e o Decreto Municipal n. 16.694/2017,
RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1° da Portaria PBH Ativos nº 002A/2017 passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica instituído o Núcleo Central de Parcerias, composto pelos seguintes membros:

I - Da Diretoria de Negócios:
a) Diego Batista Rodrigues, AT 018;
b) Eduardo Ferreira Goulart, AT 080;
c) Gustavo Kummer de Paula, AT 087;
d) José Carlos Nogueira Filho, AT 084;
e) Lucas Santos Pardo, AT 093;

ACESSE PBH.GOV.BR/IPTU e baixe sua guia.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF0453711593C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

f) Marina de Freitas Magalhães Gomes, AT 083;
g) Mario Queiroz Guimarães Neto, AT 074, Secretário;
h) Victória Nicolielo Reginatto Noviscki, AT 094.

II - Da Assessoria Jurídica:
a) Flávio Augusto Ribeiro Arêdes, AT 089;
b) Luisa Pires Monteiro de Castro, AT 096;
c) Marcus Vinicius de Freitas Teixeira Leite, AT 078;
d) Pollyanne Pinto Motta Roque, AT 099;
e) Roberta Hygino Roletti Zimmer, AT 012."

Art. 2º - Fica revogada a Portaria PBH Ativos nº 005/2023, de 23 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2024

Pedro Meneguetti
Diretor Presidente
Daniel Rodrigues Nogueira
Diretor de Negócios

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

EXTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2023
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.000286.23.35
Nº INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2024.1000.0002.01.00
CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
CONTRATADO: Top Carnes Distribuidora Ltda. – CNPJ: 47.059.731/0001-76
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de cortes de frango, carne bovina, carne suína e derivados e filé de pescado para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e das ações da Assistência Alimentar à Rede Socioassistencial/Cidadania.
VALOR DO CONTRATO: R$7.834.922,00
GARANTIA CONTRATUAL: O presente contrato será garantido por meio de caução, no valor de R$ 391.746,10 (trezentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e dez centavos), o equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contratual.
INSTRUMENTO CONTRATUAL: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/smasac/pe-031-2023-04.000286.23.35-ij-01.2024.1000.0002.00.00--contrato.pdf
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012024100000020000	TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA.	R$ 7.834.922,00	2021	1	R$ 7.834.922,00
012024100000020000	TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA.	R$ 7.834.922,00	2021	2	R$ 0,00
012024100000020000	TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA.	R$ 7.834.922,00	2022	3	R$ 0,00
012024100000020000	TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA..	R$ 7.834.922,00	2022	4	R$ 0,00
012024100000020000	TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA.	R$ 7.834.922,00	2022	1	R$ 0,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: o contrato terá vigência de 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/01/2024
OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de quantitativo e financeiro em 25% do total contratado para o fornecimento de carne bovina / Músculo - Lote 03 – COTA PRINCIPAL, ITEM 1, tendo em vista a adequada execução do programa de Assistência Alimentar e Alimentação Escolar da SUSAN, conforme anexo I deste instrumento.
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$276.328,13
GARANTIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo terá reforço da garantia contratual, por meio de seguro garantia, sob o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do aditamento, o que representa um recolhimento de R$13.816,41 (treze mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos).
INSTRUMENTO CONTRATUAL: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/smasac/pe-031-2023-04.000286.23.35-ij-01.2024.1000.0002.01.00-1o-t.a.pdf
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012024100000020100	TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA.	R$ 8.111.250,13	2024	1	R$ 2.800.000,00
012024100000020100	TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA.	R$ 8.111.250,13	2024	2	R$ 1.753.000,00
012024100000020100	TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA.	R$ 8.111.250,13	2024	3	R$ 3.558.250,13
012024100000020100	TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA.	R$ 8.111.250,13	2024	4	R$ 0,00
012024100000020100	TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA.	R$ 8.111.250,13	2025	1	R$ 0,00

VIGÊNCIA DO ADITIVO: Permanece inalterada a vigência do contrato ora aditado.
DATA DA ASSINATURA DO ADTIVO: 15/07/2024

Juliana Santos Duarte
Diretora Administrativa

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o extrato publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte – DOM do dia 30/07/2024 com relação à Dispensa de Licitação N° 041/2024, celebrada sob o processo administrativo Nº 01-023.873/24-68, para que passe a constar a informação correta relativa ao nº do Instrumento Jurídico:

Onde se lê:
IJ: 01.2024.1000.0021.00.00

Leia-se:
IJ: 01.2024.1000.0022.00.00
INSTRUMENTO CONTRATUAL: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/smasac/dl-04-2024-01.023873.24.68-ij-01.2024.1000.0022.00.00-contrato.pdf

Juliana Santos Duarte
Diretora Administrativa

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
RESULTADO DA HABILITAÇÃO
JULGAMENTO

PROCESSO Nº 04-000.087/24-90
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES, POR MEIO DE SUAS ORGANIZAÇÕES FORMAIS, QUE TENHAM INTERESSE EM PARTICIPAR DO PROCESSO DE COMPRAS INSTITUCIONAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), CUJA EXECUÇÃO E GESTÃO É REALIZADA PELA SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SUSAN), PARA ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DA REDE PARCEIRA DE BELO HORIZONTE.

A Comissão de Seleção do Chamamento Público, designada pela Portaria SMASAC nº 095/2024, abriu os envelopes de documentos/pedido de credenciamento relativos ao Chamamento Público nº 001/2024 e faz o seguinte julgamento:

	PROPONENTE	CNPJ	PRODUTO	SITUAÇÃO
1	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E FAMILIAS COMUNIDADES DE RIBEIRO JUNQUEIRA	02.481.859/0001-95	- Leite em pó.	Habilitada
2	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA – COPACON	73.368.086/0001-83	- Canjiquinha de milho; - Farinha de milho; - Fubá de milho; - Feijão preto; - Feijão carioca.	Habilitada
3	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE RAUL SOARES	24.088.205/0001-39	- Leite em pó.	Habilitada
4	COOPERATIVA CAMPONESA CENTRA DE MINAS GERAIS - CONCENTRA	35.351.132/0001-42	- Feijão carioca.	Habilitada
5	COOPERATIVA DE ALIMENTOS DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES RURAIS DE MINAS GERAIS - COOAFA	33.271.258/0001-81	- Feijão carioca.	Habilitada
6	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	24.201.681/0001-14	- Feijão carioca.	Inabilitada – descumprimento do item 6.2.8.2 do edital
7	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA	05.047.086/0001-21	- Feijão carioca; - Feijão preto; - Fubá de milho; e - Leite em pó.	Habilitada
8	COOPERATIVA DE PRODUCAO INDUSTRIALIZACAO E COMERCIALIZACAO AGROPECUARIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR	04.455.745/0001-04	- Leite em pó.	Habilitada
9	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE INTEGRADOS DE MINAS GERAIS LTDA - COOPRIMIG	37.668.020/0001-45	- Leite em pó.	Habilitada

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF0453711593C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

10	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JEQUITIBÁ E REGIÃO – COOPERAJE	20.689.853/0001-90	- Feijão carioca; e - Feijão preto.	Habilitada
11	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CAFÉ ESPECIAL DE BOA ESPERANÇA	11.937.550/0001-58	- Café em pó.	Inabilitada – descumprimento do item 6.2.1 do edital
12	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA	10.568.281/0001-37	- Leite em pó.	Habilitada
13	COOPERATIVA METROPOLITANA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COMALE	17.987.100/0001-56	- Café em pó; - Feijão carioca; - Feijão preto; e - Colorífico.	Habilitada
14	COOPERATIVA REGIONAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E ARTESANAIS – COOLABORE	27.146.754/0001-00	- Café em pó.	Habilitada
15	COOPERATIVA REGIONAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS DIVERSIFICADOS ACEAS DO POVO QUE LUTA – COORPOL ACEAS	52.646.019/0001-03	- Café em pó.	Habilitada
16	FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UNICAFES	30.549.459/0001-00	- Café em pó; - Colorífico; - Canjiquinha de milho; - Farinha de mandioca; - Feijão preto; - Feijão carioca; - Leite em pó; e - Polvilho.	Inabilitada – descumprimento do subitem 6.2.6.3
17	AGRICULTORES DO GRUPO INFORMAL, APRESENTADOS PELA EMATER – CAMPINA VERDE/MG	-	-	Inabilitada – não se enquadra como Organização Formal

Conforme o previsto no subitem 8.3 do Edital nº 001/2024, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso quanto à habilitação.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2024

Deborah Souza de Araújo
Gerente de Compras e Licitações
Juliana Santos Duarte
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

PROCESSO Nº 04-000.087/24-90
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES, POR MEIO DE SUAS ORGANIZAÇÕES FORMAIS, QUE TENHAM INTERESSE EM PARTICIPAR DO PROCESSO DE COMPRAS INSTITUCIONAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), CUJA EXECUÇÃO E GESTÃO É REALIZADA PELA SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SUSAN), PARA ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DA REDE PARCEIRA DE BELO HORIZONTE.

Nos termos do item 11 do Edital, ficam convocadas para apresentação de amostras no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste resultado:

	PROPONENTE	CNPJ	PRODUTO
1	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E FAMILIAS COMUNIDADES DE RIBEIRO JUNQUEIRA	02.481.859/0001-95	- Leite em pó.
2	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA – COPACON	73.368.086/0001-83	- Canjiquinha de milho; - Farinha de milho; - Fubá de milho; - Feijão preto; - Feijão carioca.
3	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE RAUL SOARES	24.088.205/0001-39	- Leite em pó.
4	COOPERATIVA CAMPONESA CENTRA DE MINAS GERAIS - CONCENTRA	35.351.132/0001-42	- Feijão carioca.
5	COOPERATIVA DE ALIMENTOS DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES RURAIS DE MINAS GERAIS - COOAFA	33.271.258/0001-81	- Feijão carioca.
6	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA	05.047.086/0001-21	- Feijão carioca; - Feijão preto; - Fubá de milho; e - Leite em pó.
7	COOPERATIVA DE PRODUCAO INDUSTRIALIZACAO E COMERCIALIZACAO AGROPECUARIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR	04.455.745/0001-04	- Leite em pó.
8	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE INTEGRADOS DE MINAS GERAIS LTDA - COOPRIMIG	37.668.020/0001-45	- Leite em pó.
9	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JEQUITIBÁ E REGIÃO – COOPERAJE	20.689.853/0001-90	- Feijão carioca; e - Feijão preto.
10	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA	10.568.281/0001-37	- Leite em pó.
11	COOPERATIVA METROPOLITANA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COMALE	17.987.100/0001-56	- Café em pó; - Feijão carioca; - Feijão preto; e - Colorífico.
12	COOPERATIVA REGIONAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E ARTESANAIS – COOLABORE	27.146.754/0001-00	- Café em pó.
13	COOPERATIVA REGIONAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS DIVERSIFICADOS ACEAS DO POVO QUE LUTA – COORPOL ACEAS	52.646.019/0001-03	- Café em pó.

Para fins de verificação da adequabilidade dos produtos, deverão ser apresentadas pelas organizações selecionadas 03 (três) amostras de cada produto, conforme especificações constantes nos subitens 9.1 e 9.2, em embalagens devidamente identificadas. Cada organização deverá apresentar a(s) amostra(s) do(s) produto(s) pleiteado em seu projeto de venda.

As amostras deverão ser entregues na Gerência de Logística e Controle de Qualidade da Subsecretaria de Segurança Alimenta e Nutricional, situada na Rua Joaquim Gouveia, nº 471 – Bairro São Paulo, Belo Horizonte/MG, conforme item 11.4 do Edital.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2024

Deborah Souza de Araújo
Gerente de Compras e Licitações
Juliana Santos Duarte
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CMI-BH

RESOLUÇÃO CMI/BH Nº 003/2024

Dispõe sobre a abertura de chamamento público para seleção de propostas de organizações da sociedade civil, para fins de concessão do Certificado de Autorização para Captação de Recursos para o Fundo Municipal do Idoso – FUMID/BH.

O Conselho Municipal do Idoso de Belo Horizonte - CMI/BH, no uso de suas atribuições legais previstas nos §1º e 2º, do artigo 230 da Constituição da República Federativa Brasileira, de 05 de outubro de 1988, na Lei Federal nº 10.741 - Estatuto do Idoso, de 1º de outubro de 2003, na Lei Municipal no 10.364, de 29 de dezembro de 2011, e no Decreto Municipal no 15.184, de 04 de abril de 2013 e,

Considerando o disposto na Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabe-

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF045371159 3C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

lecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação e define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

Considerando o disposto na Lei Federal no 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que alterou a Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014;

Considerando o disposto na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o disposto na Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando o disposto na Lei Municipal no 11.065, de 01 de agosto de 2017, que estabelece a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo e dá outras providências;

Considerando o disposto no Decreto Municipal no 16.746, de 10 de outubro de 2017, que dispõe sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil e suas alterações posteriores;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 18.249, de 31 de janeiro de 2023, que dispõe sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil e dá outras providências;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 que criou o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI) e instituiu o Fundo Nacional para o Idoso, através da Lei no 12.213, de 20 de janeiro de 2010 e suas alterações posteriores.

Considerando decisão aprovada pelo plenário no dia 26 de julho de 2024 em sessão plenária extraordinária presencial.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a abertura de Chamamento Público para seleção de propostas de organizações da sociedade civil em 2024, para fins de concessão do Certificado de Autorização para Captação de Recursos para o Fundo Municipal do Idoso - FUMID/BH, que auxiliem o cumprimento das competências institucionais do CMI/BH.

Art. 2º - Constituem eixos, diretrizes e ações prioritárias do Chamamento Público:

I - Eixo I - Valorização, Respeito e Cuidado Da Pessoa Idosa, com foco no protagonismo, na perspectiva intergeracional e no respeito à diversidade, cujas diretrizes são:

a) Realização de campanhas de sensibilização, promoção de direitos e valorização da pessoa idosa, por diversas estratégias de comunicação;

b) Valorização da memória, conhecimento e cultura da pessoa idosa em Belo Horizonte, por meio de ações de cultura, moda, gastronomia, esporte e lazer, artesanato e demais manifestações culturais, ocupação do espaço público e produção de conhecimento;

c) Fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais da pessoa idosa;

d) Criação de espaços para promoção do cuidado da pessoa idosa, abrangendo ações de saúde, assistência social, esporte e lazer, convivência comunitária e troca de saberes.

e) Promoção de ações educativas da mobilidade urbana de respeito e prioridade da pessoa idosa em Belo Horizonte, por meio de estratégias de comunicação lúdicas, acessíveis e inovadoras;

f) Promoção de ações de sensibilização da população em geral ressaltando o envelhecimento e sua importância na sociedade, bem como as expertises e potencialidades dos mesmos;

g) Promoção de ações de sensibilização e promoção da acessibilidade por meio de campanhas de orientação para manutenção de calçadas e adequação de edificações, considerando-se a promoção da autonomia e segurança da pessoa idosa.

II - Eixo II - Promoção da Pessoa Idosa, no seu Processo de Envelhecimento Ativo, Digno e Saudável, Saúde, Educação, Esporte e Lazer, Cultura, Segurança Alimentar, Geração de Renda e Trabalho, cujas diretrizes são:

a) Abordagem do envelhecimento em uma perspectiva positiva, abrangente e participativa voltada às pessoas idosas e suas famílias, com vistas a:

1 - Promoção de saúde, prevenção de doenças e segurança alimentar;

2 - Acesso à cultura em todos os seus aspectos e nos espaços culturais da cidade;

3 - Acesso ao esporte e ao lazer e a atividades físicas;

4 - Educação e de desenvolvimento pessoal, conhecimento e acesso aos meios de tecnologia de informação, mídias, redes sociais e outros;

5 - Qualificação profissional, geração de renda e reinserção no mercado de trabalho, de acordo com as demandas e potencialidades;

6 - Acesso a serviços, instâncias de participação na vida econômica, política, saúde, social, cultural e afetiva de controle social; de utilização e ocupação dos equipamentos e espaços da cidade.

b) Oportunidades para transmissão de cultura e valores entre gerações, o aproveitamento do potencial, conhecimento e ressignificação do papel da pessoa idosa na sociedade;

c) Promoção de ações que identifiquem, estimulem e desenvolvam novas habilidades da pessoa idosa em processo de envelhecimento, no trabalho e na ocupação do tempo livre, visando à reestruturação do seu projeto de vida pessoal e profissional, bem como o estímulo à complementação de renda;

d) Apoio para o processo de aposentadoria, incluindo a perspectiva da construção de um projeto de vida pessoal e profissional, bem como estratégias para complementação de renda;

f) Ações que incentivem o desenvolvimento de tecnologias e inovações que beneficiam a pessoa idosa;

g) Realização de capacitação para coordenadores, voluntários e profissionais que atuam diretamente com a pessoa idosa;

h) Implementação de projetos de agricultura urbana em benefício da pessoa idosa.

III - Eixo III - Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa, cujas diretrizes são:

a) Promoção de campanhas de sensibilização e prevenção à violência contra pessoa idosa, superação de situações de violação de direitos e acesso aos serviços de apoio e proteção à pessoa idosa;

b) Empoderamento da pessoa idosa em situação de violação de direitos, por meio de ações educativas, de geração de renda e mediação de conflitos;

c) Sensibilização de familiares e pessoas que cuidam, visando a prevenção e superação de situações de violação de direitos da pessoa idosa;

d) Promoção de ações de conscientização e informação para prevenir ocorrências de abusos contra a pessoa idosa;

e) Promoção de ações de valorização e apoio destinada a pessoas que cuidam de pessoas idosas, visando o fortalecimento de vínculo e redução do impacto social e emocional.

IV - Eixo IV – Cuidado Ao Idoso Frágil e/ou em Processo de Fragilização, cujas diretrizes são:

a) Promoção de ações de cuidado para a pessoa idosa frágil, ou em processo de fragilização, por meio de serviços de reabilitação física e mental, de estimulação cognitiva e afetiva;

b) Promoção de ações de base comunitária com objetivos informativos, educativos e de promoção da saúde enfocando as causas da fragilidade, bem como as possibilidades de sua prevenção, cuidado e superação;

c) Formação e capacitação para cuidadores e familiares de pessoas idosas acometidas por doenças crônicas degenerativas ou outras condições de fragilidade, sobre a abordagem, cuidados na relação com a pessoa idosa visando à manutenção e o fortalecimento de vínculos sócio afetivos.

V - Eixo V - Apoio às Unidades de Acolhimento Institucional Socioassistenciais da Pessoa Idosa, do Município de Belo Horizonte, cujas diretrizes:

a) Promoção de ações de suporte aos cuidados de saúde da pessoa idosa residente nas unidades de acolhimento institucional socioassistenciais, por meio de qualificação das equipes técnicas das instituições, com enfoque nas especificidades do cuidado e atendimento à pessoa idosa; na ampliação e estímulo da capacidade funcional e de participação cidadã das pessoas idosas institucionalizadas no espaço urbano; na utilização de tecnologias assistivas;

b) Promoção de ações de lazer, cultura, educação e cidadania dentro das unidades de acolhimento institucional socioassistenciais, estimulando o convívio social dentro da instituição, inclusive dos que possuem mobilidade reduzida;

c) Reforma e adequação de espaços físicos nas unidades de acolhimento institucional socioassistenciais, contendo plano de intervenção, contemplando a humanização dos espaços considerando o olhar das pessoas idosas residentes; a realização de reformas necessárias prioritárias para adequações à NBR 9050, às exigências da Vigilância Sanitária e do Corpo de Bombeiros e de outros órgãos de controle e fiscalização;

d) Ambientação das unidades de acolhimento institucional socioassistenciais visando à humanização do ambiente e do atendimento;

e) Promoção de ações de integração, entre pessoas residentes em unidades de acolhimento institucional socioassistenciais com suas famílias e com a comunidade.

Art. 3º - O valor dos recursos do FUMID/BH a serem disponibilizados para o chamamento público aprovado por esta Resolução, fica condicionado à efetiva captação de recursos pelas organizações da sociedade civil, por meio do Certificado de Autorização para Captação de Recursos.

Art. 4º - Os Certificados de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o Fundo Municipal do Idoso – FUMID/BH terão validade de 18 (dezoito) meses, contados da data de sua emissão.

Art. 5º - A minuta do Edital de Chamamento Público será elaborada pela Secretaria Executiva do CMI/BH, em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014, com o Decreto Municipal nº 16.746/2017, com a Resolução CMI/BH nº 02/2018 e demais legislações pertinentes.

Art. 6º - Após sua elaboração, a minuta do Edital de Chamamento Público deverá ser encaminhada para análise e parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2024

Eliane Pires Agostinho
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Belo Horizonte

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fundação Municipal de Cultura

EXTRATO

Extrato do Termo de Colaboração
Processo: 01.031069.24.80
Nº do IJ: 01.2024.3103.0012.00.00
Modalidade: Processo do Chamamento Público FMC nº 01.004846.24.78
Exercício e mês de contratação: 2024/07
Parceiros: Fundação Municipal de Cultura
O.S.C.: Viaduto das Artes, CNPJ nº: 23.843.648/0001-25
Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre a FMC

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERC IA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF0453711593C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto Museus Centro.
Valor total: R$ 2.307.200,00
Prazo: 30/07/2024 a 29/01/2026
Assinatura: 30/07/2024

Belo Horizonte, 31 de julho de 2024

Cláudio Viana Lima
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

COMUC

COMUNICADO

A Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural (COMUC) comunica a realização da 129ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural.

A Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, ocorrerá no dia 13 de agosto de 2024, terça-feira, das 14:00 às 17:00, na sala multiuso 02, na sede da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, situada na Avenida Afonso Pena, 1212 - Centro, Belo Horizonte com as seguintes pautas:

Abertura dos trabalhos;

INFORMES:
1. Procedimentos regimentais das reuniões e rituais de deliberação das matérias;

ORDEM DO DIA:
1. Aprovação da Ata da 128ª Reunião Ordinária do COMUC;
2. Apresentação do Observatório Municipal da Cultura de Belo Horizonte;
3. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2025;
4. Recomposição de membros para Composição da Câmara de Fomento à Cultura Municipal - CFCM;
5. Balanço da Lei Paulo Gustavo;
6. Apresentação do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC);
7. Calendário de atividades do COMUC - 2° Semente;
8. Assuntos Gerais.

As inscrições para ouvintes deverão ser realizadas pelo link disponível no site: https://prefeitura.pbh.gov.br/cultura/comuc.

Eliane Parreiras
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural
Secretária Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BELOTUR

PORTARIA BELOTUR Nº 75/2024

Designa empregadas para as funções de gestora e fiscal de contratos.

A Diretora-Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A, no exercício da atribuição que lhe confere o Estatuto Social da empresa e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,

CEROL NÃO É BRINCADEIRA. É CRIME.

Vender ou soltar pipas com cerol ou linha chilena é crime e pode matar. Denuncie. Ligue 153.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestora e fiscal de contratos, as empregadas elencadas no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 26 julho 2024

Bárbara Mundim Menucci
Diretora-Presidente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria BELOTUR nº 75 /2024)

PROCESSO	Processo nº 01-029.516/24-03 Contratada: PER LUI BH LTDA
OBJETO	Prestação de serviços de cozinha show, para o evento Feira TRAVEL NEXT MINAS 2024, que ocorrerá nos dias 16 e 17 de agosto de 2024.
GESTORA	
Nome	Fernanda Heloise Fonseca
Matrícula	1131-5
Cargo/Função	Gerente de Promoção Turística
FISCAL TITULAR	
Nome	Rosy Alvarenga Monteiro de Souza
Matrícula	408-4
Cargo/Função	Técnica da Gerência de Promoção Turística

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/24
Processo: 01-029.516/24-03
Contratante: Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – BELOTUR.
Contratada: PER LUI BH LTDA - CNPJ 45.683.289/0001-29.
Objeto: Fluxo 65290 - Prestação de serviços de cozinha show, para o evento Feira TRAVEL NEXT MINAS 2024, que ocorrerá nos dias 16 e 17 de agosto de 2024.
Instrumento Jurídico SUCC nº 01.2024.2805.0221
Valor: R$ 7.000,00
Assinatura:26/07/2024.
Vigência: 60 dias a partir da assinatura.
Vinculação: Art. 29, II, da Lei Federal 13.303/2016, combinado com o Art. 12, V, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Belotur
Número de Ordem: 2894
Registro: 29/07/2024
Livro: 29
Folha: 45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SMED Nº 37/2024

Designa servidores para as funções relacionadas à gestão, ao monitoramento e à avaliação das parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal de Educação e as organizações da sociedade civil, regidas pela Lei Federal nº 13.019/2014.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto no art. 8º, inciso III da Lei Federal nº 13.019/2014, considerando a necessidade de designação de servidores para as funções de gestor de parcerias, técnicos de apoio e membros de comissão de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal de Educação (SMED) e Organizações da Sociedade Civil (OSCs), nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 16.746/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Marcella Cristina de Aguiar Fortes Drummond, BM 86.871-3, para a função de gestora de parceria das parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal de Educação e as organizações da sociedade civil, regidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, independentemente de seu objeto, ficando responsável pelas obrigações previstas na legislação vigente, em especial:

I - ser responsável, perante a Administração Pública Municipal e as OSCs, pelas parcerias celebradas;
II - zelar pelo bom cumprimento das obrigações assumidas pela SMED e pelas OSCs parceiras, apoiando o alcance das metas e dos resultados;
III - produzir relatório técnico de monitoramento e avaliação para subsidiar a comissão de monitoramento e avaliação sobre o andamento das parcerias;
IV - informar seu superior hierárquico sobre eventuais fatos que comprometam ou possam comprometer atividades ou metas das parcerias, além de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, quando houver, e, simultaneamente, cientificar a Controladoria-Geral do Município (CTGM) e a Procuradoria-Geral do Município (PGM);
V - aplicar penalidade de advertência, subsidiado pelas informações fornecidas por técnicos da Administração Pública Municipal, e fornecer subsídios ao Administrador Público ou ao Agente Público responsável pela aplicação das demais sanções, nos termos do Decreto nº 15.113, de 8 de janeiro de 2013;
VI - emitir parecer de análise de prestação de contas;
VII - opinar sobre a rescisão das parcerias;
VIII - analisar e sugerir ao Administrador Público a possibilidade de firmar Termo Aditivo ou eventual necessidade de convalidação dos termos da parceria.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF0453711593C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para subsidiar a gestora da parceria, conforme as atividades que lhe sejam precípuas, conforme previsto no art. 34, §2º do Decreto Municipal nº 16.746/2017:

I – Para as ações de monitoramento e avaliação das metas relacionadas à manutenção e conservação da estrutura física e à realização de obras, reformas e demais ações relacionadas à estrutura física das unidades escolares, ficam designados os servidores Junio Gomes de Jesus, BM 118.217-8, titular; e Geraldo de Souza Fernandes, BM 72.050-3, suplente.

II - Para as ações de monitoramento e avaliação das parcerias referentes ao atendimento na Educação Infantil - Creches Parceiras - ficam designadas as servidoras:

a) Ana Joana Tosta Novaes, BM 110.905-5, titular; e Daniela Cristina de Melo e Silva, BM 74.894-7, suplente;

b) Vânia Gomes Michel Machado, BM 34.235-5, titular; e Vera Lúcia da Conceição Silva Gonçalves, BM 25.966-0, suplente.

III – Para as ações de monitoramento e avaliação das parcerias referentes às Caixas Escolares, ficam designados os servidores Constantino Veríssimo dos Santos Filho, BM 081.718-3, titular; e João Fábio Castro Junqueira, BMs 71.334-5 e 89.205-5, suplente.

IV - Para as ações de monitoramento e avaliação das parcerias e ações referentes à educação integral, à escola integrada e à escola aberta ficam designadas as servidoras Marcelle Triginelli Azzi, BM 74.553-0, titular; e Érika Fernanda Cecílio, BM 72.981-0, suplente.

V - Para o monitoramento e avaliação das ações referentes às políticas intersetoriais e ao clima escolar, ficam designadas as servidoras:

a) Marília de Dirceu Salles Dias, BM 43.977-7, titular; e Letícia de Melo Honório, BM 99.721-1, suplente;

b) Fabiana Regis de Oliveira Souza, BM 75.597-8, titular; e Juliane Gomes de Oliveira, BM 98.263-X., suplente.

VI - Para o monitoramento e a avaliação das ações referentes às Tecnologias Educacionais, ficam designados os servidores Marina Guimarães Silva Bittencourt, BM 314.813-9, titular; e Marcelo Paulino Costa, BM 72.123-X, suplente.

VII - Para o monitoramento e a avaliação das parcerias e metas referentes à Educação Básica, ficam designadas as seguintes servidoras:

a) Adriana Mota Ivo Martins, BM 38.285-3, titular; e Sandra Aparecida Colares, BM 73.466-2, suplente;

b) Cibelle Lana Fórneas Lima, BM 102.759-8, titular; e Viviane Lemos de Oliveira Belga, BM 106.968-1, suplente.

VIII - Para o monitoramento e a avaliação das parcerias e metas referentes à educação de jovens e adultos, ficam designados os seguintes servidores:

a) Diego de Oliveira, BMs 109.452-X e 316.390-1, titular; e Soraya Moreira Brito, BMs 73.462-8 e 83.967-5, suplente.

IX - Para o monitoramento e a avaliação das metas referentes à educação inclusiva e diversidade étnico-racial, ficam designadas as servidoras Bernadete Quirino Duarte Blaess, BM 71.230-6, titular; e Maria das Mercês Vieira da Cunha, BM 71.031-1, suplente.

X - Para o monitoramento e a avaliação das metas referentes ao Programa Leituras em Conexão, ficam designadas as seguintes servidoras Maria do Socorro Lages Figueiredo, BM 76.031-9, titular; e Adriana Pedrosa Martimiano, BM 83.701-X, suplente.

XI - Para o monitoramento e avaliação das metas referentes à Alimentação Escolar, ficam designadas as seguintes servidoras Viviana Lívia dos Santos Silva, BMs 83.232-8 e 106.288-1, titular; e Beatriz de Souza Fernandes Rodrigues, BM 77.304-6, suplente.

§ 1º - Compete aos servidores designados neste artigo, de acordo com a respectiva área de atuação, acompanhar a execução das respectivas metas, definir os parâmetros dos resultados esperados de execução e qualidade, assim como se manifestar, no mínimo anualmente, acerca da execução verificada em cada parceria;

§ 2º - A manifestação dos servidores designados neste artigo deverá ser apresentada, no mínimo anualmente, até o dia 05 de março do ano subsequente ao da execução para a consolidação do relatório técnico de monitoramento e avaliação pela gestora da parceria;

§ 3º - Na realização do acompanhamento das parcerias e ou das metas de que trata o §1º, caso seja verificada irregularidade ou indício de irregularidade na execução das metas e/ ou dos recursos públicos repassados, os servidores designados deverão comunicar os fatos à gestora da parceria, para as providências cabíveis;

§ 4º - A ausência de comunicação acerca das irregularidades de que trata o §3º que impeçam a atuação da gestora da parceria, enseja a responsabilização do(s) servidor(es) designados que tenha(m) deixado de realizar a comunicação a tempo e modo;

§ 5º - Na ausência ou no impedimento de membro titular, o membro suplente deverá assumir todas as atribuições do titular ausente ou impedido;

§ 6º - As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador e considerarão a verdade real dos fatos, visando o alcance das metas e dos resultados e a transparência, a economicidade e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Art. 3º - Ficam designadas as servidoras abaixo indicadas como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias da Secretaria Municipal de Educação:

I – Chrisley Soares Félix, BM 92.811-2, titular; e Daniele Michele Guerra de Araújo, BM 81.059-6, suplente;

II – Áurea Noá Lisboa Leão, BM 74.755-X, titular; e Janaína Silveira de Oliveira, BM 73.769-4, suplente;

III – Letícia Palma Alves Magalhães, BM 83.961-6, titular; e Christiane de Oliveira Matos, BMs 77.756-4 e 92.600-4, suplente;

IV - Teresa Cristina da Silva Aquino, BM 322.132-4, titular; e Maíra Cavalcanti Calabria, BM 322.479-X.

Parágrafo único - Na ausência ou no impedimento de membro titular, o membro suplente deverá assumir todas as atribuições do titular ausente ou impedido.

Art. 4º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação, como instância administrativa colegiada, é responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados das parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal de Educação e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

Parágrafo único - A avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação se dará por meio da análise dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, que deverão ser por ela avaliados e homologados.

Art. 5º - As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias e contemplarão a análise:

I - das informações da parceria constantes da plataforma eletrônica;

II - da documentação comprobatória apresentada pela OSC com o Relatório de Execução do Objeto, nos termos definidos no Plano de Trabalho da parceria;

III - das ações de monitoramento desempenhados pelos técnicos designados no art. 2º desta Portaria;

IV - de eventuais visitas técnicas in loco realizadas.

Art. 6º - No desempenho de suas atividades e competências, os servidores designados nesta Portaria observarão os procedimentos, prazos e as demais exigências normativas determinadas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 16.746/2017.

Art. 7º - Os servidores responsáveis pelas funções designadas nesta Portaria deverão informar ao Secretário Municipal de Educação, à Controladoria-Geral do Município (CTGM) e à Procuradoria-Geral do Município (PGM) sobre quaisquer irregularidades identificadas nas parcerias celebradas, para a tomada das providências cabíveis.

Art. 8º - Fica revogada a Portaria SMED nº 366/2023, publicada em 8 de dezembro de 2023.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2024

Bruno Oitaven Barral
Secretário Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2° da Lei n° 9.452 de 20 de março de 1997, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura dos recursos abaixo identificados:

Valor dos Recursos: R$ 6.703.342,57
Origem: UNIÃO – QSE
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data: MBH 18/07/2024

Valor dos Recursos: R$ 28.647.528,34
Origem: UNIÃO – FUNDEB
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data: MBH 30/07/2024

Belo Horizonte, 31 de julho de 2024

Alex Sandro da Silva Gomes
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Bruno Oitaven Barral
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA SMEL Nº 090/2024

Designa servidores para as funções de fiscal de Contrato e seu substituto.

A Secretária Municipal de Esportes e Lazer, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art.112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções operacionais de fiscal de contrato e fiscal substituto os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2024

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF045371159 3C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMEL Nº 090/2024)

PROCESSO	Processo Administrativo nº 01.060.977/23-81 Pregão Eletrônico nº 93014/2024 Contratada: T S AMARAL FITNESS ME
OBJETO	Prestação de serviços de implantação e desenvolvimento de escolinhas de treinamento esportivo na modalidade basquete para crianças e adolescentes do Projeto "Bora Jogar + Basquete" da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Prefeitura de Belo Horizonte, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
FISCAL	
Nome	José Eduardo Cruz Rangel da Silva
Matrícula	312.455-8
Cargo/Função	Analista de Políticas Públicas
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome	Rodrigo Gavioli de Assis
Matrícula	78.764-0
Cargo/Função	Direção e Assessoramento Municipal 3

PORTARIA SMEL Nº 091/2024

Designa servidores para as funções de fiscal de Contrato e seu substituto.

A Secretária Municipal de Esportes e Lazer, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art.112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções operacionais de fiscal de contrato e fiscal substituto os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2024

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMEL Nº 091/2024)

PROCESSO	Processo Administrativo nº 01.013.066/24-00; Pregão Eletrônico nº 93018/2024 Contratada: Gênesis Indústria e Comércio de Artigos Esportivos Eireli.
OBJETO	Aquisição e instalação de 03 (três) estações de saúde (calistenia) em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Prefeitura de Belo Horizonte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.
FISCAL	
Nome	Ricardo Nikollas de Andrade Cavalcante
Matrícula	318.974-9
Cargo/Função	Engenheiro Civil
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome	José Norton de Araújo Abreu
Matrícula	323.362-4
Cargo/Função	Gerente de Engenharia e Supervisão de projetos

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Mês/ exercício da contratação: julho de 2024;
Processo nº: 01.013.066/24-00;
Pregão Eletrônico n°: 93018/2024;
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2024.3000.0046.00.00;
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
Contratada: Gênesis Indústria e Comércio de Artigos Esportivos Eireli;
CNPJ n°: 21.542.278/0001-60;
Objeto: Aquisição e instalação de 03 (três) estações de saúde (calistenia) em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Prefeitura de Belo Horizonte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.
Prazo de vigência: 6 (seis) meses contados a partir da data de assinatura do contrato;
Quantitativo: 3 (três) estações saúde;
Valor Unitário: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais);
Valor Total: R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).
Cronograma de Execução: Conforme projeto básico anexo ao Termo de Referência.
Data de assinatura: 26/07/2024.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2024

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

EXTRATO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços
Mês/ exercício da contratação: julho de 2024;
Processo nº: 01.060.977/23-81;
Pregão Eletrônico n°: 93014/2024;
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2024.3000.0050.00.00;
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
Contratada: T S AMARAL FITNESS ME;
CNPJ n°: 21.600.182/0001-01;
Objeto: Prestação de serviços de implantação e desenvolvimento de escolinhas de treinamento esportivo na modalidade basquete para crianças e adolescentes do Projeto "Bora Jogar + Basquete", da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Prefeitura de Belo Horizonte, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Prazo de vigência: 13(treze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato;
Quantitativo: 6 (seis) núcleos;
Valor Unitário: RS 3.000,00 (três mil reais);
Valor Mensal: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais);
Valor Global: R$ R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil).
Cronograma de Execução: Conforme projeto básico anexo ao Termo de Referência.
Data de assinatura: 29/07/2024.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2024

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93011/2024

Processo nº 04.000.128/24-75
Objeto: Aquisição de uniformes para atender à demanda da Diretoria de Eventos Esportivos e de Lazer da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Prefeitura de Belo Horizonte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

A pregoeira e a respectiva equipe de apoio, designadas pelo ato de nomeação, no uso de suas atribuições legais, após a abertura da sessão pública e o encerramento da etapa de lances, julgaram:

NO GRUPO 1 – CAMISAS – GRUPO EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006
As empresas INFINITI CONFECÇÃO LTDA., RIOLLI & LIMA UNIFORMES LTDA. e SUELLEN ESTEVAN ARAÚJO, 1ª, 2ª e 3ª colocadas na etapa de lances, respectivamente, foram desclassificadas conforme razões constantes nos autos. A empresa KOKRENUM LTDA., CNPJ 44.005.565/0001-37, 4ª colocada na etapa de lances, se tornou arrematante com uma proposta no valor de R$ 3.680,00 (três mil e seiscentos e oitenta reais) para aquisição de camisas em malha para atender à demanda da Diretoria de Eventos Esportivos e de Lazer da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do grupo, observadas as exigências do edital e seus anexos, foi classificada e habilitada pelo valor arrematado. Não havendo interposição de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento de licitação.

NO GRUPO 2 – COLETES – GRUPO EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006
As empresas SUELLEN ESTEVAN ARAÚJO, INFINITI CONFECÇÃO LTDA., SSC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CONFECTEX CONFECÇÕES LTDA., TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA., RIOLLI & LIMA UNIFORMES LTDA., LEANDRO CARDOSO DE SOUZA e EL TONANE DE SOUZA COMERCIAL LTDA., 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª colocadas na etapa de lances, respectivamente, foram desclassificadas conforme razões constantes nos autos. A empresa KOKRENUM LTDA., CNPJ 44.005.565/0001-37, 9ª colocada na etapa de lances, se tornou arrematante com uma proposta no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para aquisição de coletes para atender à demanda da Diretoria de Eventos Esportivos e de Lazer da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do grupo, observadas as exigências do edital e seus anexos, foi classificada e habilitada pelo valor arrematado. Não havendo interposição de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento de licitação.

Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrados os trabalhos.

Sandra Cristina Ferreira Gomes
Pregoeira

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93011/2024

Processo nº 04.000.128/24-75
Objeto: Aquisição de uniformes para atender à demanda da Diretoria de Eventos Esportivos e de Lazer da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Prefeitura de Belo Horizonte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Homologo a licitação, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e adjudico o objeto à seguinte empresa que ofertou o menor preço, aferido pelo valor global do grupo, nas condições e termos previstos no Edital, seus anexos e na proposta comercial apresentada.

GRUPO 1 – CAMISAS – GRUPO EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006
Empresa: KOKRENUM LTDA., CNPJ 44.005.565/0001-37.
Valor Global: R$ 3.680,00 (três mil e seiscentos e oitenta reais) para aquisição de camisas em malha para atender à demanda da Diretoria de Eventos Esportivos e de Lazer da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

GRUPO 2 – COLETES – GRUPO EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006
Empresa: KOKRENUM LTDA., CNPJ 44.005.565/0001-37.
Valor Global: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para aquisição de coletes para atender à demanda da Diretoria de Eventos Esportivos e de Lazer da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF045371159 3C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93016/2024

Processo nº 01.009.885/24-07
Objeto: Prestação de serviços de confecção e impressão de artigos promocionais para implantação do Programa "Bora Jogar + Basquete" da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Prefeitura de Belo Horizonte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos.

A pregoeira e a respectiva equipe de apoio, designadas pelo ato de nomeação, no uso de suas atribuições legais, após a abertura da sessão pública e o encerramento da etapa de lances, julgaram:

NO ITEM 1 – CONFECÇÃO DE PANFLETO / FLYER – ITEM EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006
A empresa TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA.EPP., CNPJ 17.615.848.0001.28; 1ª colocada na etapa de lances, se tornou arrematante com uma proposta no valor R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) para prestação de serviço de confecção de panfleto/flyer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do grupo, observadas as exigências do edital e seus anexos, foi classificada e habilitada pelo valor arrematado. Não havendo interposição de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento de licitação.

NO ITEM 2 – CONFECÇÃO DE CARTAZ / A3 – ITEM EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006
A empresa TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA.EPP., CNPJ 17.615.848.0001.28; 1ª colocada na etapa de lances, se tornou arrematante com uma proposta no valor R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para prestação de serviço de confecção de cartaz – A3, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do grupo, observadas as exigências do edital e seus anexos, foi classificada e habilitada pelo valor arrematado. Não havendo interposição de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento de licitação.

NO ITEM 3 – CONFECÇÃO DE BANNER – ITEM EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006
A empresa PGB GRÁFICA E EDITORA LTDA., CNPJ 35.528.559/0001-73; 1ª colocada na etapa de lances, se tornou arrematante com uma proposta no valor R$ 408,00 (quatrocentos e oito reais) para prestação de serviços de confecção de banner, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do item, observadas as exigências do edital e seus anexos, foi classificada e habilitada pelo valor arrematado. Não havendo interposição de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento de licitação.

NO ITEM 4 – CONFECÇÃO DE FUNDO DE PALCO / BACKDROP – ITEM EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006
A empresa TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA.EPP., CNPJ 17.615.848.0001.28; 1ª colocada na etapa de lances, se tornou arrematante com uma proposta no valor R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para prestação de serviço de confecção de fundo de palco / backdrop, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do grupo, observadas as exigências do edital e seus anexos, foi classificada e habilitada pelo valor arrematado. Não havendo interposição de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento de licitação.

Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrados os trabalhos.

Sandra Cristina Ferreira Gomes
Pregoeira

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93016/2024

Processo nº 01.009.885/24-07
Objeto: Prestação de serviços de confecção e impressão de artigos promocionais para implantação do Programa "Bora Jogar + Basquete" da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Prefeitura de Belo Horizonte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Nos termos do art. 71 da Lei nº14.133/2021, homologo a licitação, conforme especificações e exigências constantes no edital, seus anexos e documentos juntados aos autos, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado à:

ITEM 1 – CONFECÇÃO DE PANFLETO / FLYER – ITEM EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006
Empresa: TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA.EPP., CNPJ 17.615.848.0001.28.
Valor Global: R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) para prestação de serviço de confecção de panfleto/flyer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

ITEM 2 – CONFECÇÃO DE CARTAZ / A3 – ITEM EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006
Empresa: TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA.EPP., CNPJ 17.615.848.0001.28.
Valor Global: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para prestação de serviço de confecção de cartaz – A3, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

ITEM 3 – CONFECÇÃO DE BANNER – ITEM EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006
Empresa: PGB GRÁFICA E EDITORA LTDA., CNPJ 35.528.559/0001-73.
Valor Global: R$ 408,00 (quatrocentos e oito reais) para prestação de serviços de confecção de banner, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

ITEM 4 – CONFECÇÃO DE FUNDO DE PALCO / BACKDROP – ITEM EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006
Empresa: TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA.EPP., CNPJ 17.615.848.0001.28.
Valor Global: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para prestação de serviço de confecção de fundo de palco / backdrop, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93021/2024

Processo nº 04.000.142/24-04
Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para as atividades desenvolvidas pelo "Programa Superar" da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Prefeitura de Belo Horizonte, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos.

A pregoeira e a respectiva equipe de apoio, designadas pelo ato de nomeação, no uso de suas atribuições legais, após a abertura da sessão pública e o encerramento da etapa de lances, julgaram:

NO GRUPO 1 – INSTRUMENTOS MUSICAIS – GRUPO EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006
A empresa ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA., CNPJ 20.971.821/0001-82, 1ª colocada na etapa de lances, se tornou arrematante com uma proposta no valor R$ 3.333.47 (três mil e trezentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos) para aquisição de instrumentos musicais, nas condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência e demais anexos. Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do grupo, observadas as exigências do edital e seus anexos, foi classificada e habilitada pelo valor arrematado. Não havendo interposição de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento de licitação.

Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrados os trabalhos.

Sandra Cristina Ferreira Gomes
Pregoeira

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93021/2024

Processo nº 04.000.142/24-04
Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para as atividades desenvolvidas pelo "Programa Superar" da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Prefeitura de Belo Horizonte, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Homologo a licitação, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e adjudico o objeto à seguinte empresa que ofertou o menor preço, aferido pelo valor global do grupo, nas condições e termos previstos no Edital, seus anexos e na proposta comercial apresentada.

GRUPO 1 – INTRUMENTOS MUSICAIS – GRUPO EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006
Empresa: ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA., CNPJ 20.971.821/0001-82.
Valor Global: R$ 3.333.47 (três mil e trezentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos) para aquisição de instrumentos musicais, nas condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência e demais anexos.

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93330/2024

Processo nº 01.014.631/24-40
Objeto: Aquisição e instalação de brinquedos e grama sintética para composição de 11 (onze) playgrounds em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Prefeitura de Belo Horizonte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Declaro REVOGADO o Grupo I do pregão eletrônico nº 93330/2024, nos termos do inciso II, art. 71 da Lei nº 14.133/21, por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos.

Aos interessados fica concedido, nos termos do inciso I, "d" do Art. 165 da Lei nº 14.133/21, o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso.

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF045371159 3C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO

Extrato do contrato de acordo de parceria
Processo: 01.061.644/22-43
Convenente: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA
Convenente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Objeto: Cooperação Técnica E Científica entre os partícipes, com vista à desenvolver o Projeto de Pesquisa intitulado "Diversidade Genética de Populações Naturais de Araucária angustifólia Bertol O. Kunze no extremo norte de distribuição no Estado de Minas Gerais
Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro meses)
Valor: sem transferência de recursos financeiros
Data da Assinatura: 15/02/2024

Belo Horizonte, 30 de julho de 2024

Gelson Antonio Leite
Secretário Municipal Interino de Meio Ambiente

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

PORTARIA FPMZB Nº 059/2024

Designa servidores para função de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

O Presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 16 do Decreto nº 16.774, de 20 de novembro de 2017, e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2024

Gelson Antônio Leite
Presidente

ANEXO
(A que se refere o art. 1º da Portaria FPMZB nº 059/2024)

PROCESSO	Processo Licitatório: 01.016.110/24-06 Processo Administrativo: 01.028.899/24-39 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2024. Contratada: Imperial Produtos Agroveterinários LTDA.
OBJETO	Aquisição de alimento para animais (rações, alimentos específicos, mastigáveis, suplementos, forragens e grãos), com entrega parcelada, para atender às necessidades da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.
GESTOR	
Nome:	Gelson Antônio Leite
Matrícula:	BM 000879-0
Cargo/Função:	Presidente
FISCAL TITULAR	
Nome:	Melina Nunes Fernandes
Matrícula	000379-3
Cargo/Função:	DAM-4
FISCAL SUBSTITUTA	
Nome:	Maria Aparecida Linhares de Albuquerque
Matrícula:	000747-0
Cargo/Função:	DAM-2

EXTRATO

Extrato do Contrato de Fornecimento
Processo Licitatório: 01.016.110/24-06 (PE 004/2024)
Processo Administrativo: 01.028.899/24-39
Instrumento Jurídico: 01.2024.2505.0063.00.00
Contratante: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB).
Contratada: Imperial Produtos Agroveterinários LTDA.
Objeto do Contrato: Aquisição de alimento para animais (rações, alimentos específicos, mastigáveis, suplementos, forragens e grãos), com entrega parcelada, para atender às necessidades da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.
Valor Total da Garantia: R$72,15 (setenta e dois reais e quinze centavos).
Vigência do Contrato: 26/07/2024 a 25/07/2025.
Valor Mensal do Contrato: R$120,25 (cento e vinte reais e vinte e cinco centavos).
Valor Total do Contrato: R$1.443,10 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e dez centavos).
Cronograma de Desembolso: Doc. anexo.
Mês e Exercício do Contrato: Julho/2024.
Assinatura: 26/07/2024.
Portal de Transparência: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/fundacao-de-parques-e-zoobotanica/2024/contrato-imperial-agrovet-assinado.pdf

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012024250500630000	IMPERIAL PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA	R$ 1.443,10	2024	3	R$ 240,52
012024250500630000	IMPERIAL PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA	R$ 1.443,10	2024	4	R$ 360,77
012024250500630000	IMPERIAL PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA	R$ 1.443,10	2025	1	R$ 360,77
012024250500630000	IMPERIAL PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA	R$ 1.443,10	2025	2	R$ 360,77
012024250500630000	IMPERIAL PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA	R$ 1.443,10	2025	3	R$ 120,27

REABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO FPMZB Nº 001/2024

Processo nº 01-023.760/24-71
Objeto: Credenciamento de zeladores de jazigos perpétuos do Cemitério Municipal do Bonfim e do Cemitério Municipal da Saudade, administrado pela Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB), conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

O Presidente da Comissão torna público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de zeladores de jazigos perpétuos do Cemitério Municipal do Bonfim e do Cemitério Municipal da Saudade, administrado pela Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB), conforme especificações contidas no edital e seus anexos, de acordo com o seguinte:

Recebimento dos envelopes de documentação: da publicação do edital até às 9:00 horas do dia 04/09/2024, quando será aberta a sessão pública.
Abertura dos envelopes de documentação: dia 04/09/2024, às 09:00 horas.
Horário de Referência: Brasília - DF
Local: Auditório - Rua dos Timbiras, número 628 - 4º andar - Funcionários – Belo Horizonte/MG

A cópia do edital do Chamamento Público FPMZB nº 001/2024 poderá ser obtida por meio do site https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/fundacao-de-parques-e-zoobotanica, ou poderá ser adquirida cópia impressa no Gabinete da Presidência da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB), na Rua dos Timbiras, número 628, 15º andar, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-060, impreterivelmente no horário de 09:00 às 11:30 horas e de 13:30 às 15:30 horas, mediante comprovação do pagamento do Documento de Recolhimento e Arrecadação Municipal - DRAM, que poderá ser emitido pelo link www.fazenda.pbh.gov.br/dram . O custo por página é de R$ 0,28 (vinte e oito centavos). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail licitafpmzb@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2024

Carlos Nery Machado
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento de Zeladores

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Processo deferido:
Processo Administrativo - Apuração do Direito ao Gozo de Licença Prêmio:
31-00581836/2024-12 – MARINA PORTUGAL TORRES, Mat. 00704-7 – Período: 08/04/2013 A 05/04/2018
01-00582291/2024-46 – MARINA PORTUGAL TORRES, Mat. 00704-7 – Período: 05/04/2018 A 04/04/2023

Belo Horizonte, 31 de julho de 2024

Gelson Antônio Leite
Presidente

RETIFICAÇÃO - DESPACHO DO PRESIDENTE

Edição: 7042 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 05/07/2024

Onde se lê:
31-00513679/2024-64 – ALINE ROLLA MORAES KIERULFF, Mat. 00679-2 –Período: 06/10/2016 A 04/10/2021

Leia-se:
31-00582398/2024-67 – ALINE ROLLA MORAES KIERULFF, Mat. 00679-2 –Período: 06/10/2016 A 04/10/2021

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO FPMZB Nº 017/2024

Processo Administrativo Nº 01.018.861/24-30
Objeto: Aquisição de medicamentos humanos, para serem utilizados na prevenção e tratamento de doenças nos animais do plantel do Jardim Zoológico da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB).

O Presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto nos autos do processo administrativo supracitado, dando continuidade ao procedimento licitatório, considerando ainda a Ata da Sessão Pública, ADJUDICA o objeto da licitação à empresa indicada a se-

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF045371593C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

guir, observadas as exigências contidas no edital e seus anexos e na Proposta Comercial apresentada:

Empresa: NUTRIMINAS COMÉRCIO DE NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 22.218.845/0001-90
Item arrematado: 11
Valor: R$ 406,50 (quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos)

Itens desertos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27

Belo Horizonte, 31 de julho de 2024

Gelson Antônio Leite
Presidente

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO FPMZB Nº 017/2024

Processo Administrativo Nº 01.018.861/24-30
Objeto: Aquisição de medicamentos humanos, para serem utilizados na prevenção e tratamento de doenças nos animais do plantel do Jardim Zoológico da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB).

O Presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto nos autos do processo administrativo supracitado, e aprovação jurídica dos procedimentos, HOMOLOGA o objeto da licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos, nos termos da adjudicação proferida à empresa indicada a seguir, observadas as exigências contidas no edital e seus anexos e na Proposta Comercial apresentada:

Empresa: NUTRIMINAS COMÉRCIO DE NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 22.218.845/0001-90
Item arrematado: 11
Valor: R$ 406,50 (quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos)

Itens desertos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27

Belo Horizonte, 31 de julho de 2024

Gelson Antônio Leite
Presidente

EXTRATO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato de cessão de uso do cartão BH Bus e carga a bordo celebrado com a Transfácil.
Processo Administrativo: 01.024.656/23-04
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2023.2505.0046.03.00
Contratante: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB.
Contratada: Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte (Transfácil).
Objeto do contrato: Cessão do uso dos cartões BH-Bus de vale transporte, a licença de acesso a web site da Transfácil e a prestação de serviços relativos ao atendimento dos pedidos de vales-transporte eletrônicos através do mecanismo de carga a bordo.
Objeto do Termo Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato vigente pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como a alteração da "CLÁUSULA DÉCIMA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO" do instrumento contratual.
Vigência do Contrato: 15/11/2024 a 14/11/2025.
Vigência do Aditivo: Sem alterações.
Valor do Contrato: R$ 492.568,92 (quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).
Valor do Termo Aditivo: Sem alterações.
Cronograma de Execução: Sem alterações.
Mês e Exercício do Contrato: Novembro/2024.
Mês e Exercício do Aditivo: Julho/2024.
Justificativa do Aditivo:
Segundo a Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral – CCG, os atuais e futuros contratos celebrados pela Administração Direta e Indireta do Município com o Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte, cujo objeto é a contratação de fornecimento de vales-transportes, bem como a cessão do uso dos cartões BH-Bus de Vales-transportes, a licença de acesso ao web site Transfácil e a prestação de serviços relativos ao atendimento dos pedidos de vales-transportes eletrônicos através do mecanismo de carga a bordo, deverão conter cláusula que mencione que os pagamentos à referida prestadora de serviço sejam efetuados por meio da compensação dos créditos antecipados pelo Município ao referido Consórcio até a extinção desses créditos, quando deverão restabelecer o fluxo normal de pagamento.
Tal ação possibilitará agilidade na utilização dos créditos adquiridos por meio da compra antecipada de vales a serem ressarcidos a favor do Município, em razão dos efeitos da pandemia COVID-19 que assolou o mundo, cuja medida contribuiu para a sobrevivência e restauração da ordem social no Município de Belo Horizonte.
Todos os cálculos devem ser rigorosamente monitorados e informados à DPGF-FA, que estabelecerá o fluxo e a forma da prestação dessas informações, bem como os encaminhará para os demais órgãos de controle para consolidação geral da finalização do crédito a receber.
Assinatura em: 30/07/2024.
Portal de Transparência: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/fundacao-de-parques-e-zoobotanica/2024/contrato-imperial-agrovet-assinado_0.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DJ 001/2024
Licitação: SMOBI nº 26.067/2023 - CC
Processo Licitatório: N° 01-047.876/23-70
IJ: 01.2024.2700.0007
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI
Contratada: CETUS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ da Contratada: 32.227.070/0001-73
Objeto: Obra de reforma e revitalização da Praça Governador Israel Pinheiro (Praça do Papa).
Objetivo: Readequar a planilha contratual, para reprogramá-la com acréscimo e decréscimo de quantitativos. Readéqua-se a Planilha do Contrato DJ 001/2024, com acréscimo de quantitativos de 4,71% do valor inicial do contrato, representando um montante de R$ 523.440,23 (quinhentos e vinte mil quatrocentos e quarenta reais e vinte e três centavos) e um decréscimo de quantitativos de 4,71% do valor inicial do contrato representando um montante de R$ 523.440,23 (quinhentos e vinte mil quatrocentos e quarenta reais e vinte e três centavos), a preços de abril de 2023.
Dotação Orçamentária: Não há despesas orçamentárias decorrentes deste aditamento.
Garantia: Não se aplica
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-001-24-ta-01-planilha-de-quantitativos.pdf
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-001-24-ta-01-cronograma-fisico-financeiro.pdf
Justificativa: O aditivo justifica-se visto que após o início das atividades, verificou-se a necessidade de adequação da planilha contratual nos itens 02.10.03 (decréscimo), 02.11.04 (inclusão), 02.28.04 (acréscimo), 02.28.50 (exclusão), 02.28.92 (inclusão), 02.31.11 (exclusão), 02.31.17 (inclusão), 03.13.50 (exclusão), 03.13.92 (inclusão), 06.04.50 (inclusão), 06.04.51 (inclusão), 06.13.50 (inclusão), 21.30.50 (decréscimo) conforme justificativa técnica constante nos ofícios DPOD-SD/DJUR-SD nº 115/2024, datado de 8 de abril de 2024, (às fls.1598-1601), DPOD-SD/DPCT-SD nº142/2024, datado de 18 de junho de 2024 e DPOD-SD/DPCT-SD nº149/2024, datado de 17 de julho de 2024 (fls. 1672/1675) que integram a Solicitação de Aditivo de Ajuste Contratual com ou sem Valor n° 1 de 22/04/2024 (fl.1597/1676).
Ressalvado o disposto neste instrumento, ficam mantidos e ratificados os termos do contrato base, ora aditado.
Data de assinatura: 30/07/2024.
Registro na SMOBI: 01.08.2024 - Livro: 03 - Folha: 003

SLU

PORTARIA SLU Nº 054/2024

Altera Portaria SLU nº 0139/2019, que Institui Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

O Superintendente de Limpeza Urbana, no exercício de usas competências legais estabelecidas pela Lei n° 11.065 de 1º de agosto de 2017,
RESOLVE:

Art.1º – O art. 2º da Portaria SLU nº 0139/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão citada no Art. 1º desta Portaria, sob a presidência do primeiro, que na sua ausência ou impedimento será substituído pelo segundo:

I - Gláucia Valadão de Souza - Matrícula 11519-9 - Coordenadora da CPAD;
II - Gláucia Moreira Pinto – Matrícula 11220-3
III - Renato Ferreira Mendes - Matrícula. 11454-0;
IV - Osvaldo do Carmo Machado - Matrícula 10228-3;
V – Robson Wagner da Cruz – Matrícula 11531-8;
VI - Sílvia Maria Gonçalves da Costa - Matrícula 10817-6;
VII – Gláucia Helena Coelho Rodrigues - Matrícula 10521-5;
VIII - Adriane Francisca Pereira Moraes - Matrícula 10849-4;
IV – Ana Cristina Arantes Guedes – Matrícula 10429-4."

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SLU nº 056, de 23 de outubro de 2023.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2024

Gilberto Silva Ramos
Superintendente de Limpeza Urbana

A dose de reforço da vacina contra a covid, quatro meses depois da segunda dose, **é fundamental.** Não se esqueça de tomar a sua.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF0453711593C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

URBEL

PORTARIA URBEL Nº 064/2024

Designa servidores para as funções de gestor, fiscal e fiscal substituto de contrato.

O Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o Estatuto Social e demais disposições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal e fiscal substituto de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2024.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2024

Claudius Vinicius Leite Pereira
Diretor-Presidente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria URBEL nº 064/2024).

PROCESSO	Processo: 01-020.875/24-87 Licitação: Pregão Eletrônico SRP URBEL/SMOBI nº 011/2022 – ARP 002/2023 Contrato: UB 030/2024 Contratada: TF Engenharia e representações Ltda.
OBJETO	Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada por preços unitários, por medição, de serviços de manutenção em conjuntos habitacionais construídos pela Prefeitura de Belo Horizonte, para adequações de demandas apresentadas em vistorias para regularização fundiária na regional Centro Sul (Aglomerado da Serra), em Belo Horizonte, especificamente na Vila Nossa Senhora Aparecida, Vila Nossa Senhora da Conceição, Vila Nossa Senhora de Fátima, Vila Novo São Lucas, Vila Fazendinha, Vila Marçola e Vila Santana do Cafezal.
GESTOR	
Nome:	Claudius Vinicius Leite Pereira
Matrícula	090149-0
Cargo/Função:	Diretor-Presidente
FISCAL TITULAR	
Nome:	Hélio Pessoa Júnior
Matrícula:	598-2
Cargo/Função:	Engenheiro Civil/ Analista Técnico na DVGO/DPO
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Luiz Roberto Delgado
Matrícula:	563-7
Cargo/Função:	Coordenador Urbanístico Ambiental da Diretoria de Projetos e Obras da URBEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3644-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: https://dom-web.pbh.gov.br

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

Atenção aos alertas de fechamento de vias em dias de chuva forte.
EVITE RISCOS.

COMUNICADO

O Presidente do Fórum das Áreas de Diretrizes Especiais FADE Avenida do Contorno, Pedro de Freitas Maciel Pinto, comunica a todos a realização da 4ª Reunião Ordinária do FADE Avenida do Contorno, por meio de videoconferência, conforme Decreto nº 17.407, de 6 de Agosto de 2020, no dia 27/08/2024, terça-feira, das 17:00 às 19:00 horas, com a seguinte pauta:

1. Informes e manifestações gerais.
2. Aprovação da Pauta.
3. Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária FADE Avenida do Contorno (07/11/2023)
4. Assuntos para apreciação:
4.2. Matéria: Monitoramento da Política Urbana com foco na ADE Contorno.
4.2. Matéria: Apresentação sobre Revitalização da Praça da Estação e Praça Rio Branco (Praça da Rodoviária) e da Avenida Bernardo Monteiro.
5. Assuntos Gerais

Pedro de Freitas Maciel Pinto
Subsecretário de Planejamento Urbano
Secretário Municipal Adjunto de Política Urbana
Presidente do FADE Avenida do Contorno

COMUNICADOS DE CANCELAMENTO DE OFÍCIO

A Diretoria Regional de Fiscalização Centro-Sul, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de ofício do (s) documento (s) fiscal (is) abaixo relacionado (s):

Infrator: Julio Cesar Santos
CPF / CNPJ: 01395892601
Endereço da irregularidade: Rua Rotary Club, 204 - Luxemburgo
Infração: EMISSãO DE RUíDOS PROVENIENTES DA FONTE POLUIDORA EXCEDENDO EM MAIS DE 10 DB(A) (DEZ DECIBéIS) O NíVEL DE RUíDO DE FUNDO EXISTENTE NO LOCAL, MEDIDO NO LOCAL DO SUPOSTO INCôMODO. (NOTIFICAçãO ACESSóRIA)
Dispositivo transgredido: LEI 9505/08 - ART. 2º, V C/C ART. 4º, §7º, DECRETO 16529/16, ART. 5º, V C/C ART. 6º, §§7º E 8
Documento fiscal: 20240047096AI
Data: 23/06/2024
Hora: 22:05
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL
Matrícula do Fiscal: 047874-5
Penalidade: LEI 9505/08 - ARTS. 13, II, 15, 17 E 18 C/C DECRETO 16529/16, ARTS. 74, § 1º E 80, ANEXO I, ITEM 165
Expediente de origem: 31.00487344/2024-02

Infrator: ENSEADA RESTAURANTE LTDA
CPF / CNPJ: 19219499000150
Endereço da irregularidade: RUA CURITIBA, Nº 2205 - CEP: 30170128
Infração: EMITIR RUíDOS PROVENIENTES DE FONTES FIXAS, EM DECORRêNCIA DE ATIVIDADES EXERCIDAS, ACIMA DO LIMITE ESTABELECIDO PARA O PERíODO NOTURNO (ATé àS 23:00 H DE SEXTA-FEIRA, SáBADO OU VéSPERA DE FERIADO), CONFORME MNPS - MEDIçãO DE NíVEIS DE PRESSãO SONORA - EFETUADA NO LOCAL DO SUPOSTO INCôMODO. (NOTIFICAçãO ACESSóRIA)
Dispositivo transgredido: LEI 9505/08 - ART. 2º, V C/C ART. 4º, II, § 1º, DECRETO 16529/16, ART. 5º, V C/C
ART. 6º, II, § 2º
Documento fiscal: 20240002153AI
Data: 28/06/2024
Hora: 21:08
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL
Matrícula do Fiscal: 071647-6
Penalidade: LEI 9505/08 - ARTS. 13, II, 15, 17 E 18 C/C DECRETO 16529/16, ARTS. 74, § 1º E 80, ANEXO I, ITEM 24
Expediente de origem: 3100504654/2024-75

Infrator: J.A BAR E LANCHONETE LTDA
CPF / CNPJ: 43962139000129
Endereço da irregularidade: RUA CURITIBA, Nº 1022 - CEP: 30170126
Índice cadastral: 003028 001 365-1
Infração: ROMPER LACRE, FUNCIONAR ATIVIDADE INTERDITADA OU OUTRA DESOBEDIêNCIA AO AUTO DE INTERDIçãO.
Dispositivo transgredido: LEI 9505/08 - ART. 19, § 2º, DECRETO 16529/16, ART. 88
Documento fiscal: 20240007817AI
Data: 26/07/2024
Hora: 20:10
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL
Matrícula do Fiscal: 071647-6
Penalidade: LEI 9505/08 - ARTS. 13, II, 15, 17 E 18 C/C DECRETO 16529/16, ARTS. 74, § 1º E 80, ANEXO I, ITEM 417
Expediente de origem: FV 0790/23

Leonardo Francisco de Freitas
Diretoria Regional de Fiscalização Centro Sul
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

A Diretoria Regional de Fiscalização Pampulha, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de ofício do (s) documento (s) fiscal (is) abaixo relacionado (s):

Infrator: ADILSON JOSÉ PINTO PORTO
CPF / CNPJ: 35390183/0001-83

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF045371159 3C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Endereço da irregularidade: RUA POVOA DE VARZIM, 243 - PAQUETÁ
Infração: EXERCICIO DE ATIVIDADE NÃO RESIDENCIAL SEM O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (ALF) OUCOM O ALVARÁ.
Dispositivo transgredido: LEI 11181/19 ART. 339, § 2º
Documento fiscal: 20240041032AI
Data: 23/07/2024
Hora: 10:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 117441-8
Penalidade: LEI 11191/19 – ARTS.346, 347, 348, 349 E 350, ANEXO XVI, ITEM 22
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 31.00322536/2024-40
Ocorrência: RECEBIDO PESSOALMENTE

Rovena Nacif Porto
Diretora Regional de Fiscalização Pampulha
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADOS

RATIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS FISCAIS LAVRADOS PELA DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO-SUL

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2o e § 3o, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3o e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2o e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) abaixo relacionado(s):

Infrator: JONATHAN HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA 10601527623
CPF / CNPJ: 29798685000145
Endereço da irregularidade: RUA SERGIPE, Nº 1516 - CEP: 30130174
Infração: DESCUMPRIR CONDICIONANTES ESPECíFICAS ESTABELECIDAS NA AUTORIZAçãO DE EVENTO EM LOGRADOURO PúBLICO, COM O OBJETIVO DE CONTROLAR AS REPERCUSSõES NEGATIVAS REFERENTES à GERAçãO DE RUíDOS E VIBRAçõES.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 160, 325 E 325-A, DECRETO 14060/10 C/C LEI 9063/05, ART. 1º E DECRETO 18590/23
Documento fiscal: 20240045269AI
Data: 02/06/2024
Hora: 13:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL
Matrícula do Fiscal: 071595-X
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 105A
Prazo para recurso: 45 DIA(S)
Ocorrência: RECUSA NA ASSINATURA

Infrator: CLUBE RECREATIVO MINEIRO
CPF / CNPJ: 17414194000174
Endereço da irregularidade: RUA GRÃO MOGOL, Nº 197 - CEP: 30310010
Índice cadastral: 102009 036 006-0
Infração: EMITIR RUíDOS PROVENIENTES DE FONTES FIXAS, EM DECORRêNCIA DE ATIVIDADES EXERCIDAS, ACIMA DO LIMITE ESTABELECIDO PARA O PERíODO NOTURNO A PARTIR DAS 00:00 H, CONFORME MNPS - MEDIçãO DE NíVEIS DE PRESSãO SONORA - EFETUADA NO LOCAL DO SUPOSTO INCôMODO. (NOTIFICAçãO ACESSóRIA)
Dispositivo transgredido: LEI 9505/08 - ART. 2º, V C/C ART. 4º, III, DECRETO 16529/16, ART. 5º, V C/C ART. 6º, III
Documento fiscal: 20240046159AI
Data: 09/06/2024
Hora: 01:15
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL
Matrícula do Fiscal: 074084-9
Penalidade: LEI 9505/08 - ARTS. 13, II, 15, 17 E 18 C/C DECRETO 16529/16, ARTS. 74, § 1º E 80, ANEXO I, ITEM 12
Prazo para recurso: 15 DIA(S)
Ocorrência: RECUSA NA ASSINATURA

Infrator: CHOPERIA SAVASSI LTDA
CPF / CNPJ: 39861161000105
Endereço da irregularidade: RUA SERGIPE, Nº 001211 - CEP: 30130174
Infração: EXERCER ATIVIDADE COM SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL, EM FAVOR DE TERCEIROS, VENCIDO OU SEM O MESMO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 232
Documento fiscal: 20240046075AI
Data: 06/06/2024
Hora: 22:45
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL
Matrícula do Fiscal: 047882-6
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 209 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 DIA(S)
Expediente de origem: 20240002099
Ocorrência: RECUSA NO RECEBIMENTO

Infrator: ARENA SERRA CENTRO DE ESPORTES E EVENTOS LTDA. - ME
CPF / CNPJ: 28440473000129
Endereço da irregularidade: RUA CAPELINHA, Nº 52 - CEP: 30220300
Índice cadastral: 108001H009 002-9
Infração: EMITIR RUíDOS, GERADOS POR FREQUENTADORES DE ATIVIDADES ECONôMICAS, SOCIAIS, ARTíSTICAS E DE ENTRETENIMENTO, ACIMA DO LIMITE PERMITIDO PARA O PERíODO NOTURNO ATé àS 23:59 H, MEDIDO DO LOCAL DO SUPOSTO INCôMODO. (NOTIFICAçãO ACESSóRIA)
Dispositivo transgredido: LEI 9505/08 - ART. 2º, V C/C ART. 4º, III, DECRETO 16529/16, ART. 5º, V C/C ARTS. 6º, III E 9º, I
Documento fiscal: 20240000937AI
Data: 25/06/2024
Hora: 22:05
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL
Matrícula do Fiscal: 070992-5
Penalidade: LEI 9505/08 - ARTS. 13, II, 15, 17 E 18 C/C DECRETO 16529/16, ARTS. 74, § 1º E 80, ANEXO I, ITEM 175
Prazo para recurso: 15 DIA(S)
Expediente de origem: 20240027853
Ocorrência: RECUSA NA ASSINATURA

Infrator: ARENA SERRA CENTRO DE ESPORTES E EVENTOS LTDA. - ME
CPF / CNPJ: 28440473000129
Endereço da irregularidade: RUA CAPELINHA, Nº 52 - CEP: 30220300
Índice cadastral: 108001H009 002-9
Infração: EXERCíCIO DE ATIVIDADE NãO RESIDENCIAL SEM O ALVARá DE LOCALIZAçãO E FUNCIONAMENTO (ALF) OU COM O ALVARá VENCIDO
Dispositivo transgredido: LEI 11181/19 - ART. 339, § 2º
Documento fiscal: 20240056434AN
Data: 25/06/2024
Hora: 22:05
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL
Matrícula do Fiscal: 070992-5
Penalidade: LEI 11181/19 - ARTS. 346, 347, 348, 349 E 350, ANEXO XVI, ITEM 22
Prazo para recurso: 10 DIA(S)
Expediente de origem: 20240027853
Ocorrência: RECUSA NA ASSINATURA

Infrator: ARENA SERRA CENTRO DE ESPORTES E EVENTOS LTDA. - ME
CPF / CNPJ: 28440473000129
Endereço da irregularidade: RUA CAPELINHA, Nº 52 - CEP: 30220300
Infração: EMITIR RUíDOS, GERADOS POR FREQUENTADORES DE ATIVIDADES ECONôMICAS, SOCIAIS, ARTíSTICAS E DE ENTRETENIMENTO, ACIMA DO LIMITE PERMITIDO PARA O PERíODO NOTURNO ATé àS 23:59 H, MEDIDO DO LOCAL DO SUPOSTO INCôMODO. (NOTIFICAçãO ACESSóRIA)
Dispositivo transgredido: LEI 9505/08 - ART. 2º, V C/C ART. 4º, III, DECRETO 16529/16, ART. 5º, V C/C ARTS. 6º, III E 9º, I
Documento fiscal: 20240002268AI
Data: 02/07/2024
Hora: 22:22
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL
Matrícula do Fiscal: 070992-5
Penalidade: LEI 9505/08 - ARTS. 13, II, 15, 17 E 18 C/C DECRETO 16529/16, ARTS. 74, § 1º E 80, ANEXO I, ITEM 175
Prazo para recurso: 15 DIA(S)
Expediente de origem: 20240026974
Ocorrência: RECUSA NA ASSINATURA

Leonardo Francisco de Freitas
Diretoria Regional de Fiscalização Centro Sul
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

RATIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS FISCAIS LAVRADOS PELA DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2o e § 3o, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3o e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2o e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) abaixo relacionado(s):

Infrator: GISELLE BIANCA ROSSETTI 08488742690
CPF / CNPJ: 40632206000159
Endereço da irregularidade: RUA DOS ODONTOLOGOS, N. 422 - ALÍPIO DE MELO
Índice cadastral: 756077 007 001-7
Infração: EXERCÍCIO DE ATIVIDADE NÃO RESIDENCIAL SEM O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (ALF) OU COM O ALVARÁ VENCIDO.
Dispositivo transgredido: LEI 11181/19 - ART. 339, § 2º
Documento fiscal: 20240045083AI
Data: 30/05/2024
Hora: 22:20
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 047852-4
Penalidade: LEI 11181/19 - ARTS. 346, 347, 348, 349 E 350, ANEXO XVI, ITEM 22
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: GISELLE BIANCA ROSSETTI 08488742690
CPF / CNPJ: 40632206000159
Endereço da irregularidade: RUA DOS ODONTOLOGOS, N. 422 - ALÍPIO DE MELO
Índice cadastral: 756077 007 001-7

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF0453711593C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Infração: UTILIZAR MESA E CADEIRA EM VIA PÚBLICA SEM LICENÇA.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 75, III, PARÁGRAFO ÚNICO E 77
Documento fiscal: 20240045081AI
Data: 30/05/2024
Hora: 22:20
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 047852-4
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 42 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: GISELLE BIANCA ROSSETTI 08488742690
CPF / CNPJ: 40632206000159
Endereço da irregularidade: RUA DOS ODONTOLOGOS, N. 422 - ALÍPIO DE MELO
Índice cadastral: 756077 007 001-7
Infração: EMITIR RUÍDOS PROVENIENTES DE FONTES FIXAS, EM DECORRÊNCIA DE ATIVIDADES EXERCIDAS, ACIMA DO LIMITE ESTABELECIDO PARA O PERÍODO NOTURNO ATÉ ÀS 23:59 H, CONFORME MNPS - MEDIÇÃO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA - EFETUADA NO LOCAL DO SUPOSTO INCÔMODO.
Dispositivo transgredido: LEI 9505/08 - ART. 2º, V C/C ART. 4º, III, DECRETO 16529/16, ART. 5º, V C/C ART. 6º, III
Documento fiscal: 20240052039AN
Data: 30/05/2024
Hora: 22:20
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 047852-4
Penalidade: LEI 9505/08 - ARTS. 13, II, 15, 17 E 18 C/C DECRETO 16529/16, ARTS. 74, § 1º E 80, ANEXO I, ITEM 08
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: GISELLE BIANCA ROSSETTI 08488742690
CPF / CNPJ: 40632206000159
Endereço da irregularidade: RUA DOS ODONTOLOGOS, N. 422 - ALÍPIO DE MELO
Índice cadastral: 756077 007 001-7
Infração: UTILIZAR MESA E CADEIRA SEM LICENÇA EMITIDA PELA PBH NO LOGRADOURO PÚBLICO (EXCETO VIA PÚBLICA)
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 77 E 82
Documento fiscal: 20240045082AI
Data: 30/05/2024
Hora: 22:20
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 047852-4
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 43 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: JAIRO ASSUNCAO
CPF / CNPJ: 03675271625
Endereço da irregularidade: AVE CORONEL OSCAR PASCHOAL, N. 0 - SAO LUIZ
Infração: EXERCER COMÉRCIO EM VEÍCULO AUTOMOTOR LICENCIADO SEM RESPEITAR PROIBIÇÕES ADICIONAIS, RELATIVAS A HORÁRIOS E A LOCAIS, DETERMINADAS PELA PREFEITURA OU ÓRGÃO OFICIAL COMPETENTE PARA ÁREAS ESPECÍFICAS. (NOTIFICAÇÃO ACESSÓRIA)
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 153, CAPUT E INCISO II
Documento fiscal: 20240046114AI
Data: 08/06/2024
Hora: 14:06
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 048664-0
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 99-A
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: JANAINA TORRES MENDES SANTOS
CPF / CNPJ: 03352698694
Endereço da irregularidade: AVE CORONEL OSCAR PASCHOAL, N. 0 - SAO LUIZ
Infração: EXERCER COMÉRCIO EM VEÍCULO AUTOMOTOR LICENCIADO SEM RESPEITAR PROIBIÇÕES ADICIONAIS, RELATIVAS A HORÁRIOS E A LOCAIS, DETERMINADAS PELA PREFEITURA OU ÓRGÃO OFICIAL COMPETENTE PARA ÁREAS ESPECÍFICAS. (NOTIFICAÇÃO ACESSÓRIA)
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 153, CAPUT E INCISO II
Documento fiscal: 20240046111AI
Data: 08/06/2024
Hora: 14:06
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 048664-0
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 99-A
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: PAULO CESAR DA SILVA NUNES
CPF / CNPJ: 08354731634
Endereço da irregularidade: RUA LODI, N. 180 - BANDEIRANTES
Índice cadastral: 307116B001 002-1
Infração: NÃO PRIORIZOU A UTILIZAÇÃO DO PASSEIO PARA CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES, COM SEGURANÇA, CONFORTO E ACESSIBILIDADE.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 11-D E ART. 19, DECRETO 14.060/10, ART. 12
Documento fiscal: 20240042000AI
Data: 06/05/2024
Hora: 10:17
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 117395-0
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 245
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-039960/22-48
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: COMERCIAL DAHANA LIMITADA
CPF / CNPJ: 00070509000968
Endereço da irregularidade: AVE HERÁCLITO MOURÃO DE MIRANDA, N. 1700 - CASTELO
Infração: INVADIR ÁREAS OU LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS POR MEIO DE EDIFICAÇÃO COM UTILIZAÇÃO COMERCIAL.
Dispositivo transgredido: LEI 11181/19 - ART. 34 C/C LEI 10.406/02, ART. 1210
Documento fiscal: 20240002989AI
Data: 26/06/2024
Hora: 14:19
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 074024-5
Penalidade: LEI 11181/19 - ART. 347, IV, ANEXO XVI, ITEM 04
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL 3100872106202334
Ocorrência: RECEBIDO PESSOALMENTE

Infrator: RENATO OSCAR KOUSMANN
CPF / CNPJ: 26193310720
Endereço da irregularidade: RUA CASTELO RODRIGO, N. 135 - CASTEKO
Índice cadastral: 295001 040 001-6
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20230013475AI
Data: 16/02/2023
Hora: 14:04
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 074024-5
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Rovena Nacif Porto
Diretora Regional de Fiscalização Pampulha
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Recursos Fiscais – JIRFI - da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do § 2º, art. 32, anexo único, da Portaria nº 018/2018 e Portaria 020/2020, Portaria SMPU n.º 030/2022 e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 557ª sessão ordinária, a ser realizada no dia 07/08/2024, às 13 horas, em ambiente virtual.

Relator(a): DANIEL ASSIS SILVA

Protocolo n°: 31.00390087/2024-54 - DIRF-CS
Solicitante: VANI MARA MARTINS DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230073473AI

Protocolo n°: 31.00520374/2024-10 - DIRF-NE
Solicitante: GLAUCIA DIAS VENANCIO DO CARMO / CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL SAN GIMIGNANO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230064171AN

Protocolo n°: 31.00535030/2024-58 - DIRF-O
Solicitante: THALITA BRUNA VIEIRA / CLAUDINEI OLIMPIO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230080280AN

Protocolo n°: 31.00508672/2024-35 - DIRF-CS
Solicitante: ISABELLA ROCHA MARTINS DE SOUZA / BAR E RESTAURANTE DO ROCHA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240051831AN

Protocolo n°: 31.00495030/2024-60 - DIRF-O
Solicitante: FERNANDA FERNANDES PASQUAL / CONDOMINIO DO EDIFICIO ESTOCOLMO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240046974AN, 20240046975AN, 20240006233AF

Protocolo n°: 31.00508287/2024-51 - DIRF-O
Solicitante: GERALDO PIO NETO / GERALDO PIO NETO - ME
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240052078AN

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF045371159 3C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Recurso ex-officio
Protocolo n°: 31.00509672/2024-98 - DIRF-NO
Solicitante: PAOLA THAIS FERNANDES/ CLAUDIA ANTONIA VALADARES GONCALVES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240030907AI

Relator(a): DEISY ALANE SOUZA LACERDA

Protocolo n°: 31.00496438/2024-68 - DIRF-VN
Solicitante: RICARDO HIGINO DA SILVA FERREIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240015989AI, 20240015987AI, 20220001141AE, 20220046002AI, 20220046001AI

Protocolo n°: 31.00520521/2024-18 - DIRF-CS
Solicitante: GUSTAVO RESENDE LOBATO / RECAN PEDRAS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230090545AN

Protocolo n°: 31.00536612/2024-24 - DIRF-NE
Solicitante: DENIS AUGUSTO OLIVEIRA GRANATO / CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL SAN GIMIGNANO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230064171AN

Protocolo n°: 31.00488664/2024-58 - DIRF-NO
Solicitante: GILSON MACENA DE PAULA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240036000AN

Protocolo n°: 31.00425971/2022-28 - DIRF-O
Solicitante: MARIA RODRIGUES DE AZEVEDO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220032736AI, 20210084764AN

Recurso ex-officio
Protocolo n°: 31.00417828/2024-81 - DIRF-CS
Solicitante: ANA APARECIDA FERREIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240014463AI

Recurso ex-officio
Protocolo n°: 31.00334765/2024-45 - GAAPO
Solicitante: LUIS FERNANDO CARDOSO VILACA/ NEWPAR TRANSPORTES E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240036135AI

Relator(a): GUILHERME ANTONIO DE PAIVA CUNHA

Recurso ex-officio
Protocolo n°: 31.00398778/2024-40 - DIRF-VN
Solicitante: OVIMAR MARCIANO DA SILVA / MARIA MARCIANA DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240006276AI

Protocolo n°: 31.00520962/2024-42 - GAAPO
Solicitante: ZULEIKA SORAYA MILAGRES MACEDO / POSTO ASSIS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240049441AN

Protocolo n°: 31.00536753/2024-97 - DIRF-P
Solicitante: CRISTIANO SOUZA BATISTA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230093120AN

Protocolo n°: 31.00493480/2024-06 - DIRF-O
Solicitante: LEONARDO LOPES BITARAES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240035246AN

Protocolo n°: 31.00548780/2023-30 - DIRF-O
Solicitante: CARLOS SANTOS FIGUEIREDO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230052223AN

Recurso ex-officio
Protocolo n°: 31.00442207/2024-90 - DIRF-CS
Solicitante: MARIANA JARDIM SOARES E MELO BESSA / LAR IMOVEIS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230078497AI

Recurso ex-officio
Protocolo n°: 31.00486913/2024-96 - DIRF-NO
Solicitante: LUIZ CARLOS DIAS DE JESUS / JOSE ALBERTO DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20130002021AI

Relator(a): LEOVEGILDO SOARES E SOUZA

Protocolo n°: 31.00199645/2024-18 - DIRF-VN
Solicitante: FABIO SILAS GODOY SILVEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240029199AI, 20240029252AI

Protocolo n°: 31.00269152/2024-85 - DIRF-NE
Solicitante: PEDRO GERALDES / COMERCIAL DAHANA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240034511AI

Recurso ex-officio
Protocolo n°: 31.00410538/2024-98 - DIRF-VN
Solicitante: ARNALDO COELHO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240042935AI

Protocolo n°: 31.00528050/2024-47 - DIRF-O
Solicitante: ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA / MINEIRAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240040060AI, 20240040061AI, 20240040062AI

Protocolo n°: 31.00538770/2024-55 - DIRF-O
Solicitante: GUILHERME GABECH DE MELO / MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240036911AN

Protocolo n°: 31.00453473/2024-03 - DIRF-NO
Solicitante: MARIANGELA FERREIRA COSTA
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240035440AN

Protocolo n°: 31.00454258/2024-51 - DIRF-L
Solicitante: ANDRE LUIZ MIRANDA FILHO / CADEMIA ARTE AQUATICA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240044301AI

Protocolo n°: 31.00492741/2024-74 - DIRF-NO
Solicitante: ELZA TEREZINHA FREIRE
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240029232AN

Protocolo n°: 31.00494452/2024-49 - DIRF-NO
Solicitante: RAFAEL MOREIRA MENDES / DAVID LEVINGSTONY DE FREITAS
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240005566AE

Relator(a): OLAVO LARA RESENDE BAETA

Recurso ex-officio
Protocolo n°: 31.00329574/2024-37 - DIRF-NO
Solicitante: EDILEA LUCIA DE SOUZA / FERSUCOM EIRELI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240008030AI

Recurso ordinário
Protocolo n°: 31.00329574/2024-37 - DIRF-NO
Solicitante: EDILEA LUCIA DE SOUZA / FERSUCOM EIRELI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240008031AI

Protocolo n°: 31.00541129/2024-91 - DIRF-B
Solicitante: DIOGO CORREIA SOBRAL
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240044919AN

Protocolo n°: 31.00541090/2024-77 - DIRF-B
Solicitante: DIOGO CORREIA SOBRAL
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240039466AI

Relator(a): REGINA ANDREA MARTINS

Protocolo n°: 31.00342370/2024-59 - DIRF-CS
Solicitante: PEDRO GERALDES / LMN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240026943AI

Protocolo n°: 31.00535232/2024-36 - DIRF-P
Solicitante: WALKER PIERRE NASCIMENTO MOLINA / HEBERTH GOMES FRANCA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240030914AI

Protocolo n°: 31.00444441/2024-09 - DIRF-O
Solicitante: GUILHERME DA SILVA SANTOS / RESIDENCIAL DORA E LICA SPE LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240029110AN

Conforme disposto no art. 3º da Portaria SMPU n.º 030/2022, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário a ser agendado ou solicitar sustentação oral em horário a ser agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jirfi@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2024

Fabiana de Cássia Carlin
Secretária ad hoc da Junta Integrada de Recursos Fiscais

Lixo jogado em ruas e em lotes vagos atrai insetos e outros animais. **AJUDE A CUIDAR DA CIDADE.**

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF0453711593C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SUMOB

ATA DA 1951ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao 23° dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1951ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contanto com a presença dos seguintes membros titulares: Adriana Heloisa Lima Bittencourt, Alcyone Vilela Barbosa e Emily Borges Machado. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/228268	1079421-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228269	1079422-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228270	1079423-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228271	1079424-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228272	1079425-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228273	1079426-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228274	1079427-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228275	1079428-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228276	1079429-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228277	1079430-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228278	1079431-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228279	1079432-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228280	1079433-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228281	1079434-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228282	1079489-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228283	1079490-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228284	1079492-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228285	1079493-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228286	1079494-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228287	1079495-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228428	1079785-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228429	1079788-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228430	1079789-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228431	1079791-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228432	1079792-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228433	1079793-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228434	1079794-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228435	1079795-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228441	1079831-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228442	1079832-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228443	1079833-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228444	1079834-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228445	1079837-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228446	1079838-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228447	1079839-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228448	1079840-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228449	1079841-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228450	1079842-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228451	1079843-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228452	1079844-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228453	1079983-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228454	1079984-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228455	1079985-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228456	1079986-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228457	1079987-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228458	1079988-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228459	1079989-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228460	1079990-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228461	1079991-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228462	1079995-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228463	1079996-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228464	1080082-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228465	1080134-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228466	1080135-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228467	1080136-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228468	1080146-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228469	1080147-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228470	1080148-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228471	1080149-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228472	1080150-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228473	1080151-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228474	1080157-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228475	1080158-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228476	1080159-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228477	1080160-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228478	1080161-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228479	1080164-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228480	1080166-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228481	4232568-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228482	4232569-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228483	4232570-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228484	4232571-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228485	4232572-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228486	4232573-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228487	4232574-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228488	4232575-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228489	4232576-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228490	4232577-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228491	4232578-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228492	4233129-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228493	4233130-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228494	4233131-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228495	4233132-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228496	4233133-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228497	4233134-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228498	4233135-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228499	4233136-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228500	4233137-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228501	4233138-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228502	4233139-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228588	4233304-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228589	4233305-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228590	4233306-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228591	4233307-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228592	4233308-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228593	4233309-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228594	4233310-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228595	4233311-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228596	4233312-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228597	4233313-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228598	4233314-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228599	4233315-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228600	4233316-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228601	4233317-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228602	4233318-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228603	4233319-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228604	4233320-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228605	4233321-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228606	4233322-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228607	4233323-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228608	4233324-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228609	4233325-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228610	4233326-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228621	4125637-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228622	4125638-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228623	4125639-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228624	4125640-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228625	4125641-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228626	4125657-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228627	4125658-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228628	4125659-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228629	4125660-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228630	4125661-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228631	4125662-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228632	4125663-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228633	4125664-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228634	4125665-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228635	4125666-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228636	4125667-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228637	4125668-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228638	4125669-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228639	4125670-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228640	4125671-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228641	4125672-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228642	4125897-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228643	4125898-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228644	4125899-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228645	4125900-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228646	4125901-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228647	4125902-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228648	4125903-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228649	4125904-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228650	4125905-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228651	4125906-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228652	4125907-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228653	4125908-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228654	4125909-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228655	4125910-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228656	4125911-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228657	4125912-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228661	4233327-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228662	4233328-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228663	4233329-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228664	4233330-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228665	4233331-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228666	4233332-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228667	4233333-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228668	4233334-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228669	4233335-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228670	4233336-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228671	4233337-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228672	4233338-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF045371159 3C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/228673	4233339-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228674	4233340-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228675	4233341-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228676	4233342-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228677	4233343-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228678	4233344-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228679	4233345-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228680	4233346-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228681	4233347-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228682	4233348-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228683	4233349-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228684	4233350-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228685	4233351-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228686	4233352-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228687	4233353-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228688	4233354-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228689	4233355-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228690	4233356-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228691	4233357-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228692	4233358-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228693	4233359-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228694	4233360-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228695	4233361-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228696	4233362-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228697	4233363-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228698	4233364-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228699	4233365-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228700	4233366-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228701	4233367-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228702	4233368-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228703	4233369-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228704	4233370-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228705	4233371-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228706	4233372-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228707	4233373-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228708	4233374-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228709	4233375-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228710	4233376-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228721	4125913-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228722	4125968-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228723	4125969-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228724	4125970-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228725	4125971-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228726	4125972-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228727	4125973-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228728	4125974-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228729	4125975-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228730	4125976-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1952ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao 23° dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1952ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contanto com a presença dos seguintes membros titulares: Adriana Heloisa Lima Bittencourt, Alcyone Vilela Barbosa e Emily Borges Machado. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/228731	4125977-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228732	4125978-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228733	4125979-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/228741	4233377-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228742	4233378-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228743	4233379-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228744	4233380-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228745	4233381-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228746	4233400-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228747	4233401-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228748	4233402-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228749	4233403-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228750	4233404-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228751	4233405-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228752	4233406-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228753	4233662-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228754	4233408-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228755	4233409-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228756	4233410-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228757	4233411-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228758	4233412-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228759	4233413-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228760	4233414-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228761	4233415-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228762	4233416-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228763	4233417-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228764	4233418-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228765	4233419-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228766	4233420-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228767	4233421-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228768	4233422-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228769	4233423-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228770	4233424-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228771	4233425-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228772	4233426-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228773	4233427-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228774	4233428-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228775	4233429-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228776	4233430-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228777	4233431-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228778	4233432-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228779	4233433-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228780	4233434-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228781	4233435-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228782	4233436-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228783	4233437-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228784	4233438-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228785	4233439-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228786	4233440-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228787	4233441-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228788	4233442-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228789	4233443-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228790	4233444-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228801	338735-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228821	333707-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228822	333709-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228823	333710-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228824	333716-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228825	333717-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228826	333718-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228827	333719-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228828	333715-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228829	333714-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228841	338720-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228842	338727-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228843	338728-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228844	338729-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228845	333708-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228846	339961-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228847	333711-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228848	333712-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228849	333720-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228850	338717-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228851	338718-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228852	338722-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228853	338723-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228855	338725-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228856	338726-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228857	338731-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228858	338732-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228859	4233445-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228860	4233446-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228861	4233447-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228862	4233448-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228863	4233449-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228864	4233450-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228865	4233451-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228866	4233452-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228867	4233453-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228868	4233454-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228869	4233455-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228870	4233456-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228871	4233457-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228872	4233458-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228873	4233459-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228874	4233460-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228875	4233461-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228876	4233462-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228877	4233463-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228878	4233464-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228879	4233465-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228880	4233466-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228881	4233467-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228882	4233468-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228883	4233469-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228884	338709-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228885	338710-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228886	338713-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228887	338715-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228888	338733-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228889	4233470-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228890	4233471-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228891	4233472-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228892	4233473-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228893	4233474-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF0453711593C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/228894	4233475-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228895	4233476-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228896	4233477-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228897	4233478-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228898	4233479-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228899	4233480-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228900	4233481-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228901	4233482-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228902	4233483-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228903	4233484-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228904	4233485-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228905	4233486-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228906	4233487-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228907	4233488-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228908	4233489-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228909	4233490-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228910	4233491-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228911	4233492-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228912	4233493-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228913	4233494-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228914	339973-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228915	339974-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228916	339982-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228917	339983-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228918	333704-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228919	333713-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228920	4233495-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228921	4233496-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228922	4233497-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228923	4233498-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228924	4233499-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228925	4233500-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228926	4233501-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228927	4233502-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228928	4233503-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228929	4233504-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228930	4233505-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228931	4233506-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228932	4233507-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228933	4233508-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228934	4233509-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228935	4233510-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228936	4233511-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228937	4233512-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228938	4233513-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228939	4233514-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228940	4233515-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228941	4233516-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228942	4233517-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228943	4233518-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228944	4233519-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228945	339963-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228946	339964-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228961	338714-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228962	339966-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228963	339967-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228965	339969-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228966	339971-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228967	339972-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228968	339976-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228969	339977-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228970	339978-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228971	339979-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228972	339980-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228973	339981-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228974	4233520-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228975	4233521-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228976	4233522-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228977	4233523-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228978	4233524-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228979	4233525-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228980	4233526-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228981	4233527-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228982	4233528-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228983	4233529-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228984	4233530-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228985	4233531-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228986	4233532-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228987	4233533-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228988	4233534-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228989	4233535-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228990	4233536-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228991	4233537-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228992	4233538-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228993	4233539-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228994	4233540-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228995	4233541-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228996	4233542-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228997	4233543-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228998	4233544-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228999	4233545-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229000	4233546-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229001	4233547-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229002	4233548-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229003	4233549-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1953ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao 23° dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1953ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contanto com a presença dos seguintes membros titulares: Adriana Heloisa Lima Bittencourt, Alcyone Vilela Barbosa e Emily Borges Machado. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/228503	4233140-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228504	4233141-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228505	4233142-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228506	1080167-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228507	1080168-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228508	1080177-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228509	1080178-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228510	1080179-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228511	1080180-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228512	1080181-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228513	1080182-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228514	1080183-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228515	1080184-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228516	1080185-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228517	1080186-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228518	1080187-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228519	1080188-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228520	1080189-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228521	1080190-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228522	1080191-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228523	1080192-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228524	1080193-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228525	1080194-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228541	4233143-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228542	4233144-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228543	4233145-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228544	4233146-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228545	4233147-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228546	4233148-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228547	4233149-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228548	4233150-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228549	4233151-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228550	4233152-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228551	4233153-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228552	4233154-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228553	4233155-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228554	4233156-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228555	4233157-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228556	4233158-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228557	4233159-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228558	4233160-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228559	4233161-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228560	4233162-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228561	4233163-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228562	4233298-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228563	4233299-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228564	4233300-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228565	4233301-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228566	1080195-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228567	1080196-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228568	1080197-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228569	1080200-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228570	1080203-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228571	1080204-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228572	1080205-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228573	1080206-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228574	1080207-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228575	1080208-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228576	1080209-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228577	1080210-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228578	1080211-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228579	1080212-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228580	1080213-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228581	1080214-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228582	1080215-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228583	1080216-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228584	1080217-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/228585	1080220-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF045371159 3C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/228586	4233302-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/228587	4233303-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229004	4233550-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229005	4233551-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229006	4233552-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229007	4233553-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229008	4233554-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229009	4233555-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229010	4233556-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229011	4233557-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229012	4233558-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229013	4233559-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229014	4233560-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229015	4233561-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229016	4233562-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229017	4233563-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229018	4233564-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229019	4233640-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229020	4233641-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229021	4233642-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229022	4233643-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229023	4233644-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229024	4233645-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229025	4233646-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229026	4233647-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229027	4233648-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229028	4233649-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229029	4233650-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229030	4233651-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229031	4233652-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229032	4233653-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229033	4233654-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229034	4233655-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229035	4233656-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229036	4233657-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229037	4233658-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229038	4233659-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229039	4233660-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229040	4233661-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229041	4233663-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229042	4233664-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229043	4233665-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229044	4233666-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229045	4233710-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229046	4233711-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229047	4233715-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229061	4233716-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229062	4233717-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229063	4233718-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229064	4234355-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229065	4234356-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229066	4234357-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229067	4234358-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229068	4234359-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229069	4234360-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229070	4234361-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229071	4234362-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229072	4234363-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229073	4234364-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229074	4234365-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229075	4234366-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229076	4234367-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229077	4234368-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229078	4234369-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229079	4234370-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229080	4234371-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229081	4234372-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229082	4234373-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229083	4234374-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229084	4234375-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229085	4234376-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229086	4125980-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229087	4125981-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229088	4125982-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229089	4125983-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229090	4125984-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229091	4125985-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229092	4125986-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229093	4125987-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229094	4125988-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229095	4125989-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229096	4125990-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229097	4125991-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229098	4125992-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229099	4125993-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229100	4125994-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229101	4125995-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229102	4125996-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229103	4125997-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229104	4125998-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229105	4125999-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229106	4126000-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229107	4126001-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229108	4234377-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229109	4234378-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229110	4234379-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229111	4234380-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229112	4234381-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229113	4234382-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229114	4234383-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229115	4234384-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229116	4234385-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229117	4234386-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229118	4234387-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229119	4234388-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229120	4234389-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229121	4234390-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229122	4234391-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229123	4234392-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229124	4234393-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229125	4234394-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229126	4234395-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229127	4234396-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229128	4234397-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229129	4234398-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229130	4234399-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229131	4234400-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229132	4234401-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229133	4234402-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229134	4234403-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229135	4234404-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229136	4234405-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229137	4234406-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229138	4234407-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229139	4234408-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229140	4234409-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229141	4234410-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229142	4234411-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229143	4234412-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229144	4234413-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229145	4234414-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229146	4234415-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229147	4234416-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229148	4234417-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229149	4234418-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229150	4234419-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229151	4234420-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229152	4234421-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229153	4234422-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229154	4234423-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229155	4234424-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/229393	4126331-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1954ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI
SESSÃO ORDINÁRIA

Ao 23 ° dia do mês de Maio de 2024 no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1954ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contanto com a presença dos seguintes membros titulares: Daniel Costa Fernandes, Junio Eduardo de Souza e Edna Teodoro Balk. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/229395	4126333-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229396	4126334-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229397	4126335-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229398	4126336-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229399	4126337-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229400	4126338-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229401	4126339-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229402	4126340-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229403	4126341-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229404	4126342-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229405	4126343-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229421	4126344-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229422	4126345-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229423	4126346-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229424	4126347-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229425	4126348-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229426	4126349-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229427	4126350-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229428	4126351-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229429	4126352-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229430	4126353-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF045371159 3C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/229431	4126354-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229432	4126355-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229433	4126356-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229441	4126357-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229442	4126358-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229443	4126359-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229444	4126360-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229445	4126361-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229446	4126362-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229447	4126363-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229448	4126364-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229449	4126365-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229450	4126366-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229451	4126367-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229452	4126368-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229453	4126369-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229454	4126370-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229455	4126371-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229456	4126372-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229457	4126373-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229458	4126374-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229459	4126375-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229460	4126376-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229461	4126377-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229462	4126378-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229463	4126379-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229464	4126380-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229465	4126381-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229466	4126382-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229507	4126536-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229508	4126537-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229509	4126538-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229510	4126539-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229511	4126540-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229512	4126541-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229513	4128960-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229514	4132259-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229515	4132264-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229516	4132266-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229517	4136492-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229518	4136929-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229519	4136933-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229520	4136934-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229521	4136937-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229522	4147297-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229523	4151133-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229524	4151294-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229525	4224586-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229526	4226636-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229545	669934-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229546	669935-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229547	669936-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229548	669937-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229549	669938-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229550	669939-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229551	669940-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229552	669941-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229553	669942-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229554	669943-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229555	669945-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229557	670059-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229558	670060-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229559	670061-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229560	670062-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229561	670063-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229562	670064-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229563	670065-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229564	670066-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229565	670067-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229566	670068-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229567	670069-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229568	670070-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229569	670071-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229570	670072-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229581	670058-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229582	670073-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229583	670074-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229584	670075-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229585	670076-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229586	670077-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229587	670078-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229588	670079-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229589	670080-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229590	670081-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229591	670082-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229592	670083-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229593	670084-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229594	670085-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229595	670086-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229596	670087-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229597	670088-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229598	670089-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229599	670090-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229600	670091-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229601	670092-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229621	670093-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229622	670094-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229623	670095-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229624	670096-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229625	670097-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229626	670098-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229627	670099-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229628	670100-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229629	670101-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229630	670102-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229631	670103-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229632	670104-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229633	670105-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229634	670106-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229635	670107-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229636	670108-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229637	670109-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229638	670213-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229639	670214-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229640	670215-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229641	670216-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229642	670217-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229643	670218-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229644	670219-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229645	670220-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229646	670221-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229647	670222-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229648	670223-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229649	670224-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229650	670225-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229651	670226-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229652	670227-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229653	670228-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229654	670229-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229655	670230-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229656	670231-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229657	670232-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229658	670233-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229659	670234-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229660	670235-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229661	670236-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229662	670237-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229663	670238-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229664	670239-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229665	670240-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229666	670241-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229667	670242-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229668	670243-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229669	670244-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229670	670245-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229671	1596086-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229672	1596087-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229673	1596088-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229674	1596089-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229675	1596090-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229676	1596091-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229677	1596092-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229678	1596093-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229679	1596094-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229680	1596095-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229681	1596096-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229682	1596097-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229683	1596098-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229684	1596099-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229685	1596100-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229686	1596101-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229687	1596102-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229688	1596103-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229689	1596104-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229690	1596105-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229691	1596106-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229692	1596107-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229693	1596108-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229694	1596109-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229695	1596110-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229696	1596111-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229697	1596112-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229698	1596113-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229699	1596114-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229700	1596115-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229701	670246-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229702	670247-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229703	670248-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229704	670249-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229705	670250-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF0453711593C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/229706	670251-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229707	670252-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229708	670253-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229709	670254-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229710	670255-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229711	670256-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229712	670257-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229713	670258-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229714	670259-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1955ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI
SESSÃO ORDINÁRIA

Ao 23 ° dia do mês de Maio de 2024 no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1955ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contanto com a presença dos seguintes membros titulares: Daniel Costa Fernandes, Junio Eduardo de Souza e Edna Teodoro Balk. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/229374	4126265-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229375	4126266-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229376	4126267-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229377	4126268-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229378	4126269-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229379	4126270-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229380	4126271-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229381	4126272-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229382	4126273-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229383	4126274-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229384	4126275-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229385	4126276-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229386	4126277-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229387	4126278-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229388	4126326-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229389	4126327-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229390	4126328-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229391	4126329-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229392	4126330-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229394	4126332-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229467	4126383-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229468	4126384-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229469	4126385-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229470	4126386-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229471	4126387-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229472	4126388-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229473	4126389-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229474	4126390-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229475	4126391-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229476	4126392-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229477	4126393-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229478	4126394-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229479	4126395-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229480	4126396-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229481	4126397-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229482	4126398-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229483	4126399-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229484	4126400-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229485	4126401-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229486	4126402-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229487	4126403-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229488	4126404-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229489	4126405-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229490	4126406-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229491	4126407-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229492	4126521-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229493	4126522-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229494	4126523-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229495	4126524-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229496	4126525-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229497	4126526-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229498	4126527-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229499	4126528-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229500	4126529-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229501	4126530-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229502	4126531-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229503	4126532-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229504	4126533-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229505	4126534-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229506	4126535-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229527	4228102-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229528	4228293-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229529	4229926-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229530	4231392-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229531	4231583-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229532	4235583-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229541	669930-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229542	669931-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229543	669932-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229544	669933-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229715	670260-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229716	670261-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229717	670262-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229718	670263-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229719	670264-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229720	670336-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229721	670337-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229722	670338-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229723	670339-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229724	670340-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229725	670341-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229726	670342-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229727	670343-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229728	670344-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229729	670345-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229730	670346-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229731	1596116-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229732	1596117-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229733	1596210-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229734	1596211-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229735	1596212-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229736	1596213-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229737	1596214-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229738	1596215-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229739	1596216-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229740	1596217-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229741	1596218-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229742	1596219-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229743	1596220-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229744	1596221-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229745	1596222-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229746	1596223-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229747	1596224-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229748	1596225-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229749	1596226-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229750	1596260-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229751	1596261-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229752	1596262-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229753	1596263-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229754	1596264-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229755	1596265-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229756	1596266-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229757	1596267-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229758	1596268-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229759	1596269-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229760	1596270-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229761	670347-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229762	670348-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229763	670349-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229764	670350-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229765	670351-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229766	670352-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229767	670353-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229768	670354-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229769	670355-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229770	670356-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229771	670357-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229772	670364-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229773	670365-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229774	670366-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229775	670367-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229776	670368-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229777	670369-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229778	670370-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229779	670371-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229780	670372-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229781	670373-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229782	670374-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229783	670375-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229784	670376-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229785	670377-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229786	670471-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229787	670472-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229788	670473-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229789	670474-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229790	670475-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229791	670476-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229792	670477-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229793	670478-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229794	670479-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229795	670480-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229796	670481-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229797	670482-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229798	670483-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF04537115 93C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/229799	670484-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229800	670485-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229801	670486-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229802	670487-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229803	670488-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229804	670489-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229805	670490-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229806	670491-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229807	670492-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229808	670493-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229809	670494-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229810	670495-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229811	670500-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229812	670501-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229813	670503-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229814	670504-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229815	670505-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229816	670506-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229817	670522-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229818	670523-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229819	670524-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229820	670525-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229821	670526-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229822	670527-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229823	670528-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229824	670529-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229825	670530-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229826	670531-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229827	670532-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229828	670533-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229829	670534-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229830	670535-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229831	670536-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229832	670537-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229833	670538-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229834	670541-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229835	670546-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229836	670550-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229837	670551-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229838	670552-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229839	670553-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229840	670554-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229841	670555-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229842	670556-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229843	670557-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229844	670558-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229845	670559-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229846	670560-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229847	670561-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229848	670562-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229849	670563-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229850	670564-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229851	670565-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229852	670566-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229853	670567-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229854	670568-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1956ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI
SESSÃO ORDINÁRIA

Ao 23 ° dia do mês de Maio de 2024 no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1956ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contanto com a presença dos seguintes membros titulares: Daniel Costa Fernandes, Junio Eduardo de Souza e Edna Teodoro Balk. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/229855	670569-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229856	670570-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229857	670571-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229858	670572-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229859	670573-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229860	670677-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229861	670678-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229862	670679-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229863	670680-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229864	670681-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229865	670682-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229866	670683-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229867	670684-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229868	670685-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229869	670686-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229870	670687-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229871	670688-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229872	670689-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229873	670690-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229874	670691-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229875	670692-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229876	670693-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229877	670694-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229878	670695-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229879	670696-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229880	670697-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229881	1596271-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229882	1596272-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229883	1596325-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229884	1596326-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229885	1596327-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229886	1596328-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229887	1596329-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229888	1596330-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229889	1596331-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229890	1596332-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229891	1596333-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229892	1596334-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229893	1596335-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229894	1596336-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229895	1596337-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229896	1596338-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229897	1596339-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229898	1596340-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229899	1596341-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229900	1596342-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229901	1596343-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229902	1596344-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229903	1596345-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229904	1596346-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229905	1596347-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229906	1596348-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229907	1596349-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229908	1596377-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229909	1596378-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229910	1596379-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229911	670698-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229912	670699-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229913	670700-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229914	670701-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229915	670702-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229916	670703-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229917	670704-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229918	670705-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229919	670706-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229920	670707-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229921	670708-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229922	670709-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229923	670710-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229924	670711-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229925	670712-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229926	670713-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229927	670714-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229928	670715-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229929	670716-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229930	670717-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229931	670718-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229932	670719-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229933	670720-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229934	670721-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229935	670722-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229936	670723-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229937	670724-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229938	670725-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229939	670726-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229940	670727-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229941	670728-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229942	670879-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229943	670989-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229944	670990-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229945	670991-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229946	670992-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229947	670993-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229948	670994-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229949	670995-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229950	670996-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229951	670997-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229952	670998-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229953	670999-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229954	671000-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229955	671001-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229956	671002-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229957	671003-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229958	671004-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229959	671005-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229960	671006-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229961	1596424-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF045371159 3C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/229962	1596425-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229963	1596427-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229964	1596441-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229965	1596442-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229966	1596443-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229967	1596444-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229968	1596445-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229969	1596446-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229970	1596447-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229971	1596448-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229972	1596449-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229973	1596450-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229974	1596451-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229975	1596452-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229976	1596453-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229977	1596531-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229978	1596532-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229979	1596533-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229980	1596534-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229981	1596535-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229982	1596536-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229983	1596537-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229984	1596574-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229985	1596575-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229986	1596576-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229987	1596577-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229988	1596578-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229989	1596579-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229990	1596580-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/229991	671007-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229992	671008-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229993	671009-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229994	671010-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229995	671011-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229996	671012-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229997	671013-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229998	671014-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/229999	671015-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230000	671016-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230001	671017-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230002	671018-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230003	671019-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230004	671020-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230005	671021-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230006	671022-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230007	671023-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230008	671024-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230009	671025-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230010	671026-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230011	671027-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230012	671028-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230013	671029-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230014	671030-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230015	671031-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230016	671032-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230017	671033-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230018	671034-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230019	671035-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230020	671036-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230021	1596581-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230022	1596582-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230023	1596583-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230024	1596584-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230025	1596585-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230026	1596586-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230027	1596590-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230028	1596591-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230029	1596592-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230030	1596593-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230031	1596594-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230032	1596595-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230033	1596596-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230034	671037-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230035	1596597-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230036	1596598-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230037	1596599-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230038	671038-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230039	1596600-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230040	1596601-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230041	671039-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230042	1596602-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230043	1596603-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230044	1596604-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230045	671143-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230046	1596605-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230047	1596606-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230048	1596607-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230049	671144-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230050	1596608-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230051	1596609-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230052	671145-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230053	1596610-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230054	1596611-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230055	671146-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230056	1596612-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230057	1596613-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230058	671147-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230059	671148-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230060	671149-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230061	671150-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230062	671151-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230063	671152-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230064	671153-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1957ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI
SESSÃO ORDINÁRIA

Ao 23° dia do mês de Maio de 2024 no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1957ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contanto com a presença dos seguintes membros titulares: DANIEL COSTA FERNANDES, Junio Eduardo de Souza e Edna Teodoro Balk. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/230065	671154-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230066	671155-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230067	671156-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230068	671157-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230069	671158-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230070	671159-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230071	671160-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230072	671161-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230073	671162-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230074	671163-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230075	671164-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230076	671165-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230077	671166-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230078	671167-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230079	671168-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230080	671169-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230081	671170-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230082	671171-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230083	671172-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230084	671173-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230085	671174-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230086	671175-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230087	671176-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230088	671177-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230089	671178-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230090	671179-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230091	671180-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230092	671181-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230093	671182-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230094	671183-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230095	671184-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230096	671185-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230097	671186-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230098	671187-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230099	671188-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230100	671189-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230101	1596614-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230102	1596615-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230103	1596616-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230104	1596617-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230105	1596618-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230106	1596619-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230107	1596620-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230108	1596621-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230109	1596622-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230110	1596623-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230111	1596624-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230112	1596625-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230113	1596637-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230114	1596666-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230115	1596667-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230116	1596668-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230117	1596669-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230118	1596670-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230119	1596671-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230120	1596672-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230121	1596673-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230122	1596674-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230123	1596675-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230124	1596676-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF0453711593C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/230125	1596677-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230126	1596678-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230127	1596679-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230128	1596680-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230129	1596681-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230130	1596682-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230131	671190-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230132	671191-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230133	671333-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230134	671334-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230135	671335-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230136	671336-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230137	671337-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230138	671338-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230139	671339-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230140	671340-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230141	671341-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230142	671342-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230143	671343-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230144	671344-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230145	671345-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230146	671346-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230147	671347-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230148	671536-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230149	671537-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230150	671538-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230151	1596683-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230152	1596684-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230153	1596685-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230154	1596686-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230155	1596687-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230156	1596688-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230157	1596689-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230158	1596690-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230159	1596691-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230160	1596692-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230161	1596693-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230162	1596694-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230163	1596695-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230164	1596696-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230165	1596697-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230166	1596698-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230167	1596699-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230168	1596700-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230169	1596701-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230170	1596702-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230171	1596703-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230172	1596704-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230173	1596705-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230174	1596706-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230175	1596707-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230176	1596708-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230177	1596709-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230178	1596710-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230179	1596711-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230180	1596712-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230181	671756-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230183	671758-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230184	671759-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230185	671760-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230186	671761-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230187	671897-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230188	671898-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230189	671899-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230190	671900-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230191	671901-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230192	671902-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230193	671903-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230194	671904-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230195	671905-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230196	671906-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230197	671907-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230198	671908-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230199	671909-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230200	671910-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230201	671911-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230202	671912-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230203	671913-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230204	671914-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230205	671915-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230206	671916-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230207	671917-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230208	671918-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230209	671919-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230210	671920-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230211	336128-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230212	1596715-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230213	1596716-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230214	1596717-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230215	1596718-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230216	1596719-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230217	1596720-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230218	1596721-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230219	1596722-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230220	1596723-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230221	1596724-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230222	1596725-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230223	1596726-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230224	1596727-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230225	1596728-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230226	1596729-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230227	1596730-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230228	1596731-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230229	1596732-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230230	1596733-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230231	1596734-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230232	1596735-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230233	1596736-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230234	1596737-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230235	1596738-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230236	1596739-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230237	1596740-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230238	1596741-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230239	1596742-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230240	1596713-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230241	1596714-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230242	338267-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230243	338268-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230244	338304-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230261	336674-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230262	671757-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230263	671921-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230264	671922-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230265	671923-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230266	671924-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230267	671925-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230268	671926-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230269	671927-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230270	671928-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230271	671929-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230272	671930-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230273	671931-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230274	671932-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230275	671933-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230276	671934-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230277	671935-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230278	671936-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230279	671937-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230280	671938-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230281	671939-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230282	671940-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230283	338269-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230284	338270-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230285	338271-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230286	340355-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230287	671941-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230288	671942-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230289	671943-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230290	671944-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230291	671945-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1958ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI
SESSÃO ORDINÁRIA

Ao 23° dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1958ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contando com a presença dos seguintes membros titulares: MICHELLE CRISTINA DE BRITO BARBOSA, MARGARETH SILVA ALVES e SIRLEIDIO DA SILVA VIANA. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/230935	672553-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230936	672554-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230937	672558-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230938	672560-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230939	672561-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230940	672569-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230941	340376-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230961	340377-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
24/230962	340378-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230963	672570-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230964	672571-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230965	672572-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230966	672573-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF045371159 3C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/230967	672574-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230968	672575-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230969	672576-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230970	672577-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230971	672578-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230972	672579-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230973	672580-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230974	672581-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230975	672582-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230976	672583-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230977	672584-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230978	672585-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230979	672740-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230980	672741-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230981	672742-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230982	672743-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/230983	338301-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230984	338302-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230985	338303-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230986	1598246-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230987	1598247-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230988	1598248-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230989	1598249-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230990	1598250-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230991	338310-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230992	1598251-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230993	1598252-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230994	1598253-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230995	1598254-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230996	1598255-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230997	1598256-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230998	1598257-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/230999	1598258-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231000	1598259-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231001	1598260-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231002	1598261-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231003	1598262-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231004	1598263-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231005	1598264-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231006	1598265-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231007	1598266-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231008	1598267-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231009	1598268-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231010	1598269-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231011	1598270-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231012	1598271-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231013	1598272-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231014	1598273-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231015	1598274-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231016	1598275-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231017	340396-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231018	340831-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231019	340832-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231020	336923-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231021	336924-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231022	672744-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231023	672745-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231024	672746-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231025	672747-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231026	672748-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231027	672749-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231028	672750-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231029	672751-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231030	672752-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231031	672753-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231032	672754-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231033	672755-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231034	672756-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231035	672757-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231036	672758-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231037	672759-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231038	672760-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231039	672761-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231040	672762-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231041	672763-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231042	672764-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231043	672765-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231044	672766-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231045	672767-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231046	672768-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231047	672769-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231048	672770-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231049	672771-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231050	672772-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231051	672773-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231052	336925-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231053	1598276-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231054	1598277-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231055	1598278-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231056	1598279-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231057	1598280-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231058	1598281-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231059	1598282-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231060	1598283-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231061	1598284-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231062	1598285-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231063	1598388-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231064	1598389-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231065	1598390-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231066	1598391-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231067	1598392-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231068	1598393-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231069	1598394-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231070	1598395-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231071	1598396-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231072	1598397-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231073	1598398-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231074	1598399-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231075	1598400-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231076	1598401-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231077	1598402-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231078	1598403-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231079	1598422-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231080	1598423-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231081	1598424-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231082	1598425-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231083	336115-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231084	339470-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/231085	336671-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231086	672774-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231087	672775-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231088	672776-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231089	672777-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231090	672778-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231091	672779-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231092	672780-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231093	672781-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231094	672782-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231095	672783-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231096	672784-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231097	672785-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231098	672786-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231099	672787-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231100	672788-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231101	672789-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231102	672790-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231103	672917-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231104	672918-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231105	672919-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231106	336866-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231107	336867-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231108	1598426-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231109	672920-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231110	1598427-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231111	1598428-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231112	672921-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231113	1598429-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231114	1598430-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231115	1598431-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231116	672922-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231117	1598432-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231118	1598433-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231119	672923-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231120	1598434-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231121	1598435-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231122	1598436-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231123	672924-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231124	1598437-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231125	1598438-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231126	1598439-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231127	672925-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231128	1598472-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231129	1598473-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231130	1598474-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231131	672926-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231132	1598475-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231133	1598476-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231134	1598477-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231135	336927-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231136	1598478-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231137	1598479-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231138	1598480-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231139	1598481-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231140	1598482-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231141	1598483-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231142	1598484-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231143	1598485-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231144	1598486-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231145	1598487-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231146	338289-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF04537115 93C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/231147	338306-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231148	336122-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231149	336123-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231150	340373-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231151	672927-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231152	672928-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231153	672929-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231154	672930-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231155	672931-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231156	672932-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231157	672933-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231158	672934-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231159	672935-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231160	340374-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231161	672936-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231162	672937-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231163	672938-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1959ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI
SESSÃO ORDINÁRIA

Ao 23° dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1959ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contando com a presença dos seguintes membros titulares: MICHELLE CRISTINA DE BRITO BARBOSA, MARGARETH SILVA ALVES e SIRLEIDIO DA SILVA VIANA. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/231164	672939-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231165	672940-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231166	672941-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231167	672942-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231168	672946-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231169	672947-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231170	672948-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231171	672949-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231172	672950-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231173	672951-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231174	672952-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231175	672953-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231176	672954-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231177	672955-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231178	672956-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231179	672957-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231180	672958-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231181	672959-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231182	340375-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231183	1598488-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231184	1598489-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231185	1598490-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231186	1598491-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231187	1598494-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231188	1598495-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231189	1598496-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231190	1598497-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231191	1598498-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231192	1598499-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231193	1598500-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231194	1598501-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231195	1598502-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231196	1598503-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231197	1598504-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231198	1598505-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231199	1598506-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231200	1598507-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231201	1598508-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231202	1598509-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231203	1598510-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
24/231204	1598511-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231205	1598512-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231206	1598513-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231207	1598514-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231208	1598515-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231209	1598516-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231210	1598517-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231211	1598518-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231212	1598519-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231213	338844-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231214	339837-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231215	339836-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231216	672960-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231217	672961-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231218	672962-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231219	672963-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231220	672964-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231221	672965-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231222	672966-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231223	672967-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231224	672968-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231225	672969-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231226	672970-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231227	672971-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231228	672972-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231229	337897-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231230	337899-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231231	337900-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231232	337903-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231233	337918-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231234	337919-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231235	1598520-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231236	1598543-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231237	1598544-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231238	1598545-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231239	1598546-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231240	1598547-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231241	1598548-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231242	1598549-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231243	1598550-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231244	1598551-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231245	1598552-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231246	1598553-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231247	1598554-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231248	1598555-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231249	1598556-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231250	1598557-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231251	1598558-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231252	1598559-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231253	1598560-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231264	1598571-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231265	672973-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231266	672974-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231267	672975-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231268	672976-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231269	672977-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231270	672978-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231271	672979-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231272	672980-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231273	672981-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231274	672983-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231275	672984-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231276	672990-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231277	672991-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231278	672992-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231279	672993-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231280	672994-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231281	672995-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231282	672996-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231283	672997-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231284	673153-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231285	673154-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231286	673155-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231287	673156-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231288	337920-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231289	673157-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231290	673158-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231291	673159-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231292	673160-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231293	673161-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231294	673162-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231295	673163-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231296	337935-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231301	340241-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231302	340242-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231303	340243-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231304	340244-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231305	340245-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231306	673164-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231307	673165-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231308	673166-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231309	673167-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231310	673168-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231311	673169-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231312	673170-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231313	673171-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231314	673172-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231315	673173-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231316	673174-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231317	673175-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231318	673176-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231319	673177-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231320	673178-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231321	673179-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231322	673180-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231323	673181-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF0453711593C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/231324	673182-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231325	673183-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231326	340246-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231327	340248-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231328	1598572-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231329	1598573-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231330	1598574-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231331	1598575-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231332	1598579-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231333	1598580-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231334	1598581-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231335	1598582-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231336	1598584-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231337	1598586-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231338	1598588-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231339	1598589-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231340	1598590-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231341	1598591-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231342	1598592-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231343	1598593-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231344	1598594-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231345	1598595-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231346	1598596-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231347	1598597-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231348	1598598-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231349	1598599-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231350	1598600-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231351	1598601-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231352	1598602-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231353	1598603-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231354	1598604-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231355	1598605-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231356	1598606-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231357	1598607-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231358	335293-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231359	335294-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231360	340353-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231361	673184-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231362	673185-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231363	673186-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231364	673187-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231365	673188-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231366	673189-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231367	673190-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231368	673191-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231369	673192-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231370	340354-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231371	673193-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231372	673194-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231373	673195-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231374	673196-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231375	673197-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231376	673198-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231377	673199-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231378	673201-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231379	1598608-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231380	1598609-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231381	1598610-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231382	673204-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231383	1598611-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231384	1598612-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231385	1598613-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231386	673325-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231387	1598614-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1960ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI
SESSÃO ORDINÁRIA

Ao 23° dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1960ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contando com a presença dos seguintes membros titulares: MICHELLE CRISTINA DE BRITO BARBOSA, MARGARETH SILVA ALVES e SIRLEIDIO DA SILVA VIANA. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/231388	1598615-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231389	1598616-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231390	673326-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231391	1598617-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231392	1598618-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231393	1598619-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231394	673327-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231395	1598620-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231396	1598621-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231397	1598622-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231398	673328-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231399	1598623-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231400	1598624-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231401	1598625-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231402	673329-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231403	1598626-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231404	1598627-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231405	1598698-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231406	673330-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231407	1598699-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231408	1598700-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231409	1598701-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231410	673331-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231411	1598702-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231412	1598703-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231413	1598704-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231414	673332-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231415	1598705-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231416	1598706-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231417	1598708-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231418	673333-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231419	673334-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231420	673335-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231421	673336-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231422	340642-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231423	340399-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231424	340400-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231425	339118-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/231426	340217-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231427	340220-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231428	340223-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231429	673337-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231430	673338-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231431	673339-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231432	673340-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231433	673341-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231434	673342-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231435	673343-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231436	673344-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231437	673345-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231438	673346-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231439	673347-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231440	673348-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231441	673349-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231442	673350-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231443	673351-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231444	673352-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231445	673353-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231446	673354-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231447	673355-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231448	673356-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231461	673357-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231462	673358-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231463	673359-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231464	673360-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231465	673361-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231466	673362-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231467	673363-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231468	673364-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231469	673365-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231470	673366-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231471	673367-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231472	673368-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231473	673369-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231474	673370-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231475	673371-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231476	673577-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231477	673578-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231478	673579-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231479	673580-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231480	673581-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231481	673582-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231482	673583-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231483	673584-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231484	673585-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231485	673586-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231486	673587-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231487	673588-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231488	673589-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231489	673590-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231490	673591-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231491	1598245-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231492	1598709-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231493	1598710-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231494	1598711-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231495	1598712-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231496	1598713-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231497	1598714-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231498	1598715-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF0453711593C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/231499	1598716-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231500	1598717-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231501	1598718-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231502	1598722-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231503	1598723-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231504	1598724-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231505	1598725-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231506	1598726-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231507	1598727-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231508	1598728-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231509	1598729-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231510	1598730-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231511	1598731-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231512	1598732-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231513	1598733-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231514	1598734-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231515	1598735-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231516	1598736-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231517	1598737-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231518	1598738-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231519	1598739-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231520	1598740-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231521	673592-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231522	673593-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231523	673594-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231524	673595-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231525	673596-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231526	673597-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231527	673598-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231528	673599-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231529	673600-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231530	673601-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231531	673602-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231532	673603-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231533	673604-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231534	673605-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231535	673606-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231536	673607-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231537	673608-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231538	673609-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231539	673610-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231540	673611-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231541	1598741-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231542	1598742-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231543	1598743-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231544	1598744-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231545	1598745-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231546	1598746-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231547	1598747-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231548	1598748-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231549	1598749-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231550	1598852-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231551	1598853-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231552	1598854-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231553	1598855-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231554	1598856-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231555	1598857-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231556	1598858-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231557	1598859-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231558	1598860-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231559	1598861-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231560	1598862-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231561	1598863-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231562	1598864-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231563	1598865-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231564	1598866-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231565	1598867-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231566	1598868-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231567	1598869-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231568	1598870-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231569	1598871-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231570	1598872-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231571	673612-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231572	673613-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231573	673614-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231574	673615-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231575	673616-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231576	673617-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231577	673618-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231578	673619-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231579	673620-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231580	673621-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231581	673622-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231582	673623-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231583	673624-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231584	673625-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231585	673626-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231586	673627-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231587	673628-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231588	673707-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231589	673708-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231590	673709-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231591	673710-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231592	673711-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231593	673712-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231594	673713-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231595	673714-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231596	673715-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231597	673716-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231598	673717-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231599	673718-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231600	673719-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231601	332415-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/231621	1598873-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231622	1598874-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231623	1598875-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231624	1598876-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231625	1598877-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231626	1598878-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231627	1598879-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231628	1598880-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1961ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI
SESSÃO ORDINÁRIA

Ao 23° dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1961ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contando com a presença dos seguintes membros titulares: MICHELLE CRISTINA DE BRITO BARBOSA, MARGARETH SILVA ALVES e SIRLEIDIO DA SILVA VIANA. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/231629	1598881-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231630	1598882-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231631	1598883-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231632	1598884-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231633	1598885-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231634	1598886-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231635	1598887-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231636	1598888-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231637	1598889-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231638	1598890-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231639	1598956-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231640	1598957-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231641	1598958-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231642	673720-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231643	1598959-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231644	1598960-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231645	673721-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231646	1598961-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231647	1598962-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231648	673722-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231649	1598963-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231650	1598964-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231651	673723-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231652	1598965-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231653	1598966-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231654	673724-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231655	1598967-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231656	673731-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231657	673732-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231658	673733-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231659	673734-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231660	673735-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231661	673736-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231662	673737-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231663	673738-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231664	673739-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231665	673740-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231666	673741-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231667	673742-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231668	673743-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231669	673744-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231670	673745-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231681	338395-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/231682	338397-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/231683	338400-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/231701	1598968-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231702	1598969-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231703	1598970-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231704	1598971-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231705	1598972-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231706	1598973-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231707	1598974-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF045371159 3C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/231708	1598975-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231709	1598976-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231710	1598977-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231711	1598978-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231712	1598979-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231713	1598980-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231714	1598981-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231715	1598982-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231716	1598983-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231717	1598984-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231718	1598985-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231719	1598986-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231720	1598987-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231721	1598988-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231722	1598989-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231723	1598990-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231724	1598991-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231725	1598992-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231726	1598993-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231727	1599019-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231728	1599020-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231729	1599021-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231730	1599022-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231731	673746-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231732	673747-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231733	673748-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231734	673749-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231735	673750-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231736	673835-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231737	673836-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231738	673837-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231739	673838-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231740	673839-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231741	673840-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231742	673841-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231743	673842-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231744	673843-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231745	673844-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231746	673845-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231747	673846-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231748	673847-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231749	673848-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231750	673849-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231751	673850-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231752	673851-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231753	673852-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231754	673853-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231755	673854-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231756	673855-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231757	673856-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231758	673857-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231759	673858-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231760	673859-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231761	1599023-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231762	1599024-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231763	1599025-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231764	1599026-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231765	1599027-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231766	1599028-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231767	1599029-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231768	1599030-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231769	1599031-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231770	1599032-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231771	1599033-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231772	1599034-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231773	1599035-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231774	1599036-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231775	1599037-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231776	1599038-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231777	1599039-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231778	1599040-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231779	1599041-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231780	1599042-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231781	1599043-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231782	1599044-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231783	1599045-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231784	1599046-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231785	1599047-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231786	1599048-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231787	1599049-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231788	1599050-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231789	1599051-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231790	1599052-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231791	338838-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/231792	673860-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231793	673861-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231794	673862-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231795	673863-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231796	673864-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231797	673865-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231798	673866-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231799	673867-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231800	673868-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231801	673869-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231802	673870-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231803	673871-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231804	673872-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231805	673873-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231806	673909-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231807	673910-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231808	673911-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231809	673912-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231810	673913-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231811	673914-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231812	338839-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/231813	1599053-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231814	1599054-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231815	1599055-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231816	1599056-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231817	1599057-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231818	1599058-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231819	1599163-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231820	1599164-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231821	1599165-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231822	1599166-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231823	1599167-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231824	1599168-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231825	1599169-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231826	1599170-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231827	1599171-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231828	1599172-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231829	1599173-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231830	1599175-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231831	1599176-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231832	1599177-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231833	1599178-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231834	1599179-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231835	1599180-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231836	1599181-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231837	1599182-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231838	1599183-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231839	1599184-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231840	1599185-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231841	1599186-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231842	1599174-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231843	338842-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/231844	338846-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/231845	673915-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231846	673916-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231847	673917-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231848	673918-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231849	673919-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231850	673920-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231851	673921-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231852	673922-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231853	673923-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231854	673924-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231855	673925-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231856	673926-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231857	673927-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231858	673928-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231859	673929-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231860	673930-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231861	673931-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231862	673932-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231863	673933-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231864	673934-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231865	673935-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1962ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao 23° dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1962ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contando com a presença dos seguintes membros suplentes: ANA LETICIA MARTINS BALLALAI, CARLOS MAX SILVEIRA e ADRIANO HENRIQUE GONÇALVES. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/231866	673936-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231867	674040-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231868	674041-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231869	674042-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231870	674043-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF045371159 3C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/231871	674044-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231872	674045-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231873	674046-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231874	674039-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231875	338847-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/231876	338851-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/231881	674047-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231882	674048-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231883	674049-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231884	674050-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231885	674051-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231886	674052-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231887	674053-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231888	674054-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231889	674055-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231890	674056-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231891	674057-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231892	674058-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231893	674059-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231894	674060-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231895	674061-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231896	674062-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231897	674063-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231898	674064-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231899	674065-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231900	674066-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231901	340351-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/231921	674067-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231922	674068-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231923	674069-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231924	674070-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231925	674071-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231926	674072-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231927	674073-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231928	674074-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231929	674075-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231930	674076-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231931	674077-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231932	674078-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231933	674079-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231934	674080-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231935	674081-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231936	674082-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231937	674083-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231938	674084-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231939	674085-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231940	674086-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231941	674087-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231942	674088-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231943	674089-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231944	674090-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231945	674194-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231946	674195-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231947	674196-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231948	674197-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231949	674198-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231950	674199-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231961	1599187-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231962	1599188-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231963	1599189-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231964	1599190-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231965	1599191-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231966	1599192-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231967	1599193-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231968	1599194-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231969	1599195-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231970	1599196-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231971	1599197-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231972	1599198-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231973	1599199-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231974	1599200-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231975	1599201-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231976	1599202-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231977	1599203-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231978	1599204-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231979	1599205-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231980	1599206-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231981	1599207-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231982	1599208-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231983	1599209-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231984	1599210-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231985	1599211-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231986	1599212-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231987	1599213-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231988	1599317-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231989	1599318-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231990	1599319-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/231991	674200-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231992	674201-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231993	674202-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231994	674203-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231995	674344-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231996	674345-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231997	674346-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231998	674347-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/231999	674451-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232000	674452-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232001	674453-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232002	674454-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232003	674455-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232004	674456-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232005	674457-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232006	674458-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232007	674459-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232008	674460-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232009	674461-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232010	674462-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232011	1599361-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232012	1599362-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232013	1599363-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232014	1599364-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232015	1599365-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232016	1599366-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232017	1599367-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232018	1601039-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232019	1601040-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232020	1601041-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232021	1601043-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232022	1601044-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232023	1601048-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232024	1601356-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232025	1601357-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232026	1601358-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232027	1601359-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232028	1601361-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232029	1604695-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232030	1604696-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232031	1605026-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232032	1605029-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232033	1605030-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232034	1605031-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232035	1605033-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232036	1605034-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232037	1606185-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232038	1606186-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232039	1606187-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232040	1606188-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232041	674463-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232042	674464-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232043	674465-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232044	674466-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232045	674467-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232046	674468-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232047	674538-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232048	674539-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232049	674540-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232050	674541-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232051	674542-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232052	674543-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232053	674544-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232054	674545-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232055	674546-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232056	674547-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232057	674548-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232058	674549-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232059	674550-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232060	674551-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232061	674552-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232062	674608-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232063	674609-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232064	674610-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232065	674611-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232066	674612-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232067	674613-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232068	674614-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232069	674615-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232070	674616-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232081	674617-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232082	674618-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232083	674619-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232084	674620-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232085	674621-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232086	674622-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232087	674623-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232088	674624-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232089	674625-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232090	674626-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232091	674627-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232092	674628-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232093	675469-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF04537115 93C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/232094	675470-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232095	675471-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232096	675472-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232097	675473-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232098	675474-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232099	675475-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232100	675476-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232101	1606189-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232102	1606216-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232103	1606269-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232104	1606732-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232105	1606733-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232106	1606754-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232107	1606766-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232108	1606767-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232109	1606768-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232110	1606861-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232111	1606862-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232112	1607448-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232113	1607449-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232114	1607450-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232115	1607453-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232116	1607481-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232117	1607486-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232118	1607489-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1963ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao 23° dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1963ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contando com a presença dos seguintes membros suplentes: ANA LETICIA MARTINS BALLALAI, CARLOS MAX SILVEIRA e ADRIANO HENRIQUE GONÇALVES. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/232119	1607494-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232120	1607495-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232121	1717113-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232122	1717114-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232123	1717129-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232124	1717131-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232125	1717518-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232126	1717519-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232127	1718970-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232128	1718973-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232129	1718975-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232130	1718976-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232131	675477-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232132	675478-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232133	675479-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232134	675480-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232135	675481-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232136	675482-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232137	675483-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232138	675513-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232139	675515-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232140	675516-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232141	675519-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232142	675573-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232143	675574-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232144	675575-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232145	675576-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232146	675577-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232147	675578-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232148	675579-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232149	675580-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232150	675581-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232151	675582-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232152	675583-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232153	675584-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232154	675585-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232155	675586-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232156	675587-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232157	675588-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232158	675589-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232159	675590-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232160	675591-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232161	1718977-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232162	1718978-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232163	1719281-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232164	1719284-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232165	1719288-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232166	1719289-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232167	1719290-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232168	1719395-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232169	1719396-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232170	1777426-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232171	1777428-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232172	1777429-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232173	1777430-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232174	1778596-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232175	1778600-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232176	1778601-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232177	1780950-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232178	1780951-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232179	1780952-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232180	1781068-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232181	1783366-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232182	1783367-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232183	1783369-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232184	1783370-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232185	1785374-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232186	1785375-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232187	1786888-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232188	1786889-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232189	1786890-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232190	1787074-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232191	675592-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232192	675593-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232193	675594-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232194	675595-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232195	675596-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232196	675597-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232197	675598-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232198	675599-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232199	675600-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232200	675601-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232201	675602-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232202	675603-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232203	675604-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232204	675605-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232205	675606-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232206	675607-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232207	675608-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232208	675609-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232209	675610-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232210	675611-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232211	1787075-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232212	1787076-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232213	1787077-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232214	1787201-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232215	1787202-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232216	1787203-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232217	1787204-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232218	1787581-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232219	1787582-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232220	1787592-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232221	1787593-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232222	1787594-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232223	1787595-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232224	1788288-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232225	1788761-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232226	1788762-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232227	1788997-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232228	1789000-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232229	1789001-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232230	1789002-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232231	1789306-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232232	1789307-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232233	1789308-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232234	1789309-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232235	1789660-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232236	1789661-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232237	1789662-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232238	1789663-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232239	1790156-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232240	1791038-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232241	675612-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232242	675613-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232243	675614-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232244	675615-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232245	675616-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232246	675617-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232247	675618-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232248	675619-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232249	675620-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232250	675621-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232251	675622-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232252	675623-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232253	675624-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232254	675625-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232255	675626-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232256	675627-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF0453711593C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/232257	675628-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232258	675629-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232259	675630-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232260	675631-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232261	675632-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232262	675633-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232263	675634-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232264	675635-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232265	675636-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232266	675637-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232267	675638-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232268	675639-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232269	675640-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232270	675641-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232271	675642-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232272	675643-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232273	675644-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232274	675645-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232275	675646-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232276	675647-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232277	675648-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232278	675649-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232279	675650-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232280	675651-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232281	675652-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232282	675653-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232283	675654-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232284	675655-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232285	675656-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232286	675657-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232287	675658-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232288	675659-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232289	675660-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232290	675661-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232291	1791039-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232292	1791667-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232293	1792044-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232294	1792045-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232295	1792071-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232296	1792732-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232297	1794030-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232298	1794031-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232299	1794032-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232300	1794632-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232301	1794633-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232302	1794634-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232303	1794635-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232304	1794777-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232305	1794778-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232306	1794779-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232307	1794781-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232308	1796246-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232309	1796247-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232310	1796248-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232311	1796249-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232312	1796251-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232313	1796289-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232314	1796290-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232315	1796667-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232316	1796668-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232317	1797196-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232318	1797199-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232319	1797202-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232320	1797203-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232321	675662-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232322	675663-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232323	675664-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232324	675665-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232325	675666-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232326	675667-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232327	675668-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232328	675669-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1964ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao 23° dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1964ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contando com a presença dos seguintes membros suplentes: ANA LETICIA MARTINS BALLALAI, CARLOS MAX SILVEIRA e ADRIANO HENRIQUE GONÇALVES. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/232329	675670-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232330	675671-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232331	675672-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232332	675673-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232333	675674-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232334	675675-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232335	675676-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232336	675677-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232337	675678-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232338	675679-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232339	675680-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232340	675681-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232341	675682-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232342	675683-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232343	675684-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232344	675685-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232345	675686-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232346	675687-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232347	675688-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232348	675689-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232349	675690-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232350	675691-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232351	1797204-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232352	1797412-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232353	1797413-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232354	1797416-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232355	1797417-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232356	1797418-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232357	1797419-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232358	1797420-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232359	1823998-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232360	1826887-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232361	1826888-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232362	1826890-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232363	1826892-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232364	1826893-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232365	1826895-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232366	1826896-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232367	1829810-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232368	1832346-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232369	1833801-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232370	1833802-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232371	1833804-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232372	1833805-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232373	1833806-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232374	1833807-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232375	1835068-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232376	1835134-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232377	1835135-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232378	1835317-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232379	1835318-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232380	1835319-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232381	675692-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232382	675693-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232383	675694-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232384	675695-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232385	675696-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232386	675697-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232387	675698-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232388	675699-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232389	675700-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232390	675701-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232391	675702-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232392	675703-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232393	675704-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232394	675705-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232395	675706-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232396	675707-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232397	675708-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232398	675709-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232399	675710-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232400	675711-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232401	675712-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232402	675713-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232403	675714-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232404	675715-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232405	675716-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232406	675717-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232407	675718-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232408	675719-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232409	675720-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232410	675721-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232411	675722-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232412	675723-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232413	675724-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232414	675725-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232415	675726-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232416	675727-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232417	675728-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232418	675729-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232419	675730-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232420	675731-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF045371159 3C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/232421	675732-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232422	675733-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232423	675734-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232424	675735-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232425	675736-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232426	675737-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232427	675738-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232428	675739-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232429	675740-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232430	675741-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232431	675742-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232432	675743-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232433	675744-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232434	675745-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232435	675746-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232436	675747-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232437	675748-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232438	675749-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232439	675750-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232440	675751-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232441	675752-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232442	675753-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232443	675754-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232444	675755-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232445	675756-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232446	675757-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232447	675758-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232448	675759-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232449	675760-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232450	675761-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232461	675762-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232462	675763-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232463	675764-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232464	675765-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232465	675766-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232466	675767-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232467	675768-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232468	675769-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232469	675770-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232470	675771-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232471	675772-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232472	675773-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232473	675774-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232474	675775-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232475	675776-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232476	675777-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232477	675778-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232478	675779-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232479	675780-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232480	675781-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232481	675782-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232482	675783-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232483	675784-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232484	675785-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232485	675786-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232486	675787-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232487	675788-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232488	675789-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232489	675790-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232490	675791-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232491	675792-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232492	675793-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232493	675794-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232494	675795-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232495	675796-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232496	675797-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232497	675798-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232498	675799-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232499	675800-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232500	675801-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232501	675802-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232502	675803-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232503	675804-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232504	675805-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232505	675806-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232506	675807-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232507	675808-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232508	675809-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232509	675810-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232510	675811-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232521	675812-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232522	675813-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232523	675814-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232524	675815-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232525	675816-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232526	675817-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232527	675818-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232528	675819-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232529	675820-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232530	675821-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232531	675822-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232532	675823-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232533	675824-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232534	675825-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232535	675826-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232536	675830-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232537	675831-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232538	675833-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232539	675834-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232540	675835-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232541	675836-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232542	675837-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232543	675838-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232544	675839-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232545	675840-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232546	675841-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232547	675842-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232548	675843-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232549	675844-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232550	675845-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232551	675846-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232552	675847-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232553	675848-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232554	675849-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232555	675850-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232556	675851-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232557	675852-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232558	675853-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1965ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao 23° dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1965ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contando com a presença dos seguintes membros suplentes: ANA LETICIA MARTINS BALLALAI, CARLOS MAX SILVEIRA e ADRIANO HENRIQUE GONÇALVES. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/232559	675854-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232560	675855-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232561	675856-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232562	675857-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232563	675858-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232564	675859-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232565	675860-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232566	675861-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232567	675862-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232568	675863-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232569	675864-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232570	675865-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232571	675866-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232572	675867-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232573	675868-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232574	675869-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232575	675870-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232576	675871-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232577	675872-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232578	675873-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232579	675874-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232580	675875-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232581	675876-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232582	675877-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232583	675878-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232584	675879-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232585	675880-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232586	675881-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232587	675882-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232588	675883-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232589	675884-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232590	675885-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232591	675886-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232592	675887-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232593	675888-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232594	675889-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232595	675890-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232596	675891-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232597	675892-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232598	675893-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232599	675894-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232600	675895-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232601	675896-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232602	675897-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232603	675898-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF0453711593C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/232604	675899-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232605	675900-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232606	675901-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232607	675902-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232608	675903-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232609	675904-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232610	675905-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232611	675906-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232612	675907-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232613	675908-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232614	675909-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232615	675910-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232616	675911-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232617	675912-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232618	675913-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232619	675914-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232620	675915-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232621	1835365-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232622	1835828-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232623	1835961-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232624	1835962-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232625	1836191-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232626	1836192-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232627	1844284-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232628	1966218-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232629	245420-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232630	245421-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232631	245422-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232632	245423-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232633	245427-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232634	245428-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232635	245535-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232636	245536-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232637	245538-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232638	245539-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232639	245540-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232640	245541-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232641	245542-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232642	245543-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232643	245544-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232644	246262-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232645	246263-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232646	246264-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232647	246265-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232648	246266-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232649	246267-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232661	675916-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232662	675917-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232663	675918-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232664	675919-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232665	675920-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232666	675921-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232667	675922-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232668	675923-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232669	675924-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232670	675925-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232671	675926-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232672	675927-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232673	675928-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232674	675929-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232675	675930-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232676	675931-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232677	675932-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232678	675933-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232679	675934-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232680	675935-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232681	675936-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232682	675942-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232683	675943-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232684	675944-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232685	675947-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232686	675948-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232687	675949-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232688	675950-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232689	675951-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232690	675952-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232691	1080222-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232692	1080223-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232693	1080224-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232694	1080225-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232695	1080228-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232696	1080231-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232697	1080232-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232698	1080233-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232699	1080234-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232700	1080235-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232701	1080236-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232702	1080237-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232703	1080238-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232704	1080239-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232705	1080240-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232706	1080241-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232707	1080242-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232708	1080243-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232709	1080244-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232710	1080245-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232711	4226708-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232712	4226709-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232713	4226732-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232714	4226733-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232715	4226734-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232716	4226735-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232717	4226736-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232718	4226737-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232719	4226738-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232720	4226739-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232721	4226740-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232722	4226741-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232723	4226742-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232724	4226743-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232725	4226744-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232726	4226745-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232727	4226746-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232728	4226747-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232729	4226748-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232730	4226749-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232731	4226750-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232732	4226751-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232733	4226752-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232734	4226753-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232735	4226754-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232736	4226755-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232737	4226756-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232738	4226824-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232739	4226825-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232740	4226826-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232741	1080246-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232742	1080247-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232743	1080248-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232744	1080249-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232745	1080250-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232746	1080251-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232747	1080252-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232748	1080253-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232749	1080254-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232750	1080255-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232751	1080256-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232752	1080257-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232753	1080258-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232754	1080259-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232755	1080260-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232756	1080261-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232757	1080262-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232758	1080263-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232759	1080264-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232760	1080265-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232761	1080266-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232762	1080267-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232763	1080268-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232764	1080269-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232765	1080270-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232766	1080271-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232767	1080272-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232768	1080275-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232769	1080278-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232770	1080279-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232771	1080282-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232772	1080285-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232773	1080286-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232774	1080287-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232775	1080288-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232776	1080289-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232777	1080290-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232778	1080291-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232779	1080292-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1966ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI
SESSÃO ORDINÁRIA

Ao 23° dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1966ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contando com a presença dos seguintes membros titulares: JOSUÉ ESTEVÃO OLIVEIRA ARAÚJO, CLAUDIA MARCIA DE OLIVEIRA E ALINE PASSOS . Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF045371159 3C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/232780	1080293-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232781	4226827-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232782	4226828-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232783	4226829-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232784	4226830-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232785	4226831-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232786	4226832-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232787	4226833-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232788	4226834-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232789	4226835-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232790	4226836-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232791	4226837-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232792	4226838-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232793	4226839-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232794	4226840-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232795	4226841-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232796	4226842-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232797	4226843-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232798	4226844-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232799	4226845-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232800	4226846-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232801	4226847-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232802	4226848-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232803	4226849-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232804	4226850-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232805	4226851-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232806	4226852-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232807	4226853-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232808	4226854-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232809	4226855-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232810	4226856-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232821	4226857-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232822	4226858-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232823	4226859-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232824	4226860-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232825	4226861-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232826	4226862-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232827	4226863-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232828	4226864-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232829	4226865-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232830	4226866-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232831	4226867-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232832	4226868-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232833	4226869-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232834	4226870-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232835	4226871-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232836	4226872-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232837	4226873-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232838	4226874-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232839	4227030-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232840	4227031-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232841	4227032-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232842	4227033-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232843	4227068-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232844	4227069-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232845	4227070-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232846	4227071-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232847	4227072-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232848	4227073-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232849	4227074-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232850	4227075-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232861	1080294-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232862	1080295-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232863	1080296-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232864	1080297-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232865	1080298-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232866	1080299-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232867	1080300-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232868	1080301-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232869	1080317-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232870	1080318-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232871	1080319-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232872	1080320-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232873	1080321-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232874	1080322-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232875	1080323-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232876	1080324-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232877	1080325-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232878	1080326-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232879	1080327-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232880	1080328-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232881	4227076-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232882	4227077-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232883	4227078-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232884	4227079-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232885	4227080-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232886	4227081-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232887	4227216-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232888	4227217-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232889	4227218-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232890	4227219-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232891	4227220-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232892	4227221-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232893	4227222-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232894	4227223-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232895	4227224-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232896	4227225-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232897	4227226-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232898	4227227-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232899	4227228-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232900	4227229-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232901	4227230-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232902	4227231-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232903	4227232-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232904	4227233-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232905	4227234-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232906	4227235-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232907	4227236-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232908	4227237-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232909	4227238-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232910	4227239-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/232911	1080329-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232912	1080330-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232913	1080331-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232914	1080332-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232915	1080333-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232916	1080334-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232917	1080335-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232918	1080336-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232919	1080337-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232920	1080338-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232921	1080339-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232922	1080785-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232923	1080786-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232924	1080787-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232925	1080788-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232926	1080789-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232927	1080790-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232928	1080791-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232929	1080792-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232930	1080793-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232931	1080796-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232932	1080797-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232933	1080798-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232934	1080799-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232935	1080800-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232936	1080801-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232937	1080802-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232938	1080803-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232939	1080804-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232940	1080805-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232941	1080806-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232942	1080807-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232943	1080808-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232944	1080809-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232945	1080810-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232946	1080811-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232947	1080812-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232948	1080813-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232949	1080814-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232950	1080821-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232951	1080822-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232952	1080823-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232953	1080824-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232954	1080825-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232955	1080826-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232956	1080827-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232957	1080828-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232958	1080829-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232959	1080830-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232960	1080831-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232961	1080832-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232962	1080833-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232963	1080834-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232964	1080835-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232965	1080836-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232966	1080978-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232967	1080979-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232968	1080980-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232969	1080981-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232970	1080982-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232981	1080983-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232982	1080984-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232983	1080985-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232984	1080986-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232985	1080987-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232986	1080988-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232987	1080989-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232988	1080990-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF0453711593C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/232989	1080991-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232990	1080992-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232991	1080993-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232992	1080994-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232993	1080995-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232994	1080996-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232995	1080997-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232996	1080998-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232997	1080999-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232998	1081000-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/232999	1081001-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233000	1081002-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233001	1081003-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233002	1081005-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233003	1081006-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233004	1081007-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233005	1081009-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233006	1081010-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233007	1081011-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233008	1081012-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233009	1081013-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233010	1081014-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233011	1081144-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233012	1081145-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233013	1081146-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233014	1081147-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233015	1081181-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233016	1081184-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233017	1081185-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233018	1081187-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233019	1081188-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1967ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI
SESSÃO ORDINÁRIA

Ao 23° dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1967ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contando com a presença dos seguintes membros titulares: JOSUÉ ESTEVÃO OLIVEIRA ARAÚJO, CLAUDIA MARCIA DE OLIVEIRA E ALINE PASSOS. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/233020	1081189-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233021	1081190-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233022	1081528-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233023	1081529-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233024	1081530-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233025	1081531-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233026	1081532-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233027	1081533-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233028	1081534-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233029	1081535-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233030	1081536-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233031	1081537-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233032	1081538-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233033	1081539-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233034	1081540-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233035	1081541-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233036	1081542-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233037	1081543-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233038	1081544-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233039	1081545-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233040	1081546-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233041	1081547-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233042	1081548-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233043	1081549-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233044	1081550-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233045	1081554-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233046	1081562-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233047	1081563-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233048	1081564-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233049	1081565-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233050	1081566-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233051	1081567-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233052	1081568-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233053	1081569-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233054	1081570-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233055	1081571-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233056	1081572-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233057	1081573-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233058	1081574-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233059	1081575-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233060	1081576-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233061	1081577-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233062	1081578-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233063	1081579-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233064	1081580-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233065	1081581-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233066	1081582-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233067	1081583-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233068	1081584-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233069	1081585-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233070	1081586-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233071	1081591-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233072	1081593-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233073	1081594-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233074	1081595-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233075	1081596-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233076	1081597-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233077	1081598-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233078	1081599-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233079	1081600-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233080	1081601-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233081	1081602-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233082	1081603-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233083	1081604-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233084	1081605-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233085	1081606-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233086	1081608-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233087	1081609-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233088	1081610-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233089	1081611-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233090	1081612-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233091	1081613-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233092	1081614-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233093	1081615-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233094	1081616-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233095	1081617-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233096	1081618-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233097	1081619-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233098	1081620-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233099	1081621-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233100	1081622-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233101	1081623-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233102	1081624-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233103	1081625-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233104	1081626-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233105	1081627-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233106	1081628-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233107	1081629-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233108	1081630-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233109	1081631-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233110	1081632-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233111	1081633-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233112	1081634-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233113	1081635-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233114	1081636-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233115	1081637-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233116	1081638-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233117	1081639-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233118	1081640-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233119	1081641-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233120	1081642-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233121	1081739-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233122	1081740-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233123	1081741-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233124	1081742-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233125	1081743-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233126	1081744-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233127	1081745-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233128	1081750-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233129	1081751-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233130	1081752-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233131	1081753-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233132	1081754-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233133	1081755-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233134	1081756-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233135	1081757-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233136	1081758-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233137	1081759-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233138	1081760-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233139	1081761-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233140	1081762-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233141	4227240-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233142	4227241-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233143	4227242-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233144	4227243-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233145	4227244-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233146	4227245-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233147	4227246-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233148	4227247-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233149	4227248-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233150	4227249-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233151	4227250-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF0453711593C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/233152	4227251-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233153	4227252-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233154	4227253-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233155	4227254-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233156	4227255-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233157	4227256-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233158	4227257-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233159	4227258-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233160	4227259-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233161	4227260-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233162	4227261-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233163	4227262-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233164	4227263-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233165	4227264-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233166	4227265-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233167	4227266-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233168	4227267-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233169	4227268-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233170	4227269-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233181	1081763-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233182	1081764-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233183	1081765-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233184	1081766-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233185	1081767-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233186	1081768-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233187	1081769-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233188	1081770-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233189	1081771-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233190	1081772-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233191	1081773-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233192	1081774-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233193	1081775-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233194	1081776-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233195	1081777-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233196	1081778-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233197	1081779-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233198	1081780-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233199	1081781-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233200	1081782-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233201	1081783-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233202	1081784-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233203	1081785-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233204	1081786-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233205	1081787-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233206	1081788-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233207	1081789-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233208	1081790-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233209	1081791-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233210	1081792-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233211	1081793-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233212	1081794-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233213	1081795-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233214	1081796-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233215	1081797-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233216	1081798-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233217	1081799-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233218	1081800-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233219	1081801-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233220	1081905-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233221	1081906-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233222	1081907-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233223	1081908-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233224	1081909-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233225	1081910-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233226	1081911-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233227	1081912-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233228	1081913-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233229	1081914-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233230	1081915-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233231	1081916-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233232	1081917-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233233	1081918-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233234	1081919-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233235	1081920-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233236	1081921-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233237	1081922-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233238	1081923-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233239	1081924-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1968ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao 23° dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1968ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contando com a presença dos seguintes membros titulares: ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES, CASSIA CAMILA ESPÍRITO SANTO SILVA e GLAYDSON FABRÍCIO GONÇALVES. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.

Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/233240	1081925-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233241	1081926-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233242	1081927-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233243	1081928-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233244	1081929-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233245	1081930-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233246	1081931-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233247	1081932-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233248	1081933-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233249	1081934-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233250	1081935-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233251	1081936-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233252	1081937-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233253	1081938-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233254	1081939-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233255	1081940-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233256	1081941-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233257	1081942-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233258	1081943-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233259	1081944-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233260	1081945-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233261	1081946-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233262	1081947-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233263	1081948-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233264	1081949-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233265	1081950-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233266	1081951-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233267	1081952-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233268	1081953-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233269	1081954-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233270	1081955-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233271	1081956-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233272	1082060-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233273	1082061-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233274	1082062-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233275	1082063-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233276	1082064-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233277	1082065-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233278	1082066-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233279	1082067-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233280	1082068-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233281	4227270-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233282	4227271-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233283	4227272-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233284	4227273-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233285	4227274-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233286	4227275-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233287	4227276-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233288	4227277-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233289	4227278-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233290	4227279-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233291	4227280-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233292	4227281-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233293	4227282-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233294	4227283-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233295	4227285-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233296	4227286-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233297	4227287-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233298	4227288-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233299	4227392-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233300	4227393-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233301	4227394-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233302	4227395-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233303	4227396-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233304	4227397-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233305	4227398-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233306	4227399-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233307	4227400-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233308	4227401-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233309	4227402-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233310	4227284-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233321	1082069-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233322	1082070-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233323	1082071-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233324	1082072-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233325	1082073-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233326	1082074-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233327	1082075-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233328	1082076-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233329	1082077-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233330	1082078-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233331	1082079-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233332	1082080-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233333	1082081-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233334	1082082-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233335	1082083-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF045371159 3C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/233336	1082084-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233337	1082085-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233338	1082086-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233339	1082087-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233340	1082088-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233341	1082089-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233342	1082090-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233343	1082091-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233344	1082092-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233345	1082093-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233346	1082094-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233347	1082095-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233348	1082096-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233349	1082097-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233350	1082098-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233351	1082099-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233352	1082100-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233353	1082101-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233354	1082102-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233355	1082103-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233356	1082104-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233357	1082105-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233358	1082106-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233359	1082107-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233360	1082108-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233361	1082109-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233362	1082110-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233363	1082111-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233364	1082216-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233365	1082217-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233366	1082218-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233367	1082219-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233368	1082220-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233369	1082221-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233370	1082222-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233371	1082223-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233372	1082224-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233373	1082225-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233374	1082226-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233375	1082227-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233376	1082228-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233377	1082229-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233378	1082230-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233379	1082231-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233380	1082232-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233381	4227403-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233382	4227404-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233383	4227405-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233384	4227406-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233385	4227407-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233386	4227408-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233387	4227444-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233388	4227445-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233389	4227446-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233390	4227447-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233391	4227448-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233392	4227449-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233393	4227450-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233394	4227451-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233395	4227452-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233396	4227453-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233397	4227454-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233398	4227455-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233399	4227456-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233400	4227457-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233401	4227458-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233402	4227459-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233403	4227460-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233404	4227461-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233405	4227462-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233406	4227463-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233407	4227464-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233408	4227465-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233409	4227466-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233410	4227467-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233411	1082233-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233412	1082234-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233413	1082235-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233414	1082236-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233415	1082237-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233416	1082238-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233417	1082239-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233418	1082240-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233419	1082241-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233420	1082242-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233421	1082243-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233422	1082244-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233423	1082245-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233424	1082246-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233425	1082247-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233426	1082248-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233427	1082249-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233428	1082250-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233429	1082251-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233430	1082252-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233431	1082253-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233432	1082254-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233433	1082255-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233434	1082256-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233435	1082257-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233436	1082258-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233437	1082259-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233438	1082260-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233439	1082261-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233440	1082262-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233441	1082263-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233442	1082264-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233443	1082265-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233444	1082266-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233445	1082370-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233446	1082371-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233447	1082372-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233448	1082373-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233449	1082374-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233450	1082375-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233461	4227468-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233462	4227469-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233463	4227470-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233464	4227471-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233465	4227472-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233466	4227473-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233467	4227474-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233468	4227475-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233469	4227476-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1969ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao 23° dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1969ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contando com a presença dos seguintes membros titulares: ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES, CASSIA CAMILA ESPÍRITO SANTO SILVA e GLAYDSON FABRÍCIO GONÇALVES. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/233470	4227477-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233471	4227478-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233472	4227479-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233473	4227480-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233474	4227481-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233475	4227482-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233476	4227483-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233477	4227484-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233478	4227485-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233479	4227486-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233480	4227487-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233481	4227488-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233482	4227489-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233483	4227490-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233484	4227491-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233485	4227492-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233486	4227493-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233487	4227494-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233488	4227650-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233489	4227651-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233490	4227652-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233491	1082376-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233492	1082377-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233493	1082378-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233494	1082379-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233495	1082380-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233496	1082381-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233497	1082382-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233498	1082383-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233499	1082384-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233500	1082385-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233501	1082386-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233502	1082387-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233503	1082388-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233504	1082389-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233505	1082390-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233506	1082391-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233507	1082392-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233508	1082393-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF0453711593C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/233509	1082394-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233510	1082395-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233511	1082396-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233512	1082397-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233513	1082398-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233514	1082399-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233515	1082400-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233516	1082401-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233517	1082402-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233518	1082403-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233519	1082404-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233520	1082405-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233521	1082406-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233522	1082407-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233523	1082408-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233524	1082409-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233525	1082410-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233526	1082411-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233527	1082412-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233528	1082413-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233529	1082414-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233530	1082415-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233531	1082416-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233532	1082417-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233533	1082418-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233534	1082419-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233535	1082420-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233536	1082421-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233537	1082525-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233538	1082526-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233539	1082527-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233540	1082528-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233541	1082529-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233542	1082530-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233543	1082531-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233544	1082532-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233545	1082533-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233546	1082534-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233547	1082535-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233548	1082536-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233549	1082537-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233550	1082538-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233551	1082539-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233552	1082540-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233553	1082541-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233554	1082542-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233555	1082543-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233556	1082545-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233557	1082546-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233558	1082547-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233559	1082548-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233560	1082549-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233561	1082550-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233562	1082551-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233563	1082552-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233564	1082553-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233565	1082554-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233566	1082555-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233567	1082556-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233568	1082557-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233569	1082558-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233570	1082559-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233571	4227653-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233572	4227654-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233573	4227655-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233574	4227656-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233575	4227657-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233576	4227658-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233577	4227659-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233578	4227660-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233579	4227661-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233580	4227662-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233581	4227663-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233582	4227664-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233583	4227665-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233584	4227666-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233585	4227667-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233586	4227668-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233587	4227669-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233588	4227670-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233589	4227671-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233590	4227672-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233591	4227673-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233592	4227674-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233593	4227675-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233594	4227676-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233595	4227677-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233596	4227678-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233597	4227679-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233598	4227680-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233599	4227681-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233600	4227682-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233601	1082560-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233602	1082561-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233603	1082562-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233604	1082563-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233605	1082564-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233606	1082574-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233607	1082575-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233608	1082680-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233609	1082681-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233610	1082682-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233611	1082683-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233612	1082684-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233613	1082685-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233614	1082686-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233615	1082691-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233616	1082693-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233617	1082694-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233618	1082695-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233619	1082696-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233620	1082697-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233621	1082698-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233622	1082699-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233623	1082700-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233624	1082701-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233625	1082702-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233626	1082703-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233627	1082704-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233628	1082705-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233629	1082706-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233630	1082707-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233631	1082708-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233632	1082709-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233633	1082710-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233634	1082711-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233635	1082712-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233636	1082713-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233637	1082714-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233638	1082715-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233639	1082716-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233640	1082717-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233641	1082718-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233642	1082719-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233643	1082720-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233644	1082721-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233645	1082722-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233646	1082723-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233647	1082727-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233648	1082728-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233649	1082729-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233650	1082730-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233651	1082731-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233652	1082835-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233653	1082836-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233654	1082837-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233655	1082838-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233656	1082839-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233657	1082840-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233658	1082841-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233659	1082842-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233660	1082843-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233661	4227683-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233662	4227684-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233663	4227685-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233664	4227686-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233665	4227687-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233666	4227688-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233667	4227689-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233668	4227690-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233669	4227691-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233670	4227692-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233671	4227852-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233672	4227853-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233673	4227854-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233674	4227855-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233675	4228009-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233676	4228010-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233677	4228011-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233678	4228012-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233679	4228013-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1970ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI
SESSÃO ORDINÁRIA

Ao 23° dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1970ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contan-

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF04537115 93C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

do com a presença dos seguintes membros titulares: DÉCIO DE FREITAS BAIENSE NETO, ANA CRISTINA VASCONCELOS PEREIRA e ALINE REIS DA SILVA. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/233680	4228014-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233681	4228015-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233682	4228016-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233683	4228017-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233684	4228018-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233685	4228019-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233686	4228020-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233687	4228021-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233688	4228022-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233689	4228023-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233690	4228024-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233691	1082844-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233692	1082845-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233693	1082846-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233694	1082847-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233695	1082848-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233696	1082849-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233697	1082850-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233698	1082851-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233699	1082852-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233700	1082853-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233701	1082854-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233702	1082855-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233703	1082856-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233704	1082857-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233705	1082858-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233706	1082859-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233707	1082860-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233708	1082861-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233709	1082862-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233710	1082863-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233711	1082864-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233712	1082865-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233713	1082866-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233714	1082867-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233715	1082868-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233716	1082869-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233717	1082870-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233718	1082871-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233719	1082872-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233720	1082873-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233721	1082874-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233722	1082875-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233723	1082876-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233724	1082877-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233725	1082878-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233726	1082879-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233727	1082880-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233728	1082881-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233729	1082882-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233730	1082883-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233741	1082884-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233742	1082885-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233743	1082886-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233744	1082991-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233745	1082992-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233746	1082993-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233747	1082994-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233748	1082995-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233749	1082996-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233750	1082997-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233751	1082998-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233752	1082999-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233753	1083000-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233754	1083001-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233755	1083002-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233756	1083003-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233757	1083004-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233758	1083005-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233759	1083006-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233760	1083007-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233761	4228025-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233762	4228026-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233763	4228027-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233764	4228028-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233765	4228029-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233766	4228030-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233767	4228031-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233768	4228032-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233769	4228033-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233770	4228034-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233771	4228035-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233772	4228036-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233773	1083008-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233774	4228037-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233775	1083009-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233776	4228038-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233777	1083010-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233778	4228039-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233779	1083011-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233780	1083012-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233781	4228040-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233782	4228041-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233783	1083013-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233784	1083014-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233785	4228042-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233786	1083016-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233787	4228043-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233788	1083017-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233789	4228044-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233790	1083018-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233791	4228045-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233792	1083022-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233793	4228046-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233795	1083023-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233796	4228048-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233797	1083024-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233798	4228049-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233799	4228050-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233800	1083025-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233801	4228051-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233802	1083026-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233804	1083027-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233805	4228053-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233806	4228054-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233807	1083028-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233809	1083030-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233810	1083031-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233811	1083029-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233812	1083032-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233813	1083033-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233814	1083034-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233815	1083035-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233816	1083287-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233817	1083288-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233818	1083289-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233819	1083290-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233820	1083291-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233821	1083292-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233822	1083293-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233823	1083294-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233824	1083295-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233825	1083296-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233826	1083297-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233827	1083298-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233828	1083299-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233829	1083304-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233830	1083305-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233831	1083306-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233841	4228047-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233842	4228052-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233843	4228055-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233844	4228056-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233845	4228057-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233846	4228058-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233847	4228059-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233848	4228060-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233849	4228068-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233850	4228069-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233851	4228070-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233852	4228071-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233853	4228072-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233854	4228073-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233855	4228074-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233856	4228075-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233857	4228076-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233858	4228077-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233859	4228083-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233860	4228084-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233861	4228086-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233862	4228087-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233863	4228088-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233881	4228089-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233882	4228090-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233883	4228091-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233884	4228092-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233885	4228093-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233886	4228094-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233887	4228095-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233888	4228096-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233889	4228097-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233890	4228098-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF0453711593C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/233891	4228099-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233892	4228100-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233893	4228101-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233894	4228103-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233895	4228104-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233896	4228105-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233897	4228106-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233898	4228107-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233899	4228108-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233900	4228109-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233901	4228110-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233902	4228111-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233903	4228186-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233904	4228187-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233905	4228188-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233906	4228189-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233907	4228190-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233908	4228191-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233909	4228192-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233910	4228193-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233911	1083307-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233912	1083308-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233913	1083309-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233914	1083310-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233915	1083311-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233916	1083312-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233917	1083313-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233918	1083314-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233919	1083315-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233920	1083316-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233921	1083317-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233922	1083318-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233923	1083319-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233924	1083320-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233925	1083321-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233926	1083322-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233927	1083323-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233928	1083324-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1971ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI
SESSÃO ORDINÁRIA

Ao 23° dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1971ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contando com a presença dos seguintes membros titulares: DÉCIO DE FREITAS BAIENSE NETO, ANA CRISTINA VASCONCELOS PEREIRA e ALINE REIS DA SILVA. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/233929	1083325-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233930	4228194-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233931	1083326-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233933	4228196-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233934	4228197-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233935	4228198-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233936	4228199-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233937	4228200-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233938	4228201-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233939	4228202-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233940	4228203-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233941	4228204-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233942	4228205-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233943	4228206-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233944	4228207-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233945	4228208-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233946	4228209-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233947	4228210-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233948	4228211-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233949	4228212-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233950	4228213-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233951	4228214-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233952	4228215-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233953	4228216-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233954	4228217-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233955	4228218-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233956	4228219-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233957	4228220-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233958	4228235-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233959	4228236-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233960	4228237-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/233961	1083327-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233962	1083328-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233963	1083329-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233964	1083330-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233965	1083331-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233966	1083335-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233967	1083336-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233968	1083337-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233969	1083339-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233970	1083340-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233971	1083341-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233972	1083342-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233973	1083343-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233974	1083344-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233975	1083345-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233976	1083346-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233977	1083347-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233978	1083348-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233979	1083349-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233980	1083350-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233981	1083351-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233982	1083404-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233983	1083405-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233984	1083406-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233985	1083407-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233986	1083408-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233987	1083409-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233988	1083410-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233989	1083411-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233990	1083412-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233991	1083413-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233992	1083414-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233993	1083415-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233994	1083416-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233995	1083417-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233996	1083418-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233997	1083419-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233998	1083420-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/233999	1083421-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234000	1083422-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234001	1083423-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234002	1083424-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234003	1083425-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234004	1083426-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234005	1083427-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234006	1083428-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234007	1083429-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234008	1083430-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234009	1083431-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234010	1083432-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234011	1083433-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234012	1083434-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234013	1083435-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234014	1083436-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234015	1083437-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234016	1083438-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234017	1083439-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234018	1083440-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234019	1083441-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234020	1083442-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234021	4228195-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234022	4228238-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234023	4228239-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234024	4228240-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234025	4228241-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234026	4228242-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234027	4228243-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234028	4228244-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234029	4228245-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234030	4228246-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234031	4228247-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234032	4228248-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234033	4228249-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234034	4228250-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234035	4228251-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234036	4228252-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234037	4228253-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234038	4228254-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234039	4228255-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234040	4228256-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234041	4228257-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234042	4228258-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234043	4228259-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234044	4228260-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234045	4228261-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234046	4228262-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234047	4228263-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234048	4228264-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234049	4228265-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234050	4228266-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234051	1083443-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234052	1083444-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234053	1083445-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF04537115 93C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/234054	1083446-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234055	1083447-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234056	1083742-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234057	1083744-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234058	1083745-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234059	1084624-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234060	1085313-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234061	1085314-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234062	1085315-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234063	1085456-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234064	1085800-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234065	1085801-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234066	1135649-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234067	1135817-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234068	1135824-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234069	1136445-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234070	1136452-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234071	1136583-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234072	1136880-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234073	1137049-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234074	1137500-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234075	1137501-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234076	1137505-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234077	1137508-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234078	1137510-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234079	1137511-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234080	1137512-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234081	1137634-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234082	1137639-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234083	1137640-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234084	1369357-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234085	1369445-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234086	1369870-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234087	1370593-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234088	1370594-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234089	1370599-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234090	1370659-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234091	1370692-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234092	1370697-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234093	1370778-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234094	1370780-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234095	1370784-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234096	1370786-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234097	1424890-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234098	1424891-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234099	1424892-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234100	1425027-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234101	1425028-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234102	1425185-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234103	1425187-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234104	1425661-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234105	1425662-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234106	1425668-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234107	1425674-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234108	1425675-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234109	1425954-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234110	1425957-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234111	1425958-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234112	1425959-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234113	1425960-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234114	1426454-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234115	1426458-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234116	1426459-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234117	1427105-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234118	1427424-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234119	1427737-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234120	1427871-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234121	1428058-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234122	1428795-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234123	1428797-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234124	1428799-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234125	1428802-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234126	1428803-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234127	1428812-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234128	1428896-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234129	1428898-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234130	1428900-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234131	4228267-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234132	4228268-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234133	4228269-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234134	4228270-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234135	4228271-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234136	4228272-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234137	4228868-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234138	4228274-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234139	4228275-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1972ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI
SESSÃO ORDINÁRIA

Ao 23° dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1972ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contando com a presença dos seguintes membros titulares: DÉCIO DE FREITAS BAIENSE NETO, ANA CRISTINA VASCONCELOS PEREIRA e ALINE REIS DA SILVA. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/234140	4228276-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234141	4228277-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234142	4228278-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234143	4228279-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234144	4228280-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234145	4228281-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234146	4228282-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234147	4228283-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234148	4228284-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234149	4228285-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234150	4228290-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234151	4228291-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234152	4228294-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234153	4228295-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234154	4228296-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234155	4228297-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234156	4228298-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234157	4228299-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234158	4228300-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234159	4228301-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234160	4228370-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234161	1429915-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234162	1429920-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234163	1429925-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234164	1468474-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234165	1468475-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234166	1468478-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234167	1468479-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234168	1468480-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234169	1469692-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234170	1471026-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234171	1471187-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234172	1471188-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234173	1471189-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234174	1471191-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234175	1471485-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234176	1471486-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234177	1471491-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234178	1471493-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234179	1471546-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234180	1472380-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234181	1472708-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234182	1472709-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234183	1472711-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234184	1472863-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234185	1472864-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234186	1473025-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234187	1473052-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234188	1473053-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234189	1473165-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234190	1473174-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234191	1473175-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234192	1473205-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234193	1474049-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234194	1474166-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234195	1474389-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234196	1474464-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234197	1474466-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234198	1474496-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234199	1474498-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234200	1474609-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234201	1474611-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234202	1474804-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234203	1474810-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234204	1475021-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234205	1475179-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234206	1475382-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234207	1475620-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234208	1475628-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234209	1475635-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234210	1475639-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234211	1475701-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234212	1475705-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234213	1546831-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234214	1546983-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234215	1547276-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234216	1547278-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF045371159 3C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/234217	1547279-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234218	1547433-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234219	1547435-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234220	1547570-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234221	1547572-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234222	1547573-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234223	1547574-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234224	1547575-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234225	1547605-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234226	1547610-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234227	1547611-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234228	1548603-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234229	1549839-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234230	1549996-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234231	1549997-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234232	1549998-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234233	1550028-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234234	1550488-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234235	1550769-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234236	1550770-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234237	1550806-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234238	1550807-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234239	1550809-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234240	1550963-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234241	4228371-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234242	4228422-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234243	4228423-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234244	4228424-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234245	4228425-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234246	4228426-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234247	4228427-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234248	4228428-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234249	4228456-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234250	4228457-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234251	4228458-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234252	4228459-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234253	4228460-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234254	4228461-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234255	4228462-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234256	4228463-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234257	4228464-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234258	4228465-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234259	4228466-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234260	4228467-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234261	4228468-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234262	4228469-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234263	4228470-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234264	1550964-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234265	4228500-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234266	1551347-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234267	4228501-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234268	1551350-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234269	4228502-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234270	1551352-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234271	4228503-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234272	1551353-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234273	4228504-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234274	1551730-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234275	4228505-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234276	1551731-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234277	4228506-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234278	1551752-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234279	1552840-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234280	1552932-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234281	1553270-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234282	1553275-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234283	1555448-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234284	1558219-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234285	1558220-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234286	1558221-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234287	1558486-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234288	1558515-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234289	1558516-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234290	1558517-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234291	1558569-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234292	1559332-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234293	1559333-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234294	1559767-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234295	1559770-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234296	1559806-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234297	1559905-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234298	1559906-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234299	1560028-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234300	1560029-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234301	1560436-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234302	1560437-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234303	1560467-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234304	1560468-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234305	1561083-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234306	1561084-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234307	1561229-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234308	1563145-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234309	1563254-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234310	1563255-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234311	1563584-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234312	1563585-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234313	1564046-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234314	1564050-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234315	1564051-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234316	1564440-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234317	1564441-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234318	1565642-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234319	1565655-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234320	1565759-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234321	1566118-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234322	1566119-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234323	1592537-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234324	1592760-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234325	1595824-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234326	1597878-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234327	1597904-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234328	1597944-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234329	1597960-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234330	1597961-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234331	1598027-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234332	1606738-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234333	1606739-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234334	1606845-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234335	1606848-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234336	1607003-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234337	1607004-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234338	1719458-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234339	1719459-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234340	1719460-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234341	1776768-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234342	1779399-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234343	1779400-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234344	1782389-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234345	1786907-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234346	230775-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234347	233871-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234348	233872-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234349	233880-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1973ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI
SESSÃO ORDINÁRIA

Ao 23° dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1973ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contando com a presença dos seguintes membros titulares: DÉCIO DE FREITAS BAIENSE NETO, ANA CRISTINA VASCONCELOS PEREIRA e ALINE REIS DA SILVA. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/234350	233881-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234351	233882-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234352	233883-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234353	233884-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234354	233885-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234355	233886-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234356	4228507-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234357	4228508-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234358	4228509-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234359	4228510-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234360	4228511-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234361	4228512-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234362	4228513-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234363	4228514-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234364	4228721-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234365	4228722-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234366	4228723-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234367	4228724-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234368	4228725-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234369	4228726-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234370	4228727-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234371	4228728-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234372	4228729-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234373	4228730-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234374	4228731-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234375	4228841-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234376	4228842-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234377	4228843-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234378	4228844-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF0453711593C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/234379	4228845-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234380	4228846-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234381	4228847-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234382	4228848-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234383	4228849-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234384	4228850-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234385	4228851-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234386	239219-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234387	239220-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234388	239221-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234389	239665-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234390	239666-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234391	239667-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234392	239668-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234393	239799-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234394	239800-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234395	239801-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234396	239802-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234397	239803-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234398	239804-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234399	239805-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234400	239876-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234401	239877-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234402	239878-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234403	239879-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234404	239880-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234405	239881-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234406	239882-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234407	239891-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234408	239892-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234409	239910-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234410	239911-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234411	4228852-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234412	4228853-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234413	4228854-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234414	4228855-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234415	4228856-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234416	4228857-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234417	4228858-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234418	4228859-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234419	4228860-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234420	4228861-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234421	4228862-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234422	4228863-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234423	4228864-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234424	4228865-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234425	4228866-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234426	4228867-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234427	4228869-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234428	4228273-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234429	4228870-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234430	4228871-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234431	4228872-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234441	240621-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234442	240622-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234443	240623-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234444	240624-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234445	241096-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234446	241097-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234447	241098-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234448	241099-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234449	241100-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234450	241101-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234451	241102-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234452	241103-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234453	241104-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234454	241105-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234455	241106-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234456	241107-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234457	241108-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234458	241109-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234459	241110-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234460	243872-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234461	243873-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234462	243874-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234463	243875-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234464	243876-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234465	243877-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234466	243878-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234467	243879-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234468	243880-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234469	243881-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234470	243882-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234471	243883-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234472	969311-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234473	969312-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234474	969313-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234475	969314-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234476	969315-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234477	969316-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234478	969317-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234479	969318-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234480	969347-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234481	969348-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234482	969349-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234483	969376-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234484	969377-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234485	969378-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234486	969379-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234487	969380-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234488	969381-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234489	969382-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234490	969383-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234491	969384-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234492	969385-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234493	969386-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234494	969387-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234495	969388-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234496	969389-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234497	969390-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234498	969391-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234501	969392-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234502	969393-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234503	969394-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234504	969395-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234505	969396-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234506	969397-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234507	969398-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234508	969399-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234509	969400-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234510	969401-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234511	969402-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234512	969403-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234513	969404-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234514	969405-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234515	969406-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234516	969407-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234517	969408-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234518	969409-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234519	969410-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234520	969411-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234521	4228873-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234522	4228874-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234523	4228875-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234524	4228876-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234525	4228877-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234526	4228878-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234527	4228879-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234528	4228880-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234529	4228881-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234530	4228882-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234531	4228883-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234532	4228884-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234533	4228885-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234534	4228886-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234535	4228887-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234536	4228888-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234537	4228889-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234538	4228890-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234539	4228891-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234540	4228892-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234541	4228893-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234542	4228894-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234543	4228895-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234544	4228896-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234545	4228897-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234546	4228898-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234547	4228899-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234548	4228900-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234549	4228901-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234550	4228902-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234551	969487-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234552	969488-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234553	969489-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234554	969490-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234555	969491-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234556	969492-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234557	969493-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234558	969494-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234559	969495-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234560	969496-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234561	969497-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234562	969502-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234563	969503-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234564	969504-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234565	969505-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234566	969506-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234567	969507-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF045371159 3C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/234568	969508-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234569	969509-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234570	969510-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1974ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI
SESSÃO ORDINÁRIA

Ao 23° dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1974ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contando com a presença dos seguintes membros titulares: BRUNO MADURO LEME DE SOUZA, JONATHAN DUARTE AMORIM LIMA e ARIELE ALVES NASCIMENTO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/234571	969511-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234572	969512-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234573	969513-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234574	969514-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234575	969515-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234576	969516-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234577	969567-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234578	969671-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234579	969672-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234580	969715-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234581	969716-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234582	969717-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234583	969718-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234584	969719-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234585	969720-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234586	969721-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234587	969722-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234588	969723-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234589	969724-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234590	969725-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234591	4228903-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234592	4228904-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234593	4228905-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234594	4229022-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234595	4229023-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234596	4229024-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234597	4229025-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234598	4229026-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234599	4229027-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234600	4229028-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234601	4229029-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234602	4229030-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234603	4229031-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234604	4229032-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234605	4229033-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234606	4229034-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234607	4229035-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234608	4229036-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234609	4229037-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234610	4229038-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234611	4229039-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234612	4229040-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234613	4229041-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234614	4229042-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234615	4229043-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234616	4229044-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234617	4229045-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234618	4229046-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234619	4229047-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234620	4229048-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234621	969726-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234622	969727-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234623	969728-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234624	969729-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234625	969730-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234626	969731-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234627	969732-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234628	969733-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234629	969734-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234630	969735-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234631	969736-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234632	969737-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234633	969738-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234634	969739-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234635	969740-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234636	969741-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234637	969742-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234638	969743-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234639	969744-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234640	969745-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234641	969746-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234642	969747-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234643	969748-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234644	969749-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234645	969750-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234646	969751-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234647	969752-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234648	969753-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234649	969754-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234650	969755-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234651	969756-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234652	969757-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234653	969758-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234654	969759-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234655	969760-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234656	969761-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234657	969762-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234658	969763-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234659	969764-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234660	969765-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234661	4229049-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234662	4229050-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234663	4229051-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234664	4229052-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234665	4229053-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234666	4229054-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234667	4229055-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234668	4229056-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234669	4229057-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234670	4229058-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234671	4229059-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234672	4229060-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234673	4229061-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234674	4229062-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234675	4229063-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234676	4229064-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234677	4229065-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234678	4229066-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234679	4229067-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234680	4229068-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234681	4229069-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234682	4229070-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234683	4229071-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234684	4229072-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234685	4229073-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234686	4229114-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234687	4229115-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234688	4229116-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234689	4229117-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234690	4229118-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234691	969766-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234692	969870-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234693	969871-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234694	969872-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234695	969873-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234696	969874-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234697	969875-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234698	969876-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234699	969877-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234700	969878-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234701	969879-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234702	969880-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234703	969881-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234704	969882-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234705	969883-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234706	969884-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234707	969885-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234708	969886-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234709	969887-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234710	969888-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234711	969889-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234712	969890-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234713	969891-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234714	969892-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234715	969893-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234716	969894-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234717	969895-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234718	969896-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234719	969897-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234720	969898-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234721	969899-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234722	969900-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234723	969901-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234724	969902-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234725	969903-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234726	969904-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234727	969905-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234728	969906-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234729	969907-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234730	969908-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF0453711593C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/234731	969909-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234732	969910-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234733	969911-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234734	969912-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234735	969913-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234736	969914-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234737	969915-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234738	969916-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234739	969917-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
24/234740	969918-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234741	969919-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234742	969920-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234743	969921-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234744	970025-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234745	970026-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234746	970027-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234747	970028-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234748	970029-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234749	970030-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234750	970031-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234751	970032-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234752	970033-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234753	970034-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234754	970035-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234755	970036-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234756	970037-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234757	970038-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234758	970039-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234759	970040-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234760	970041-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234761	970042-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234762	970043-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234763	970044-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234764	970045-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234765	970046-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234766	970047-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234767	970048-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234768	970049-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
24/234769	970050-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234770	970051-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234771	970052-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234772	970053-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234773	970054-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234774	970055-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234775	970056-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234776	970057-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234777	970058-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234778	970059-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234779	970060-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234780	970061-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1975ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI
SESSÃO ORDINÁRIA

Ao 23° dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1975ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contando com a presença dos seguintes membros titulares: BRUNO MADURO LEME DE SOUZA, JONATHAN DUARTE AMORIM LIMA e ARIELE ALVES NASCIMENTO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/234781	970062-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234782	970063-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234783	970064-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234784	970065-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234785	970066-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234786	970067-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234787	970068-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234788	970069-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234789	970070-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234790	4229119-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234791	4229120-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234792	4229121-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234793	4229122-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234794	4229123-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234795	4229124-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234796	4229125-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234797	4229126-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234798	4229127-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234799	4229128-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234800	4229129-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234801	4229130-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234802	4229131-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234803	4229132-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234804	4229133-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234805	4229134-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234806	4229135-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234807	4229136-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234808	4229137-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234809	4229138-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234810	4229139-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234811	4229140-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234812	4229141-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234813	4229142-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234814	4229194-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234815	4229195-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234816	4229196-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234817	4229197-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234818	4229198-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234819	4229199-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234821	338389-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/234822	4229200-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234823	4229201-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234824	4229202-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234825	4229203-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234826	4229204-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234827	4229205-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234828	4229206-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234829	4229207-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234830	4229208-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234831	4229209-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234832	4229210-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234833	4229211-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234834	4229212-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234835	4229213-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234836	4229214-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234837	4229215-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234838	4229216-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234839	4229217-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234840	4229218-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234841	4229219-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234842	4229220-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234843	4229221-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234844	4229222-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234845	4229223-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234846	4229224-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234847	4229225-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234848	4229226-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234849	4229227-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234850	4229228-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234851	4229229-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234852	338396-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/234853	336918-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/234854	340226-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234855	340213-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234856	336919-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/234861	336920-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/234862	338398-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/234863	4229230-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234864	4229231-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234865	4229232-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234866	4229233-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234867	4229234-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234868	4229235-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234869	4229236-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234870	4229237-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234871	4229238-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234872	4229239-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234873	4229254-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234874	4229255-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234875	4229256-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234876	4229257-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234877	4229258-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234878	4229259-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234879	4229260-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234880	4229261-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234881	4229262-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234882	4229263-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234883	4229264-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234884	4229265-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234885	4229266-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234886	4229267-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234887	4229268-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234888	4229269-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234889	4229270-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234890	4229271-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234891	4229272-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234892	4229273-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234893	338840-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/234894	338849-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/234895	338850-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/234896	339821-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/234897	339822-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/234898	339823-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF04537115 93C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/234899	339824-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/234900	339825-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/234901	339826-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/234902	339827-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/234903	4229274-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234904	4229275-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234905	4229276-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234906	4229277-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234907	4229278-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234908	4229279-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234909	4229280-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234910	4229281-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234911	4229282-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234912	4229283-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234913	4229284-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234914	4229285-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234915	4229286-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234916	4229287-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234917	4229288-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234918	4229289-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234919	4229290-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234920	4229291-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234921	4229292-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234922	4229293-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234923	4229294-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234924	4229295-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234925	4229296-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234926	4229297-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234927	4229298-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234928	4229299-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234929	4229300-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234930	4229301-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234931	4229302-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234932	4229303-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234933	339828-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/234934	338390-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/234935	338399-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/234941	339661-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/234942	4229304-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234943	4229305-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234944	4229306-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234945	4229307-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234946	4229308-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234947	4229309-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234948	4229310-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234949	4229311-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234950	4229312-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234951	4229313-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234952	4229314-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234953	4229315-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234954	4229316-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234955	4229493-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234956	4229494-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234957	4229495-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234958	4229496-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234959	4229497-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234960	4229498-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234961	4229499-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234962	4229500-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234963	4229501-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234964	4229502-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234965	4229503-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234966	4229504-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234967	4229505-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234968	4229506-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234969	4229507-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234970	4229508-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234971	4229509-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234972	339662-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/234973	338538-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/234981	336150-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234982	336900-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234983	340745-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234984	340746-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234985	336904-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234986	340747-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234987	340749-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234988	336913-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234989	340760-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234990	339829-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/234991	4229510-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234992	4229511-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234993	4229512-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234994	4229513-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234995	4229514-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234996	4229515-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234997	4229516-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234998	4229517-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/234999	4229518-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235000	4229519-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235001	4229520-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235002	4229521-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235003	4229522-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235004	4229523-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235005	4229524-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235006	4229525-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235007	4229526-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1976ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI
SESSÃO ORDINÁRIA

Ao 23° dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1976ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contando com a presença dos seguintes membros titulares: BRUNO MADURO LEME DE SOUZA, JONATHAN DUARTE AMORIM LIMA e ARIELE ALVES NASCIMENTO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/235008	4229527-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235009	4229528-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235010	4229529-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235011	4229530-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235012	4229531-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235013	4229532-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235014	4229533-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235015	4229534-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235016	4229535-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235017	4229536-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235018	4229537-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235019	4229538-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235020	4229539-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235021	340585-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235022	336914-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235023	336909-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235024	336906-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235025	336138-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235026	336908-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235027	336907-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235028	336916-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235029	4229540-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235030	4229541-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235031	4229542-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235032	4229543-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235033	4229544-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235034	4229701-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235035	4229702-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235036	4229703-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235037	4229704-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235038	4229705-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235039	4229706-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235040	4229707-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235041	4229708-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235042	4229720-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235043	4229721-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235044	4229722-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235045	4229723-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235046	4229724-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235047	4229725-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235048	4229726-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235049	4229727-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235050	4229728-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235051	4229729-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235052	4229730-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235053	4229731-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235054	4229732-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235055	4229733-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235056	4229734-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235057	4229735-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235058	4229736-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235059	336648-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235060	336917-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235061	336912-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235062	336652-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
24/235063	308206-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235064	336137-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235065	338061-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235066	4229737-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235067	4229738-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235068	4229739-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235069	4229740-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235070	4229741-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235071	4229742-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235072	4229743-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235073	4229744-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF04537115 93C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/235074	4229745-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235075	4229746-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235076	4229747-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235077	4229748-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235078	4229749-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235079	4229750-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235080	4229751-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235081	4229752-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235082	4229775-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235083	4229776-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235084	4229777-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235085	4229778-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235086	4229779-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235087	4229780-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235088	4229781-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235089	4229782-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235090	4229783-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235091	4229784-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235092	336903-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235093	4229785-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235094	4229786-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235095	4229787-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235096	4229788-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235097	338063-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235098	338064-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235099	336915-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235100	336910-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235101	336905-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235102	338065-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235103	336901-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235104	338067-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235105	338073-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235106	340762-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235107	336899-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235108	339831-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235109	339843-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235110	4229789-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235111	4229790-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235112	4229791-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235113	4229792-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235114	4229793-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235115	4229794-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235116	4229795-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235117	4229796-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235118	4229797-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235119	4229798-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235120	4229799-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235121	4229800-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235122	4229801-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235123	4229802-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235124	4229803-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235125	4229908-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235126	4229909-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235127	4229910-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235128	4229921-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235129	4229928-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235130	4229929-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235131	4229931-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235132	4229932-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235133	4229933-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235134	4229934-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235135	4229935-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235136	4229936-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235137	4229937-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235138	4229938-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235139	4229939-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235140	339832-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235141	339833-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235142	340763-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235143	339844-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235144	340764-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235145	339830-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235146	336911-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235147	336902-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235148	308205-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235149	4229940-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235150	4229941-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235151	4229942-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235152	336649-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235153	4229943-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235154	4229944-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235155	4229945-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235156	4229946-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235157	4229947-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235158	4229948-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235159	4229949-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235160	4229950-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235161	4229951-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235162	4229952-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235163	4229953-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235164	4229954-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235165	4229955-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235166	4229956-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235167	4229957-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235168	4229958-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235169	4229959-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235170	4229960-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235171	4229961-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235172	4229962-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235173	4229963-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235174	4229964-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235175	4229965-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235176	4229966-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235177	4229967-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235178	4229968-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235179	4229969-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235180	308207-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235181	336650-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
24/235182	338069-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235183	336651-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235184	329659-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235201	339860-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235202	339861-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235203	339862-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235204	4229970-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235205	4229971-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235206	4229972-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235207	4229973-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235208	4229974-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235209	4229975-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235210	4229976-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235211	4229977-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235212	4229978-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235213	4229979-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235214	4229980-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235215	4229981-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235216	4229982-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235217	4229983-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235218	4229984-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235219	4229985-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235220	4229986-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235221	4229987-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235222	4229988-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235223	4229989-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235224	4229990-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235225	4229991-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235226	4229992-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235227	4229993-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235228	4229994-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235229	4229995-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235230	4229996-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235231	4229997-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235232	4229998-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235233	4229999-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1977ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI
SESSÃO ORDINÁRIA

Ao 23° dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1977ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contando com a presença dos seguintes membros titulares: BRUNO MADURO LEME DE SOUZA, JONATHAN DUARTE AMORIM LIMA e ARIELE ALVES NASCIMENTO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/235234	340611-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235235	340612-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235241	339809-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/235242	4230022-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235243	4230023-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235244	4230024-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235245	4230025-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235246	4230026-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235247	4230027-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235248	4230028-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235249	4230029-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235250	4230030-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235251	4230031-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235252	4230032-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235253	4230033-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235254	4230034-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235255	4230035-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235256	4230036-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235257	4230037-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF045371159 3C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/235258	4230038-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235259	4230039-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235260	4230040-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235261	4230041-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235262	4230042-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235263	4230043-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235264	4230044-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235265	4230045-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235266	4230046-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235267	4230114-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235268	4230115-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235269	4230116-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235270	4230117-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235271	4230118-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235272	4230119-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235273	4230120-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235274	4230121-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235275	4230122-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235276	4230123-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235277	4230124-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235278	4230125-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235279	4230126-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235280	4230127-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235281	4230128-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235282	4230129-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235283	4230130-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235284	4230131-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235285	4230132-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235286	4230133-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235287	4230134-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235288	4230135-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235289	4230136-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235290	4230137-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235291	4230138-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235292	4230139-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235293	4230140-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235294	4230141-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235295	4230142-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235296	4230143-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235297	4230144-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235298	4230145-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235299	4230146-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235300	4230147-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235301	4230148-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235302	4230149-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235303	4230150-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235304	4230151-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235305	4230152-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235306	4230153-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235307	4230154-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235308	4230155-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235309	4230156-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235310	4230157-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235311	4230158-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235312	4230159-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235313	4230160-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235314	4230161-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235315	4230162-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235316	4230163-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235317	4230164-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235318	4230320-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235319	4230321-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235320	4230322-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235321	4230323-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235341	4230539-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235342	4230540-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235343	4230541-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235344	4230542-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235345	4230543-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235346	4230544-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235347	4230545-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235348	4230546-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235349	4230547-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235350	4230548-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235351	4230549-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235352	4230550-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235353	4230551-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235354	4230552-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235355	4230553-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235356	4230554-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235357	4230555-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235358	4230556-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235359	4230557-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235360	4230558-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235361	4230559-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235362	4230560-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235363	4230561-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235364	4230562-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235365	4230563-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235366	4230564-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235367	4230565-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235368	4230566-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235369	4230567-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235370	4230568-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235381	4230569-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235382	4230570-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235383	4230571-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235384	4230572-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235385	4230573-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235386	4230574-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235387	4230575-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235388	4230576-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235389	4230577-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235390	4230578-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235391	4230682-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235392	4230683-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235393	4230684-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235394	4230685-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235395	4230686-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235396	4230687-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235397	4230688-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235398	4230689-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235399	4230690-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235400	4230691-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235401	4230692-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235402	4230693-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235403	4230694-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235404	4230695-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235405	4230696-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235406	4230697-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235407	4230698-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235408	4230734-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235409	4230735-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235410	4230736-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235421	338391-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
24/235441	1597453-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235442	1597549-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235443	1597872-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235444	1597873-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235445	1597875-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235446	1597877-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235447	1597880-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235448	1597881-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235449	1597889-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235450	1597890-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235451	1597891-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235452	1597892-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235453	1597893-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235454	1597894-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235455	1597895-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235456	1597896-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235457	1597897-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235458	1597898-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235459	1597899-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235460	1597900-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235461	1597901-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235462	1597902-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235463	1597903-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235464	1597905-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235465	1597906-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235466	1597907-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235467	1597908-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235468	1597919-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235469	1597920-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235470	1597921-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235471	1597922-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235472	1597923-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235473	1597924-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235474	1597925-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235475	1597926-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235476	1597927-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235477	1597928-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235478	1597929-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235479	1597930-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235480	1597931-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235481	1597932-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235482	1597933-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235483	1597934-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235484	1597935-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235485	1597936-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235486	1597937-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235487	1597938-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235488	1597939-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235489	1597940-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235490	1597941-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235501	1597943-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235502	1597946-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235503	1597947-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235504	1597948-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235505	1597949-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF04537115 93C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/235506	1597950-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235507	1597951-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235508	1597952-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235509	1597953-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235510	1597954-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235511	1597955-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235512	1597956-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235513	1597957-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235514	1597959-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235515	1597962-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235516	1597963-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1978ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao 23° dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1978ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contando com a presença dos seguintes membros suplentes: KELLY VIANA DA CUNHA BARBOSA, JARDEL RODRIGUES DE AGUIAR e CAMILA ROCHA RODRIGUES. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/235517	1597964-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235518	1597965-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235519	1597966-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235520	1597967-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235521	1597968-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235522	1597969-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235523	1597970-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235524	1597971-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235525	1597972-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235526	1597973-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235527	1597974-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235528	1597975-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235529	1597998-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235530	1597999-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235541	1598000-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235542	1598001-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235543	1598002-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235544	1598003-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235545	1598004-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235546	1598005-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235547	1598006-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235548	1598007-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235549	1598008-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235550	1598009-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235551	1598010-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235552	1598011-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235553	1598012-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235554	1598013-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235555	1598014-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235556	1598015-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235557	1598016-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235558	1598017-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235559	1598018-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235560	1598019-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235561	1598020-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235562	1598021-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235563	1598022-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235564	1598023-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235565	1598024-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235566	1598026-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235567	1598028-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235568	1598029-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235569	1598030-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235570	1598031-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235571	1598032-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235572	1598033-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235573	1598034-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235574	1598035-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235575	1598036-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235576	1598037-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235577	1598038-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235578	1598039-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235579	1598040-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235580	1598041-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235581	1598042-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235582	1598043-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235583	1598044-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235584	1598045-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235585	1598046-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235586	1598047-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235587	1598048-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235588	1598049-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235589	1598050-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235590	1598051-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235591	1598052-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235592	1598053-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235593	1598054-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235594	1598055-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235595	1598056-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235596	1598057-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235597	1598058-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235598	1598059-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235599	1598060-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235600	1598061-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235601	1598062-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235602	1598063-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235603	1598064-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235604	1598065-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235605	1598066-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235606	1598067-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235607	1598068-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235608	1598069-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235609	1598070-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235610	1598071-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235621	1598072-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235622	1598073-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235623	1598074-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235624	1598075-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235625	1598076-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235626	1598077-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235627	1598081-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235628	1598195-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235629	1598196-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235630	1598197-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235631	1598198-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235632	1598199-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235633	1598200-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235634	1598201-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235635	1598202-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235636	1598203-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235637	1598204-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235638	1598205-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235639	1598206-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235640	1598207-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235641	1598208-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235642	1598209-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235643	1598210-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235644	1598211-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235645	1598212-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235646	1598213-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235647	1598214-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235648	1598215-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235649	1598216-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235650	1598217-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235651	1598218-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235652	1598219-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235653	1598220-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235654	1598221-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235655	1598222-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235656	1598223-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235657	1598224-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235658	1598314-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235659	1598315-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235660	1598316-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235661	1598317-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235662	1598318-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235663	1598319-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235664	1598320-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235665	1598321-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235666	1598322-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235667	1598323-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235668	1598324-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235669	1598325-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235670	1598326-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235671	675953-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235672	675954-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235673	675955-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235674	675956-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235675	675957-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235676	675958-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235677	911092-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235678	911093-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235679	911094-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235680	911095-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235681	911096-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235682	911097-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235683	911098-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235684	911099-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235685	911100-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235686	911101-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235687	911102-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235688	911103-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF045371159 3C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/235689	911104-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235690	911105-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235701	1598327-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235702	1598328-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235703	1598329-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235704	1598330-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235705	1598331-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235706	1598332-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235707	1598333-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235708	1598334-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235709	1598335-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235710	1598442-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235711	1598470-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235712	1598471-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235713	1598628-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235714	1598629-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235715	1598630-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235716	1598631-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235717	1598632-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235718	1598633-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235719	1598634-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235720	1598635-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235721	911106-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235722	911107-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235723	911108-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235724	911109-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235725	911110-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235726	911111-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235727	911112-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235728	911113-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235729	911114-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235730	911115-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235731	911116-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235732	911117-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235733	911118-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235734	911119-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235735	911120-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235736	911121-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235737	911122-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235738	911123-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235739	911124-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235740	911125-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235741	911126-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235742	911127-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235743	911128-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235744	911226-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235745	911231-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235746	911232-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235747	911233-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235748	911234-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235749	911235-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235750	911236-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235751	1598636-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235752	1598637-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235753	1598638-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235754	1598639-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235755	1598640-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235756	1598641-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1979ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao 23° dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1979ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contando com a presença dos seguintes membros suplentes: KELLY VIANA DA CUNHA BARBOSA, JARDEL RODRIGUES DE AGUIAR e CAMILA ROCHA RODRIGUES. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/235757	1598642-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235758	1598643-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235759	1598644-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235760	1598645-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235761	1598750-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235762	1598751-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235763	1598752-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235764	1598753-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235765	1598754-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235766	1598755-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235767	1598756-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235768	1598757-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235769	1598758-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235770	1598759-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235771	1598760-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235772	1598761-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235773	1598762-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235774	1598763-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235775	1598764-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235776	1598765-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235777	1598766-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235778	1598767-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235779	1598768-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235780	1598769-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235781	911237-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235782	911389-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235783	911390-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235784	911391-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235785	911394-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235786	911395-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235787	911396-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235788	911397-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235789	911398-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235790	911399-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235791	911400-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235792	911401-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235793	911454-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235794	911455-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235795	911679-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235796	911680-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235797	911681-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235798	911682-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235799	911683-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235800	911684-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235801	1598770-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235802	1598771-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235803	1598772-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235804	1598773-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235805	1598774-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235806	1598775-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235807	1598776-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235808	1598777-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235809	1598778-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235810	1598779-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235811	1598780-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235812	1598781-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235813	1598782-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235814	1598783-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235815	1598784-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235816	1598785-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235817	1598786-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235818	1598787-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235819	1598788-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235820	1598789-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235821	1598790-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235822	1598791-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235823	1598792-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235824	1598793-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235825	1598794-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235826	1598795-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235827	1598796-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235828	1598797-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235829	1598798-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235830	1598799-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235831	911685-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235832	911686-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235833	911687-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235834	911688-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235835	911778-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235836	911883-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235837	911884-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235838	911885-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235839	911886-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235840	911887-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235841	911888-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235842	911889-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235843	911890-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235844	911891-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235845	911919-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235846	911976-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235847	911977-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235848	911978-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235849	911983-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235850	911984-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235851	911985-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235852	911989-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235853	911993-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235854	911994-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235855	911995-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235856	911996-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235857	911997-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235858	911998-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235859	911999-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235860	912000-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235861	1598801-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF045371159 3C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/235862	1598904-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235863	1598905-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235864	1598906-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235865	1598907-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235866	1598908-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235867	1598909-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235868	1598910-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235869	1598911-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235870	1598912-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235871	1598913-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235872	1598914-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235873	1598915-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235874	1598916-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235875	1598917-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235876	1598918-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235877	1598919-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235878	1598920-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235879	1598921-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235881	1598800-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235901	912001-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235902	912002-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235903	1022576-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235904	912003-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235905	1022577-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235906	912004-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235907	1022714-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235908	912005-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235909	1023087-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235910	912006-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235911	1023092-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235912	912007-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235913	1070968-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235914	912008-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235915	1071368-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235916	912009-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235917	1071370-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235918	912010-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235919	1071372-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235920	912011-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235921	1071373-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235922	912012-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235923	1071375-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235924	912013-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235925	1072179-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235926	912014-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235927	1072180-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235928	912015-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235929	1072181-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235930	912016-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235931	1073437-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235932	912017-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235933	1074251-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235934	912018-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235935	1074252-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235936	912019-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235937	1074254-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235938	912020-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235939	1075186-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235940	1075187-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235941	1075189-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235942	1075190-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235943	1076227-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235944	1077494-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235945	1077495-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235946	1077496-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235947	1077601-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235948	1077604-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235949	1077862-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235950	1077863-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/235951	912021-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235952	912022-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235953	912023-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235954	912024-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235955	912025-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235956	1598922-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235957	912026-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235958	1598923-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235959	1598924-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235960	912079-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235961	1598925-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235962	1598926-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235963	1598927-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235964	912080-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235965	1598928-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235966	1598929-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235967	912081-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235968	1598930-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235969	1598931-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235970	1598932-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235971	912082-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235972	1598933-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235973	1598934-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235974	912083-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235975	1598935-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235976	1598936-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235977	1598937-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235978	912084-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235979	1598938-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235980	1598939-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235981	912085-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235982	1598940-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235983	912086-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235984	1598941-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235985	1598942-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235986	912087-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

ATA DA 1980ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao 23° dia do mês de Maio de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1980ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contando com a presença dos seguintes membros suplentes: KELLY VIANA DA CUNHA BARBOSA, JARDEL RODRIGUES DE AGUIAR e CAMILA ROCHA RODRIGUES. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/235987	1598943-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235988	1598944-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235989	1598945-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235990	912088-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235991	1598946-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235992	1598947-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235993	912089-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235994	1598948-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235995	1598952-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235996	912094-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235997	1598953-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235998	1598954-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/235999	912095-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236000	912096-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236001	912097-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236002	912098-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236003	912099-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236004	912100-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236005	912101-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236006	912102-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236007	912103-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236008	912107-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236009	912108-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236010	912109-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236011	1077865-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236012	1078409-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236013	1078414-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236014	1078427-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236015	1079661-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236016	1080584-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236017	1080585-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236018	1080586-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236019	1080675-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236020	1080676-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236021	1080692-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236022	1080693-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236023	1080713-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236024	1080773-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236025	1080888-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236026	1080891-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236027	1081300-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236028	1081302-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236029	1081304-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236030	1081305-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236031	1081863-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236032	1081864-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236033	1081865-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236034	1081866-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236035	1081867-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236036	1081869-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236037	1082328-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236038	1082329-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236039	1082330-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236040	1082331-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236041	1598955-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236042	1599060-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236043	1599061-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236044	1599062-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236045	1599063-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF045371159 3C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/236046	1599064-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236047	1599065-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236048	1599066-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236049	1599067-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236050	1599068-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236051	1599069-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236052	1599070-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236053	1599071-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236054	1599072-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236055	1599073-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236056	1599074-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236057	1599075-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236058	1599076-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236059	1599077-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236060	1599078-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236061	912110-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236062	912111-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236063	912112-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236064	912113-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236065	912114-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236066	912115-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236067	912116-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236068	912117-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236069	912118-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236070	912119-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236071	912120-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236072	912121-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236073	912125-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236074	912126-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236075	912127-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236076	912128-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236077	912129-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236078	912130-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236079	912183-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236080	912184-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236081	912185-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236082	912186-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236083	912187-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236084	912188-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236085	912189-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236086	912190-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236087	912191-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236088	1599079-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236089	1599080-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236090	1599081-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236091	1599082-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236092	1599083-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236093	1599084-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236094	1599085-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236095	1599086-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236096	1599087-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236097	1599088-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236098	1599089-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236099	1599090-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236100	1599091-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236101	1599092-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236102	1599093-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236103	1599094-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236104	1599095-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236105	1599096-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236106	1599097-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236107	1599098-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236108	1599099-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236109	1599100-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236110	1599101-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236111	1599102-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236112	1599103-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236113	1599104-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236114	1599105-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236115	1599106-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236116	1599107-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236117	1599108-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236118	912192-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236119	912193-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236120	912194-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236121	912195-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236122	912196-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236123	912197-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236124	912198-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236125	912199-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236126	912200-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236127	912201-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236128	912202-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236129	912203-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236130	912204-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236131	912205-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236132	912206-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236133	912207-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236134	912208-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236135	912209-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236136	912210-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236137	912211-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236138	912212-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236139	912213-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236140	912214-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236141	912215-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236142	912216-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236143	912217-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236144	912218-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236145	912219-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236146	912220-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236147	912221-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236148	1082333-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236149	1082336-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236150	1082344-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236151	1082345-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236152	1082346-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236153	1082347-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236154	1082349-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236155	1082350-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236156	1082352-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236157	1083453-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236158	1083454-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236159	1083998-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236160	1083999-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236161	1084000-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236162	1084026-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236163	1084193-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236164	1084194-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236165	1084195-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236166	1084196-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236167	1084199-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236168	1084200-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236169	1084205-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236170	1084206-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236171	1084207-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236172	1084208-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236173	1084389-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236174	1084390-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236175	1084428-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236176	1084429-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236177	1084432-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/236178	1599109-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236179	1599110-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236180	1599214-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236181	1599215-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236182	1599216-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236183	1599217-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236184	1599218-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236185	1599219-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236186	1599220-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236187	1599221-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236188	1599222-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236189	1599223-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236190	1599224-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236191	1599225-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236192	1599226-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236193	1599227-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236194	1599228-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236195	1599229-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/236196	1599230-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gestor da Jari Transportes

AVISO SUMOB C-052/2024

Linha: 342 – Estação Barreiro/Solar Via Estação Diamante
Processo: C025/24
Interessados: TRANSFÁCIL
Motivo: Criação de sublinhas para melhoria operacional.

Criação de Sublinha 5 - Bairro Solar/Estação Diamante: Rua Luiz Pongelupe (PC nº 320), Rua Lucas de Carvalho Santos, Rua Antônio Quintino, Rua Vicente de Oliveira Braga, Rua Dois Mil Cento e Trinta e Cinco, Av. Warley Aparecido Martins (rotatória do Conjunto), Av. Warley Aparecido Martins (retorno na Praça Sérgio Luis Gonçalves), Av. Warley Aparecido Martins, Rua Dois Mil Cento e Trinta e Cinco, Rua Vicente de Oliveira Braga, Rua Antônio Quintino, Rua Lucas de Carvalho Santos, Rua Antônio Eustáquio Pinheiro, Rua Cineasta Humberto Mauro, Rua Deputada Ivete Vargas, Rua Robertson Pinto Coelho, Rua S Dois, Rua Lucas de Carvalho Santos, Rua Luiz Pongelupe, Rua Volta Redonda, Rua José Ovídio Guerra, Av. Do Farol, Av. João Rolla Filho (Estação Diamante).

Criação de Sublinha 6 - Estação Diamante/Bairro Solar: Rua José Furtado Nunes (Estação Diamante), Av. João Rolla Filho, Av. do Farol, Rua José Ovídio Guerra, Rua Volta Redonda, Rua Luiz Pongelupe, Rua Lucas de Carvalho Santos, Rua Antônio Quintino, Rua Vicente de Oliveira Braga, Rua Dois Mil Cento e Trinta e Cinco, Av. Warley Aparecido Martins (rotatória do Conjunto), Av. Warley Aparecido Martins, Praça Sérgio Luis Gonçalves (inicia trecho expresso), Av. Perimetral, Av. Waldyr Soeiro Emrich, Av. João Rolla Filho, Rua José Furtado Nunes (Estação Diamante).

Qualquer interessado poderá apresentar impugnação por escrito e fundamentada contra o assunto constante do (s) presente (s) aviso (s), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF045371159 3C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

BELO HORIZONTE

Poder Executivo

56 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM SEXTA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 2024 • Nº 7.062

BHTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RETIRADA DE VEÍCULO(S) EM ESTADO DE ABANDONO

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTrans, entidade executiva de trânsito do Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no exercício das competências que lhe conferem os arts. 271, 279-A e 328 do Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução Contran n° 623, de 6 de setembro de 2016, e a Portaria Conjunta BHTrans/Sumob nº 37, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a remoção de veículo em estado de abandono, pelo presente Edital, considerando que restou(aram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de notificação por remessa postal, vem NOTIFICAR o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) a seguir relacionado(s) para providenciar(em) a retirada do(s) referido(s) veículo(s) do(s) local(is) onde se encontra(m) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, sob pena de remoção:

PROPRIETÁRIO	PLACA	MARCA/MODELO	CHASSI	LOCAL
Maic Ferreira Muniz	MSB8C68	Peugeot 206	VF32CNFZ9YW000013	Rua Mangabeira da Serra –Vila Marçola -Bhte
Maurílio Ferreira de Souza	JTY9884	Fiat Marea	9BD185215Y7033016	Rua Geraldo Orozimbo 234 -Dandara -Bhte
Vicente Nunes Barbosa	GKU8820	VW Parati	9BWZZZ30ZFT072394	Rua Aguinaldo Bicalho Ervilha 100 Heliópolis -Bhte
Wilson Dias dos Santos	GYB8568	VW Gol	9BWCA05Y31T217492	Rua João Venâncio de Figueiredo 63 São Gonçalo - Bhte
Wellington Nunes da S. Martins	JMG3647	VW Gol	9BWZZZ377WP563848	Av. Rei Pelé -Pampulha - Bhte
Fabrício Barroso Batista	HPB3J16	Fiat Palio Weekend	9BD178868W0676007	Rua Gleucy José de Oliveira -Taquaril - Bhte
Coelho e Pereira Ltda -ME	HYA4000	VW Gol	9BWCA05Y31T217492	Rua Flor do Campo 324 -Tupi - Bhte
Nelson Vaz da Silva	ABI2236	GM Monza	9BGJK11YKKB032045	Rua São João Batista -Bhte
Danilo Vinicius Calixto da Silva	GSC8532	VW Gol	9BWZZZ377VP618971	Rua dos Reis Magos -Bhte
Emerson Ozório Fernandes	GKM2768	VW Gol	9BWZZZ30ZPT066481	Av. Rei Pelé -Pampulha -Bhte
Paula Mara F. Monteiro Franca	HGG8744	Fiat Stilo	9BD19250R73061047	Av. José Cleto 1105 -Santa Cruz - Bhte
Padaria Savassi Ltda	GVV6383	Vw Kombi Furgão	9BWZZZ211VP003066	Rua Alfredo Caporalli -Palmeiras

Atenção: O veículo removido e não reclamado dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de recolhimento, será avaliado e levado a leilão.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2024

Deusuite Matos Pereira de Assis
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

Nota: Caso o veículo já tenha sido retirado, favor desconsiderar esta Notificação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0612/2024

Designa servidores para as funções de Gestores, Fiscais e Assistentes aos Fiscais de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores, fiscais e assistentes aos fiscais de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0612/2024.)

PROCESSO	Processo: 04.000550.23.21. Pregão Eletrônico: 23125/2023. Processo de Contratação: 01.024288.24.01
OBJETO	Registro de Preços a aquisição de Medicamentos Padronizados VI, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
GESTORES	
Nome:	Ana Emília de Oliveira Ahouagi
Matrícula	105.136-7
Cargo/Função:	Gerente
Nome:	Natália Patrícia Batista Torres
Matrícula	104.931-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta
FISCAIS	
Nome:	Carolina Fernandes Pereira
Matrícula	144.218-8
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Gabriel Pimenta Freire
Matrícula	141.701-9
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Luiza Teixeira Rodrigues Damazio
Matrícula	142.665-4
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Tamara Rubia Gomes
Matrícula	138.898-1
Cargo/Função:	Farmacêutica
ASSISTENTES AOS FISCAIS	
Nome:	Délcia Regina Destro
Matrícula	44.944-3
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Leste
Nome:	Marcela Cristina Morais de Souza Bianco
Matrícula	108.547-4
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Barreiro
Nome:	Karla Eustáquia de Oliveira Malta Coutinho
Matrícula	44.838-2
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Pampulha
Nome:	Kátia Reis Dutra
Matrícula	014.68-1
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Nordeste
Nome:	Maria Carmen Faleiro Santos
Matrícula	36.825-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Oeste
Nome:	Patrícia de Magalhães Abrantes
Matrícula	47.226-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Centro Sul
Nome:	Sérgio Ribeiro Cardoso
Matrícula	72.785-0
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Norte
Nome:	Simone Alves do Vale
Matrícula	44.584-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Noroeste
Nome:	Thiago Rabelo Andrade
Matrícula	103.858-1
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Venda Nova
Nome:	Tiago Avelar Ângelo
Matrícula	132.674-9
Cargo/Função:	Farmacêutico / Almoxarifado Central

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0641/2024

Designa servidores para as funções de Gestora, Fiscal de contrato e Fiscais Substitutas.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestora, fiscal e fiscais substitutas de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0641/2024.)

PROCESSO	Processo nº 01.029243.24.42.
OBJETO	Este Contrato tem por objeto a prestação de serviços personalizados de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção pela Contratada à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Plano Operativo, parte integrante deste instrumento.
GESTOR	
Nome:	Juliana de Carvalho Brito Rodrigues
Matrícula	310.872-2
Cargo/Função:	Diretora
FISCAL	
Nome:	Rejane Maria Macedo
Matrícula	070.756-6
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Glauciane Oliveira Magalhães
Matrícula	107.068-X
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Ambulatorial
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Paula Limp Brandão Teixeira
Matrícula	84.742-2
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Hospitalar

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF0453711593C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0642/2024

Designa servidores para as funções de Gestores, Fiscais e Assistentes aos Fiscais de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores, fiscais e assistentes aos fiscais de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0642/2024.)

PROCESSO	Processo: 04.000337.24.55. ATA SEPLAG 198/2023.
OBJETO	Remanejamento de itens do ERAF.
GESTORES	
Nome:	Ana Emília de Oliveira Ahouagi
Matrícula	105.136-7
Cargo/Função:	Gerente
Nome:	Natália Patrícia Batista Torres
Matrícula	104.931-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta
Nome:	Sarita de Sá Reis
Matrícula	103.566-3
Cargo/Função:	Coordenação de Suprimentos de Medicamentos
FISCAIS	
Nome:	Carolina Fernandes Pereira
Matrícula	144.218-8
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Fabio Moreira Teixeira
Matrícula	149.217-7
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Gabriel Pimenta Freire
Matrícula	141.701-9
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Isabella Cristina Plácido de Oliveira Pacheco
Matrícula	150.417-1
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Luiza Teixeira Rodrigues Damazio
Matrícula	142.665-4
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Marfranea Souza Rego
Matrícula	148268-6
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Tamara Rubia Gomes
Matrícula	138.898-1
Cargo/Função:	Farmacêutica
ASSISTENTES AOS FISCAIS	
Nome:	Délcia Regina Destro
Matrícula	44.944-3
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Leste
Nome:	Marcela Cristina Morais de Souza Bianco
Matrícula	108.547-4
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Barreiro
Nome:	Karla Eustáquia de Oliveira Malta Coutinho
Matrícula	44.838-2
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Pampulha
Nome:	Kátia Reis Dutra
Matrícula	014.68-1
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Nordeste
Nome:	Maria Carmen Faleiro Santos
Matrícula	36.825-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Oeste
Nome:	Patrícia de Magalhães Abrantes
Matrícula	47.226-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Centro Sul
Nome:	Sérgio Ribeiro Cardoso
Matrícula	72.785-0
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Norte
Nome:	Simone Alves do Vale
Matrícula	44.584-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Noroeste
Nome:	Thiago Rabelo Andrade
Matrícula	103.858-1
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Venda Nova
Nome:	Tiago Avelar Ângelo
Matrícula	132.674-9
Cargo/Função:	Farmacêutico / Almoxarifado Central

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0648/2024

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal, Fiscal Substituto e Assistente aos Fiscais do Convênio.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 17.316, de 30 de março de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal, fiscal substituto e assistente aos fiscais do convênio, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0648/2024.)

PROCESSO	Processo nº 01.022336.24.73.
OBJETO	O presente Convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro destinado ao Programa Miguilim, instituído pela Deliberação CIB-SUS/MG n° 4.284, de 25 de julho de 2023, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, nos termos da Resolução SES/MG nº 9.064 de 18 de outubro de 2023, alterada pela Resolução SES/MG nº 9.153, de 22 de novembro de 2023. O recurso financeiro deverá ser utilizado para aquisição de equipamentos para a estruturação dos Serviços de Saúde Auditiva na Infância – SSAI, projeto de caráter transitório, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Convênio.
GESTOR	
Nome:	Juliana de Carvalho Brito Rodrigues
Matrícula	310.872-2
Cargo/Função:	Diretora
FISCAL	
Nome:	Rejane Maria Macedo
Matrícula	070.756-6
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Glauciane Oliveira Magalhães
Matrícula	107.068-X
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Ambulatorial
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Paula Limp Brandão Teixeira
Matrícula	84.742-2
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Hospitalar

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0649/2024

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso lll do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0266/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 26 de março de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0649/2024.)

PROCESSO	Processo nº 04.000644.23.73. Dispensa de valor nº 23063/2023.
OBJETO	Aquisição e Aplicação de Película de Proteção Solar (INSUFILM).
GESTOR	
Nome:	Wagner Santos Souza
Matrícula	37.768-X
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL	
Nome:	Cleonice Neves de Lima
Matrícula	009097
Cargo/Função:	Assessora

EXTRATOS

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA
Processo: 04.001226.11.05
Instrumento Jurídico:01.2016.2302.0334.13.00
Concedente: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Concessionária: SPE SAÚDE PRIMÁRIA BH S.A.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF0453711593C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Interveniente Anuente: PBH ATIVOS S.A
Do objeto: Constitui objeto deste 13o Termo Aditivo:
A alteração do CONTRATO, nos termos da Cláusula 3.3 do 12o Termo Aditivo, para inclusão da obrigação de instalação do sistema de climatização e ventilação mecânica, seguindo as mesmas características já previstas no 9º Termo Aditivo, para os 9 (nove) novos CS que foram incluídos ao objeto contratual por meio do 12o Termo Aditivo;
A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO;
A autorização, nos termos das cláusulas 6.1.3, 6.9 e 6.9.1 do CONTRATO, para a oferta de BENS REVERSÍVEIS em garantia para operações de financiamento.
Do Valor Do Contrato: Tendo em vista a revisão do valor da CONTRAPRESTAÇÃO ANUAL MÁXIMA para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, observadas as subcláusulas 17.1, 17.1.2 e 17.6.6.3, fica alterado o valor estimado do CONTRATO, de modo que a cláusula 16.1.1 do CONTRATO passa a ter a seguinte redação:
"16.1.1. O valor estimado do CONTRATO é de R$2.176.159.610,38, data-base Junho/18, que corresponde ao somatório das receitas projetadas provenientes da operação da CONCESSÃO, em valores a preços constantes, com base no valor estimado de R$127.196.669,65, a ser percebido no caso de pagamento da CONTRAPRESTAÇÃO ANUAL MÁXIMA e no pagamento do APORTE.".
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/anteriores2017/contratos/04.001.226.11.05-spe-saude-primaria-bh-sa-13o-termo-aditivo.pdf
Assinatura em: 25/07/2024.

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA
Processo: 04.001226.11.05
Instrumento Jurídico:01.2016.2302.0334.14.00
Concedente: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Concessionária: SPE SAÚDE PRIMÁRIA BH S.A.
Interveniente Anuente: PBH ATIVOS S.A
Do objeto: Constitui objeto deste ADITIVO a alteração do CONTRATO e seus ANEXOS em razão da alteração da Relação e Dados dos Centros de Saúde a serem Reconstruídos e/ou Novos;
Em função do disposto no item acima, onde se lê "CS MINAS CAIXA", com endereço à Rua Wilson Abraão Abdo com Rua P, Conjunto Minas Caixa, leia-se "CS PARQUE DA AVIAÇÃO" (nome provisório), com endereço à Rua Ocidente no 100, Bairro Padre Eustáquio.".
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/anteriores2017/contratos/04.001.226.11.05-spe-saude-primaria-bh-sa-14o-termo-aditivo.pdf
Assinatura em: 25/07/2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Processo de Contratação: 01.021434.23.76
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0398.03.00
Concedente: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Convenente: FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS.
Do Objeto: O objeto do presente instrumento é: Prorrogar o prazo de vigência e Novo Plano de Trabalho.
Da Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do Termo original a partir de 03/09/2024 até 02/09/2025, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Do Recursos Financeiros: O valor do presente Termo será de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) anual, conforme demonstrado no Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo.
Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/convenios/01.021.434.23.76-fundacao-sao-francisco-de-assis-3degtermo-aditivo-ao-convenio.pdf
Assinatura em: 22/07/2024.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO
Processo: 01.081025.21.01
Instrumento Jurídico: 01.2021.2302.0600.02.00
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
Cliente: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Do Objeto: Alteração da Finalidade do Contrato - alteração da redação do Parágrafo Único da Cláusula Primeira (Natureza, Valor e Finalidade do Contrato) do CONTRATO que passa a ter a seguinte redação: O crédito ora aberto é destinado à realização de aporte público pelo Município de Belo Horizonte/MG no âmbito do Contrato de Parceria Público-Privada, objeto do Contrato de Financiamento nº 21.2.0020.1, de 5/05/2021, entre o BNDES e o Concessionário, além de 5 (cinco) Centros de Saúde incluídos em 25/03/2022 pelo Aditivo nº 8 ao referido Contrato de Concessão."
Da Ratificação: São ratificadas, neste ato, pelas partes contratantes, todas as Cláusulas e Condições do CONTRATO, no que não colidirem com o que se estabelece neste Aditivo, mantidas as garantis convencionadas no referido Contrato, não importando o presente em novação.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2021/contratos/bndes-ndeg-21.2.0326.1-contrato-de-financiamento-02deg-termo-aditivo.pdf
Assinatura em: 03/07/2024.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.024288.24.01
Processo Licitatório: 04.000550.23.21 - Pregão: 23125/2023
Instrumento Jurídico: 01.2024.2302.0358.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de Medicamentos Padronizados VI (brimonidina 2 mg, glibenclamida 5 mg, lidocaína 20 mg e sulfato de magnésio 500 mg), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município.
Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R$39.010,25.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/01.024.288.24.01-soma-mg-produtos-hospitalares-ltda-arp-pe-23.125-2023-grp-1237-2023.pdf
Assinatura em: 26/07/2024.

Extrato do Contrato
Processo de Contratação: 01.030966.24.67
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: REDE PAULO DE TARSO (CLINICA DE TRANSIÇÃO PAULO DE TARSO)
Do Objeto: Este Contrato tem por objeto manter a oferta e prestação de serviços de saúde, promovendo a expansão e qualificação da assistência, em regime hospitalar, ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, em caráter eletivo e de urgência/emergência, visando ainda garantir a integralidade da atenção à saúde aos usuários da SMSA/SUS-BH.
Da Vigência: A vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) meses, a partir de 01/08/2024, para todos os efeitos legais, por se tratar de continuidade na prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS-BH, conforme estabelecido no art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Dos Recursos Financeiros: Para execução do presente contrato será destinado pelo Contratante o valor de R$44.207.827,20 referente aos 60 (sessenta) meses de vigência. O valor para o período de 01/08/2024 até 31/07/2026 perfaz o montante de R$17.683.130,88, conforme Plano Operativo, parte integrante deste instrumento.
Assinatura em: 01/08/2024.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE APOSTILA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo de Contratação: 01.054760.23.05
Processo Licitatório: 04.000207.23.69 - Pregão: 983/2023
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0676.01.02
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: K.J.K.D. MENDES DISTRIBUIDORA LTDA.
Do Objeto: O objeto do presente instrumento é ALTERAR a marca do produto registrada, conforme proposta apresentada pela empresa, nos termos abaixo:

CÓDIGO SICAM	DESCRIÇÃO	MARCA CONTRATADA	MARCA ACEITA PARA ALTERAÇÃO
01990	LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, NATURAL E ATÓXICO, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 100 UNIDADES, AMBIDESTRA, COM AJUSTE ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL NÃO ALERGÊNICO, ESPESSURA MÉDIA DO FILME 0,19 MM, 265 MM DE COMPRIMENTO, COM EMPUNHADURA JUSTA E BAINHA NO PUNHO, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÁ VIR IMPRESSA NA EMBALAGEM DO MATERIAL	MEDIX	MBLIFE

Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da ATA originária, naquilo que não contrariem o presente termo de apostila.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.054.760.23.05-k-j-k-d-mendes-distribuidora-ltda-termo-apostila-pe-983-2023.pdf
Assinatura em: 30/07/2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE INTIMAÇÃO

A Gerência de Vigilância Sanitária Norte torna público que Maria do Rosário Felipe, CPF nº 297.928.006-20, responsável pelo imóvel localizado à Rua Madre dos Anjos, 320 – Bairro Providência – BH-MG, CEP 31.814-030 foi intimado em 28.02.24, pelo Termo de Intimação n.º 336184 – Artigo 91, da Lei Municipal 7031/96.

Intimação: Intimado a realizar capina e limpeza no lote de forma a evitar a proliferação e criatório de animais sinantrópicos, em especial o mosquito transmissor da dengue.

Intimado a cumprir as exigências no prazo de 10 (dez) dias ou apresentar defesa em 20 dias.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2024

Gilmar Xavier Lima
Gerente de Vigilância Sanitária Norte

AUTO DE INFRAÇÃO

A Gerência de Vigilância Sanitária Norte torna público que Júlio Sérgio Marques da Silva, CPF: 198.423.506-06, responsável pelo imóvel localizado à Rua Bertópolis, 119 – Bairro Providência – CEP; 31.814-050 - BH-MG, foi autuado, com pena de advertência, em 04.12.2023, às 09:00 horas pelo Auto de Infração n.º 323580 – Artigo 97, Inciso XXXI da Lei Municipal 7031/96. Penalidade: Advertido, sob pena de multa a retirar o mato alto e promover limpeza com retirada do material fora de uso do imóvel supracitado, sob sua responsabilidade.

Prazo para apresentar defesa: 20 (vinte) dias.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2024

Gilmar Xavier Lima
Gerente de Vigilância Sanitária Norte

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF045371593C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23149/2023

Processo nº 04.000.851.23.28 - Nº da Licitação: nº 23149.
Objeto: RP para Material Médico Hospitalar X – Ataduras e diversos

- Abertura da sessão de lances dia 19/08/2024 a partir de 10:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto ao Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/saude. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplsmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7715.

Andrea Medeiros Teodoro
Gerência de Licitações e Contratações

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94163/2024

Processo nº 04.000.067.24.82 - Nº da Licitação:94163
Objeto: Registro de preços para a aquisição de Botinas de Segurança tipo "Borzeguim" e Sapato de Segurança.

- Abertura da sessão de lances dia 19/08/2024 a partir de 10:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto ao Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/saude. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Licitações e Contratações, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplsmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7715.

Andrea Medeiros Teodoro
Gerência de Licitações e Contratações

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇO EM VIGOR

A Gerência de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no artigo 15, §2º da Lei 8.666/1993 e demais normas aplicáveis, publica preços dos produtos e serviços registrados no Sistema de Registro de Preço da SMSA, relativamente aos pregões: FEV. 24 – 793/2023, 855/2023, 920/2023, 956/2023, 971/2023. – MAIO 24 – 954/2023 – 23001/2023, 23002/2023, 23011/2023, 23013/2023, 23022/2023, 23060/2023, 23065/2023, 23113/2023. – AGO. 23 – 093/2022, 131/2022, 174/2022, 189/2022, 191/2022, 204/2022, 220/2022, 234/2022, 236/2022, 238/2022, 248/2022, 254/2022, 628/2023 e 642/2023 – NOV. 23 – 02/2023, 029/2023, 035/2023, 040/2023, 042/2023, 129/2022, 137/2022, 173/2022, 177/2022, 200/2022, 238/2022, 268/2022, 765/2023, 821/2023, 891/2023, 898/2023, 911/2023, 954/2023, 983/2023.

O arquivo encontra-se disponível, na íntegra, no site dom-web.pbh.gov.br

Gerência de Contratos e Convênios
Diretoria de Logística e Suprimentos

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVA PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PROCESSO N° 31.00566701/2024-93

A Secretaria Municipal de Saúde – SMSA em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso I e XII do Decreto Municipal nº 18.242/2023, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, para aquisição de Insumos Odontológicos IV – Diversos III, conforme lista abaixo.

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO
00702	ÁLCOOL COMUM 96 GRAUS, FRASCO COM 1000 ML, COM TAMPA DE ROSCA	FRASCO
77405	BROCA BAIXA ROTAÇÃO PARA PEÇA DE MÃO, DIAMANTADA CÔNICA COM EXTREMIDADE EM CHAMA, PARA DESGASTE DE PEÇAS PROTÉTICAS METÁLICAS, CERÂMICAS ODONTOLÓGICAS, RESINA COMPOSTA, PROVISÓRIOS DE RESINA ACRÍLICA. NÚMERO 744 G	UNIDADE
83117	CERA PARA ESCULTURA DE PRÓTESE FIXA, COR ESCURA, MACIA, CONVENCIONAL, LATA COM 50 GRAMAS.	FRASCO
66630	ESCOVA PARA TORNO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA, EM PÊLO DE CAVALO, UTILIZADA PARA DAR ACABAMENTO INICIAL EM RESINAS	UNIDADE
00295	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. EM PÓ, USO ODONTOLÓGICO, FRASCO COM 10 GRAMAS.	FRASCO
34574	ISOLANTE PARA GESSO UTILIZADO NO LABORATÓRIO DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA. LÍQUIDO VISCOSO AMARELO A BASE DE ALGINATO DE SÓDIO, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, TRISÓRDIO FOSFATO, METILPARABENO, ÁGUA DEIONIZADA. FRASCO COM 500 MILILITROS.	FRASCO
101549	KIT DE PONTAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS, EM SILICONE E/OU CARBETO DE SILÍCIO, SENDO DE GRANULAÇÃO MÉDIA E FINA, INDICADAS POR CORES DIFERENTES, COM FORMATOS VARIADOS, CONTENDO CHAMA E LENTILHA (DISCO), HASTE METÁLICA, NO MÍNIMO 6 PONTAS, USO EM BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO ODONTOLÓGICO)	JOGO
29911	LIMA PARA CANAL TIPO KERR, EM AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO 25, VERMELHA, COM 25 MM DE COMPRIMENTO - EMPREGADAS PARA O PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES- CAIXA COM 6 UNIDADES ACOMPANHADAS POR CURSOR DE BORRACHA	CAIXA
37749	LIMA PARA CANAL TIPO KERR, EM AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO 30, COM 21 MM DE COMPRIMENTO - EMPREGADAS PARA O PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES- CAIXA COM 6 UNIDADES ACOMPANHADAS POR CURSOR DE BORRACHA	CAIXA
51929	LIMA PARA CANAL TIPO KERR, EM AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO 50, COM 21 MM DE COMPRIMENTO - EMPREGADAS PARA O PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES- CAIXA COM 6 UNIDADES ACOMPANHADAS POR CURSOR DE BORRACHA	CAIXA
36804	LIMA PARA CANAL, TIPO KERR, EM AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO 15, COM 21 MM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 6 UNIDADES ACOMPANHADAS POR CURSOR DE BORRACHA	CAIXA
36806	LIMA PARA CANAL, TIPO KERR, EM AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO 25, COM 21 MM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 6 UNIDADES ACOMPANHADAS POR CURSOR DE BORRACHA	CAIXA
06417	METAL PARA FUNDIÇÃO COMPOSTO DE PRATA E ESTANHO, UTILIZADO PARA CONFECCIONAR RESTAURAÇÃO METÁLICA FUNDIDA, FRASCO COM 30 GRAMAS.	FRASCO
00436	ÓXIDO DE ZINCO PURO, EM PÓ, FRASCO COM 50 GRAMAS	FRASCO
73597	PEDRA POMES EM PÓ, GRANULAÇÃO NORMAL, PARA ACABAMENTO E LIMPEZA DE TRABALHOS ODONTOLÓGICOS. PACOTE COM 1 KILOGRAMA.	PACOTE
00332	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE, USO ODONTOLÓGICO, PRIMEIRA SÉRIE (15 A 40) COM 28 MM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 120 UNIDADES	CAIXA
00333	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE, USO ODONTOLÓGICO, SEGUNDA SÉRIE (45 A 80) COM 28 MM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 120 UNIDADES	CAIXA
57245	RESTAURADOR ODONTOLÓGICO COMPÓSITO HÍBRIDO DE METACRILATO DE METILA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA REALIZAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS EM FORNO PARA CERÔMEROS, COR DENTINA B3, BISNAGA COM 5 GRAMAS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE MAIS OU MENOS 1 GRAMA)	BISNAGA
57241	RESTAURADOR ODONTOLÓGICO COMPÓSITO HÍBRIDO DE METACRILATO DE METILA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA REALIZAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS EM FORNO PARA CERÔMEROS, COR DENTINA C3, APRESENTADA EM SERINGA COM 5 GRAMAS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE MAIS OU MENOS 1 GRAMA)	BISNAGA
65112	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 5 % (SODA CLORADA A 5%) PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CANAIS RADICULARES INFECTADOS FACILITANDO O ALARGAMENTO E A DESINFECÇÃO DOS MESMOS. ESTE MATERIAL DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO PLÁSTICO COM 1 LITRO.	FRASCO

Os órgãos interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail nucleomatmedsmsa@pbh.gov.br, em até 08 (oito) dias úteis após esta publicação.

Posteriormente será aberto no GRP prazo para preenchimento da Solicitação de Compra, referente a adesão manifestada no prazo indicado acima.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Gerência de Licitações e Contratações da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Afonso Pena, nº 2.336, 6º Andar, Bairro Savassi CEP 30.130-007 – Belo Horizonte – MG, pelos telefones (31) 3277-7770 e (31) 3277-7810, no e-mail nucleomatmedsmsa@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2024

Andréa Medeiros Teodoro
Gerência de Licitações e Contratações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVA PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PROCESSO nº 31.00449139/2024-39

A Secretaria Municipal de Saúde – SMSA em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso I e XII do Decreto Municipal nº 18.242/2023, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, para aquisição fralda descartável e absorvente descartável, conforme lista abaixo.

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO
87098	ABSORVENTE DESCARTAVEL, MARCA BIGFRAL REGULAR PLUS, TAMANHO UNICO, USO UNISSEX, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA	UNIDADE
93499	ABSORVENTE GERIATRICO DESCARTAVEL, MARCA DRY MASTER SOFT, TAMANHO UNICO, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA	PACOTE
77636	ABSORVENTE HIGIENICO, COMUM, USO EXTERNO, DESCARTAVEL, ATOXICO, COM ABAS, FAIXA ADESIVA ADERENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL PARA CADA ABSORVENTE, PACOTE COM 32 UNIDADES (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 5%)	PACOTE
69067	ABSORVENTE HIGIENICO, GERIATRICO, ATOXICO, HIPOALERGENICO	UNIDADE
97998	FRALDA DESCARTAVEL, GERIATRICA REGULAR, MARCA BIGFRAL PLUS, TAMANHO M, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA	UNIDADE
94525	FRALDA DESCARTAVEL, GERIATRICA, MARCA BIGFRAL DERMA PLUS, TAMANHO G, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA	UNIDADE
98405	FRALDA DESCARTAVEL, GERIATRICA, MARCA BIGFRAL DERMA PLUS, TAMANHO XG, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA	UNIDADE
68266	FRALDA DESCARTAVEL, GERIATRICA, MARCA BIGFRAL, TAMANHO G, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA	UNIDADE
68269	FRALDA DESCARTAVEL, GERIATRICA, MARCA BIGFRAL, TAMANHO M, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA	UNIDADE
68264	FRALDA DESCARTAVEL, GERIATRICA, MARCA BIGFRAL, TAMANHO P, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA	UNIDADE
72285	FRALDA DESCARTAVEL, GERIATRICA, MARCA BIGFRAL, TAMANHO XG, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA	UNIDADE
93513	FRALDA DESCARTAVEL, GERIATRICA, MARCA COTIDIAN CLASSICA, TAMANHO M, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA	UNIDADE
98718	FRALDA DESCARTAVEL, GERIATRICA, MARCA HIGIFRAL, TAMANHO XG, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA	UNIDADE
98702	FRALDA DESCARTAVEL, GERIATRICA, MARCA MAXFRAL MEGA, TAMANHO XG, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA	UNIDADE
86994	FRALDA DESCARTAVEL, GERIATRICA, MARCA TENA CONFORT, TAMANHO G, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA "SMSA"	UNIDADE
86997	FRALDA DESCARTAVEL, GERIATRICA, MARCA TENA CONFORT, TAMANHO M, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA "SMSA"	UNIDADE
86461	FRALDA DESCARTAVEL, GERIATRICA, MARCA TENA SLIP, TAMANHO G, NOTURNA, ZERO VAZAMENTO, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA	UNIDADE
70179	FRALDA DESCARTAVEL, GERIATRICA, NOTURNA, MARCA BIGFRAL E BIGFRAL DERMA PLUS, TAMANHO G, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA	UNIDADE

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF045371159 3C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

68267	FRALDA DESCARTAVEL, GERIATRICA, NOTURNA, MARCA BIGFRAL E BIGFRAL DERMA PLUS, TAMANHO M, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA "SMSA"	UNIDADE
70159	FRALDA DESCARTAVEL, GERIATRICA, NOTURNA, SEM MARCA, TAMANHO GG/EG/XG, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO "SMSA"	UNIDADE
68281	FRALDA DESCARTAVEL, GERIATRICA, NOTURNA, SEM MARCA, TAMANHO M, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO "SMSA"	UNIDADE
70135	FRALDA DESCARTAVEL, GERIATRICA, NOTURNA, TAMANHO G, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA	UNIDADE
85874	FRALDA DESCARTAVEL, GERIATRICA, TAMANHO EG, COM FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE, COBERTURA FILTRANTE SUAVE E ATÓXICA, BARREIRA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E ELÁSTICO NAS PERNAS PARA AJUSTE SUAVE	UNIDADE
85871	FRALDA DESCARTAVEL, GERIATRICA, TAMANHO G (ACIMA DE 70 KG), COM FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE, COBERTURA FILTRANTE SUAVE E ATÓXICA, BARREIRA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E ELÁSTICO NAS PERNAS PARA AJUSTE SUAVE	UNIDADE
85872	FRALDA DESCARTAVEL, GERIATRICA, TAMANHO M, COM FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE, COBERTURA FILTRANTE SUAVE E ATÓXICA, BARREIRA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E ELÁSTICO NAS PERNAS PARA AJUSTE SUAVE	UNIDADE
00089	APARELHO PARA BARBEAR, COM 01 LÂMINA, DESCARTÁVEL	UNIDADE
85873	FRALDA DESCARTAVEL, GERIATRICA, TAMANHO P, COM FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE, COBERTURA FILTRANTE SUAVE E ATÓXICA, BARREIRA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E ELÁSTICO NAS PERNAS PARA AJUSTE SUAVE	UNIDADE
86998	FRALDA DESCARTAVEL, GERIATRICA, TENA DERMA CARE SLIP, TAMANHO G, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA	UNIDADE
87031	FRALDA DESCARTAVEL, GERIATRICA, TENA DERMA CARE SLIP, TAMANHO M, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA	UNIDADE
74452	FRALDA DESCARTAVEL, INFANTIL, MARCA TURMA DA MONICA HUGGIES, TAMANHO G, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA	UNIDADE
84528	FRALDA DESCARTAVEL, INFANTIL, TAMANHO G, COM FLOCOS DE GEL, COBERTURA FILTRANTE SUAVE E ATOXICA, BARREIRA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E ELÁSTICO NAS PERNAS PARA AJUSTE SUAVE, EVITANDO VAZAMENTOS	UNIDADE
50006	FRALDA DESCARTAVEL, INFANTIL, TAMANHO GG (XXG)	UNIDADE
51672	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO M (PARA CRIANÇAS COM PESO APROXIMADAMENTE ENTRE 05 E 10 KG), COM FLOCOS DE GEL, COBERTURA FILTRANTE SUAVE E ATÓXICA, BARREIRA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E ELÁSTICO NAS PERNAS PARA AJUSTE SUAVE, EVITANDO VAZAMENTOS, PACOTE COM NO MÍNIMO 9 FRALDAS	PACOTE
22614	FRALDA DESCARTAVEL, INFANTIL, TAMANHO P (ATE 05 KG)	UNIDADE
71886	FRALDA DESCARTAVEL, INFANTIL, TAMANHO XXG, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA	UNIDADE
86999	FRALDA DESCARTAVEL, JUVENIL, PESO DE 20 a 33 KG PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA	UNIDADE
86996	FRALDA DESCARTAVEL, TIPO ROUPA INTIMA PARA MULHER, MARCA "PLENITUD FEMME", TAMANHO P/M, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA	UNIDADE
86995	FRALDA DESCARTAVEL, TIPO ROUPA INTIMA PARA USO UNISSEX, MARCA PLENITUD PROTECT PLUS, TAMANHO P/M, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA	UNIDADE
87848	FRALDA DESCARTAVEL, TIPO ROUPA INTIMA PARA USO UNISSEX, TAMANHO G/EG, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA	UNIDADE
87756	FRALDA DESCARTAVEL, TIPO ROUPA INTIMA, MARCA TENA PANTS CONFORT, TAMANHO G/EG, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA	UNIDADE
75721	LENÇO UMEDECIDO, MACIO, ESPESSO E ABSORVENTE PARA A HIGIENE DA PELE DELICADA, PRODUTO SÃO HIPOALERGÊNICOS E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. SUAVE FRAGRÂNCIA. NÃO CONTÉM ÁLCOOL. MANTÉM O PH NATURAL DA PELE. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 21 CM X 20,5 CM X 12,3 CM. APROVADOS PELA ANVISA E PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 BALDE DE LENÇOS UMIDECIDOS COM 450 UNIDADES	BALDE
72286	TOALHAS UMEDECIDAS, "BIGFRAL", EMBALAGEM COM 40 UNIDADES, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA	UNIDADE
74144	TOALHAS UMEDECIDAS, SEM MARCA, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA "SMSA"	UNIDADE
83418	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÍTRICA, MARCA WELLNESS PREMIUM, TAMANHO G, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA	UNIDADE
73654	LENÇO UMEDECIDO, MARCA TURMA DA MÔNICA, DIMENSÕES: 19,1 CM X 15,8 CM, PACOTE OU FRASCO COM 48 UNIDADES, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA "SMSA"	UNIDADE
100091	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, TENA SLIP NOTURNA, TAMANHO M, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA	UNIDADE
100092	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, TENA DERMACARE SLIP, DIURNA, TAMANHO M, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA	UNIDADE
100132	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, MARCA HUGGIES SUPREME CARE, TAMANHO GG, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA "SMSA"	UNIDADE
100133	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, MARCA BABYSEC ULTRA SEC GALINHA PINTADINHA, TAMANHO XG, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA "SMSA"	UNIDADE
100221	LENÇO UMEDECIDO, MARCA HUGGIES MAX CLEAN, DIMENSÕES: 19,5 CM X 15,8CM, PACOTE OU FRASCO COM 48 UNIDADES, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA "SMSA"	UNIDADE
100896	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO ROUPA ÍNTIMA, MARCA LIFREE, TAMANHO G/XG, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA	UNIDADE
100897	ABSORVENTE DESCARTÁVEL, MASCULINO, MARCA DRYMAN, TAMANHO ÚNICO, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA	UNIDADE
100898	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, ESPECÍFICA PARA NATAÇÃO, TAMANHO G/XG, PACOTE COM 10 FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA	UNIDADE
100694	TOALHAS UMEDECIDAS, "TENA SLIP DERMACARE ", PACOTE COM 40 UNIDADES, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA "SMSA"	UNIDADE
76266	ABSORVENTE HIGIÊNICO, DESCARTÁVEL, COMUM, ATÓXICO, COM NO MÍNIMO DUAS CAMADAS ABSORVENTES, COM ABAS, PONTAS ARREDONDADAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNIDADE

Os órgãos interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail nucleoservicosmsa@pbh.gov.br, em até 08 (oito) dias úteis após esta publicação.

Posteriormente será aberto no GRP prazo para preenchimento da Solicitação de Compra, referente a adesão manifestada no prazo indicado acima.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Gerência de Licitações e Contratos - GLICC da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Afonso Pena, nº 2.336, 6º Andar, Bairro Savassi CEP 30.130-007 – Belo Horizonte – MG, pelos telefones (31) 3277-7776 e (31) 3277-7812, no e-mail nucleoservicosmsa@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2024

Andréa Medeiros Teodoro
Gerência de Licitações e Contratações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVA PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PROCESSO nº 31.00550836/2024-96

A Secretaria Municipal de Saúde – SMSA em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso I e XII do Decreto Municipal nº 18.242/2023, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, para aquisição de álcool em gel, saboneteira e suporte papel toalha, conforme lista abaixo.

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO
55931	ÁLCOOL EM GEL, GLICERINADO, CONCENTRAÇÃO DE 70%, PH ENTRE 6,5 E 7,5, COM EFICÁCIA BACTERICIDA COMPROVADA, REFIL "TIPO BAG-IN-BOX", EM PLÁSTICO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,1 MM, ADAPTADOR PARA BOCAL COM DIÂMETRO INTERNO DE 10 MM, TUBO DOSADOR EM BORRACHA, COM CONECTOR E VÁLVULA DE DOSAGEM, CAPACIDADE DE 800 ML, CONFORME PADRÕES DA ANVISA.	FRASCO
101450	SABONETEIRA PARA SABÃO LÍQUIDO, ÁLCOOL EM GEL E DETERGENTE (DISPENSER), PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, EM PLÁSTICO SIMILAR OU SUPERIOR AO ABS, COM VISOR, ACIONAMENTO MANUAL, PARA REFIL COM 800 ML (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%)	UNIDADE
101451	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, EM PLÁSTICO SIMILAR OU SUPERIOR AO ABS, COM VISOR, DIMENSÕES: 12 X 28 X 36 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%)	UNIDADE

Os órgãos interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail nucleoservicosmsa@pbh.gov.br, em até 08 (oito) dias úteis após esta publicação.

Posteriormente será aberto no GRP prazo para preenchimento da Solicitação de Compra, referente a adesão manifestada no prazo indicado acima.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Gerência de Licitações e Contratos - GLICC da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Afonso Pena, nº 2.336, 6º Andar, Bairro Savassi CEP 30.130-007 – Belo Horizonte – MG, pelos telefones (31) 3277-7776 e (31) 3277-7812, no e-mail nucleoservicosmsa@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2024

Andréa Medeiros Teodoro
Gerência de Licitações e Contratações - GLICC

Hospital Metropolitano Odilon Behrens

ATO DA SUPERINTENDENTE

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais, exonera, a pedido, nos termos do art. 61 da Lei 7.169/96, a servidora:

- Alessandra Dias Costa e Silva, HM: 07977-6 do cargo efetivo de Enfermeiro, a partir de 29/07/2024, conforme Processo de nº 31.00581857/2024-27.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2024

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 011/2024

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca a candidata abaixo discriminada a comparecer na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 011/2024, cujo resultado final foi homologado no DOM em 08/06/2024, e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Técnico Superior de Saúde – Fonoaudiólogo
Área 01 – Gerência de Linha de Cuidado Clínico Adulto

7 - BRUNA REZENDE SANTOS DE ALMEIDA
8 - IZABELA CRISTINA FERREIRA BARBOSA

O não comparecimento implicará na desistência da candidata convocada para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2024

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF0453711593C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

NOTIFICAÇÃO - JULGAMENTO DE RECURSO

Processo Administrativo nº 13-30/2024
NOTIFICADO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 36.325.157/0001-34
NOTIFICANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, sito na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pela sua Superintendente, Taciana Malheiros Lima Carvalho.

Por meio da presente, fica o NOTIFICADO cientificado quanto ao julgamento de seu recurso administrativo, frente à intenção da aplicação de sanções nos termos previstos na cláusula décima segunda do contrato (processo de compras 13-30/2024, Pregão Eletrônico 101/2022), conforme elencadas a seguir: a) advertência, com fundamento no item 12.3, subitem 12.3.1, e, b) multa moratória no VALOR TOTAL de R$680,78 (seiscentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), conforme memória de cálculo da GEOF-HOB em documento de fl. 31 dos autos, fundamentada no item 12.4, subitem 12.4.1, I.

O Prazo para recolhimento da multa é de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da presente notificação, devendo o depósito ocorrer na conta-corrente do Hospital Notificante: Destinatário: Hospital Metropolitano Odilon Behrens, CNPJ nº: 16.692.121/0001-81, Banco: Caixa Econômica Federal, Agência: 0093, Operação: 006, Conta Corrente: 71.251-1.

A presente notificação será publicada no Diário Oficial do Município – DOM, conforme o previsto no art. 31, do Decreto Municipal nº 15.113/2013.

A penalidade deverá ser registrada no Sistema Único de Cadastro de Fornecedores do Município de Belo Horizonte (SUCAF), de acordo com o art. 34, do Decreto Municipal nº 15.113/2013.

A Gerência de Orçamento e Finanças – GEOF-HOB deverá adotar as providências necessárias para o recolhimento valor da multa aplicada à contratada, observado o disposto no art. 9º do Decreto Municipal 15.113/2013.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2024

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 03-86/2023
Pregão Eletrônico nº 038/2023
Instrumento Jurídico: 01.2024.2301.0147.00.00
Objeto: Aquisição de agente esterilizante em cassete, ampola ou frasco para autoclave, a base de gás plasma de peróxido de hidrogênio, contendo peróxido de hidrogênio na concentração da validação, que permita a dose exata por cada ciclo. Indicadores biológicos e químicos (tiras e rolos) e papel (embalagem) para esterilização a base de plasma de peróxido de hidrogênio, com fornecimento de esterilizadora em regime de comodato, para atender a demanda do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas Unidades
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: CIRURTEC HOSPITALAR LTDA-EPP- CNPJ Nº 25.676.149/0001-16
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 18/07/2024 a 17/07/2025 de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R$300.759,00 (Trezentos mil, setecentos e cinquenta e nove reais), conforme quadro abaixo:

Item	Cód. Sicam	Descrição	Und	Qtd	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	68177	AGENTE ESTERILIZANTE EM CASSETE AMPOLA OU FRASCO P/AUTOCLAVE, A BASE DE GAS PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. CONTENDO PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO NA CONCENTRAÇÃO DA VALIDAÇÃO E QUE PERMITA A DOSE EXATA POR CADA CICLOS, COM CONFORMAÇÃO QUE PERMITA A INJEÇÃO AUTOMÁTICA NO EQUIPAMENTO, BEM COMO LEITURA ÓPTICA AFIM DE VERIFICAR SUA VALIDADE. EMBALADO EM CASSETE, AMPOLA OU FRASCO INDIVIDUAL COM EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM INDICADOR QUÍMICO OU DISPOSITIVO QUE PERMITA INDICAR EVENTUAIS DANOS DE VAZAMENTO DO AGENTE ESTERILIZANTE. CONTENDO NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NO CASSETE, AMPOLA OU FRASCO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	CICLO	1.560	R$ 115,90	R$ 180.804,00	BAUMER
2	69799	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE A BASA DE PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, TIPO SELF-CONTAINER INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE A BASE DE PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, INDICADOR DO TIPO "SELF-CONTAINER", CONTENDO UMA FITA DE ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS E UMA AMPOLA DE MEIO DE CULTURA ESPECÍFICO PARA CRESCIMENTO MICROBIANO. TAMPA DO INDICADOR COM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO CLASSE I, VALIDADO PARA O PROCESSO DE PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. EMBALAGEM CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	930	R$ 53,00	R$ 49.290,00	TERRAGENE
3	69800	INDICADOR QUÍMICO EM TIRAS - CONSISTE EM UMA FITA PLÁSTICA DE POLIESTIRENO DE COR BRANCA, CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES UMA COLORAÇÃO CONSEGUIDA ATRAVÉS DE REATIVOS QUÍMICOS QUE EM CONTATO COM O GAS PLASMA PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO MUDA DE COR. O CONTROLE VISUAL DE MUDANÇA DE COLORAÇÃO TAMBÉM ESTÁ PRESENTE EM UM DOS LADOS DA FITA, VALIDADO PARA O PROCESSO DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, A TINTA IMPREGNADA DA FITA NÃO PODERÁ TER METAIS PESADO EVITANDO O RISCO DE EFEITO CARCINOGÊNICO, DEVERÁ ESTA DE ACORDO COM ISO 11140. EMBALAGEM CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNID.	2.750	R$ 1,54	R$ 4.235,00	STERICONTROL
4	69801	INDICADOR QUÍMICO EM ROLO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 55 METROS CADA. CONSISTE EM UMA FITA ADESIVA DE UM PLÁSTICO TIPO ABS IMPREGNADA COM REATIVOS QUÍMICOS, COLORIDA, QUE EM CONTATO COM O GAS PLASMA PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO MUDA DE COR, VALIDADO PARA O PROCESSO DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, A TINTA IMPREGNADA DA FITA NÃO PODERÁ TER METAIS PESADO EVITANDO O RISCO DE EFEITO CARCINOGÊNICO, DEVERÁ ESTA DE ACORDO COM ISO 11140. EMBALAGEM CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	84	R$ 195,00	R$ 16.380,00	STERICONTROL
5	48956	PAPEL (EMBALAGEM) PARA ESTERILIZAÇÃO A BASE DE PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, COMPOSTA POR POLIETILENO, POLIÉSTER E POLIOLEFINA, COM INDICADOR QUÍMICO PARA O PROCESSO. LOTE DE FABRICAÇÃO IMPRESSO NA EMBALAGEM. ROLO TAMANHO 200 MM X 70 M. CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	70	R$ 715,00	R$ 50.050,00	CIPAMED
VALOR TOTAL GLOBAL					R$ 300.759,00		

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030.25, Fonte 1.659.002, C.O 0000; 2301.3303.10.302.030.2620.0001.339030.25, Fonte 1.659.002, C.O 0000, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R$300.759,00(Trezentos mil, setecentos e cinquenta e nove reais).
Belo Horizonte, 31 de Julho de 2024

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO
Processo Nº 03-86/2023
Pregão Eletrônico: 038/2024
Instrumento Jurídico: 01.2024.2301.0148.00.00
Comodatário: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Comodante: CIRURTEC HOSPITALAR LTDA-EPP- CNPJ Nº 25.676.149/0001-16
Vigência: 12 meses - Período:
Objeto: O COMODANTE cede ao COMODATÁRIO, nos termos do art. 578 e seguintes do Código Civil vigente, 01 (uma) esterilizadora com todos os seus acessórios e insumos compatíveis com o equipamento, em regime de comodato
Belo Horizonte, 31 de Julho de 2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
Processo de Compras nº 02-17/2022
Pregão Eletrônico nº 285/2022
Instrumento Jurídico: 01.2023.2301.0226.02.00
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos da GNUT, Farmácia, Banco de Sangue e Laboratório do Complexo Hospitalar Odilon Behrens.
Objeto do termo aditivo: retificar a planilha que integra o Primeiro Termo Aditivo.
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 17.232.997/0001-08
Dos valores: OS valores totais não foram alterados, sendo necessária
Justificativa: necessidade de retificação para alteração dos valores unitários dos itens 01, 02, 03, 04, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 19, 38, 48, 49, 62 e 63, sem alteração dos valores totais.
Belo Horizonte, 26 de julho de 2024.

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF0453711593C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 03-73/2023
Pregão Eletrônico nº 023/2024
Instrumento Jurídico: 01.2024.2301.0149.00.00
Objeto: Aquisição de placas e parafusos para cirurgias ortopédicas em regime de consignação, com instrumentais em regime comodato, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: AMGS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- CNPJ Nº 20.858.411/0001-20
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 31/07/2024 A 30/07/2025 de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R$483.505,00 (Quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinco reais), conforme quadro abaixo:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
LOTE 01							
1	61613	PLACAS DE CONTATO LIMITADO, COM ORIFICIOS COMBINADOS OU NAO, POSSIBILITANDO O USO DE PARAFUSOS CORTICAIS DE 1.5 MM A 4.9 MM DIÂMETRO (APROXIMADAMENTE) PARA COMPRESSÃO INTERFRAGMENTARIA E/OU DE PARAFUSO DE 1.5 MM A 5.0 MM DE DIAMETRO DE ROSCA (APROXIMADAMENTE) EM AÇO INOXIDAVEL COM CABEÇA ROSQUEADA PARA BLOQUEIO, COM PONTAS DE PERFIL, REBAIXADO PARA FACILITAR A INSERÇÃO PERCUTÂNEA. ESSAS PLACAS DEVEM APRESENTAR COMPRIMENTOS E MODELOS VARIADOS (INCLUI PARAFUSOS CORTICAIS OU ESPONJOSOS QUANDO UTILIZADOS). RG MS. DEVE INCLUIRPLACA BLOQUEADA DE CLAVICULA, PLACA BLOQUEADA DE RADIO DISTAL, PLACA BLOQUEADA DE OLECRANO, PLACA BLOQUEADA DE MINIMICRO, PLACA DE ARTRODESE DE PUNHO, PLACA BLOQUEADA DE TÍBIA DISTAL (MEDIAL, LATERAL, ANTERIOR E POSTERIORPLACA BLOQUEADA DE TIBIA PROXIMAL (LATERAL E MEDIAL), PLACA BLOQUEADA DE FÊMUR DISTAL , PLACA BLOQUEADA DE ÚMERO DISTAL, PLACA BLOQUEADA UMERO PROXIMAL, PLACA BLOQUEADA DCP RETA DE GRANDES FRAGMENTOS, PLACA BLOQUEADA DCP RETA E 1/3 TUBO DE PEQUENOS FRAGMENTOS, PLACA BLOQUEADA DE FIBULA, PLACA BLOQUEADA DE PATELA.	unid.	275	R$ 1.080,00	R$ 297.000,00	HEXAGON / TÒRIDE
2	61637	PARAFUSO COM CABECA ROSQUEADA, PARA BLOQUEIO EM PLACAS AUTO-ROSQUEANTES, COM ROSCA DE 1.5 MM A 5.0 MM DE DIAMETRO (APROXIMADAMENTE), EM AÇO INOXIDÁVEL INCLUINDO TODOS OS TAMANHOS. RG MS. PARA PLACAS BLOQUEADAS DE GRANDES FRAGMENTOS, FÊMUR DISTAL, TIBIA PROXIMAL, DEVEM CONTER PARAFUSOS BLOQUEADOS ATÉ 90 MM APROXIMADAMENTE.	unid.	1.907	R$ 85,00	R$ 162.095,00	HEXAGON
3	66719	PLACA RETA, DE USO MÉDICO CIRURGICO PARA AMARRILHO, DE GRANDES FRAGMENTOS, POSSIBILITANDO O USO PARAFUSOS CORTICAIS DE 4.5 MM DE DIÂMETRO E CERCLAGEM, PLACA DE DIVERSOS TAMANHOS (DE 4 A 10 FUROS APROXIMADAMENTE) RG MS	unid.	5	R$ 522,00	R$ 2.610,00	ORTOSÍNTESE
4	66720	CABO DE AÇO PARA CERCLAGEM COM PRESILHA, DE USO MÉDICO CIRURGICO, ASSOCIÁVEL À PLACA RETA PARA AMARRILHO, RG MS	unid.	30	R$ 300,00	R$ 9.000,00	ORTOSÍNTESE
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R$ 470.705,00		
LOTE 02							
5	54970	HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL PARA USO INFANTIL EM TITANIO COM DIÂMETRO APROXIMADOS DE 2.0 MM E 2.5 MM, 3.0 MM E 3.5 MM, 4.0 MM	unid.	16	R$ 800,00	R$ 12.800,00	IOL
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R$ 12.800,00		
VALOR GLOBAL					R$ 483.505,00		

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030.25, Fonte 1.659.002, C.O 0000, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R$483.505,00 (Quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinco reais),
Belo Horizonte, 31 de julho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO
Processo Nº 03-73/2023
Pregão Eletrônico: 023/2024
Instrumento Jurídico: 01.2024.2301.0150.00.00
Comodatário: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Comodante: AMGS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- CNPJ Nº 20.858.411/0001-20
Vigência: 12 meses - Período: 31/07/2024 a 30/07/2025.
Objeto: O COMODANTE cede ao COMODATÁRIO, nos termos do art. 578 e seguintes do Código Civil vigente, caixas com os instrumentais cirúrgicos necessários para implantação das placas e parafusos:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL
PLACA BLOQUEADA DE CLAVICULA
PLACA BLOQUEADA DE RADIO DISTAL
PLACA BLOQUEADA DE OLECRANO
PLACA BLOQUEADA DE MINIMICRO
PLACA DE ARTRODESE DE PUNHO
PLACA BLOQUEADA DE TÍBIA DISTAL (MEDIAL, LATERAL, ANTERIOR E POSTERIOR)
PLACA BLOQUEADA DE TIBIA PROXIMAL (LATERAL E MEDIAL)
PLACA BLOQUEADA DE FÊMUR DISTAL
PLACA BLOQUEADA DE ÚMERO DISTAL
PLACA BLOQUEADA UMERO PROXIMAL
PLACA BLOQUEADA DCP RETA DE GRANDES FRAGMENTOS
PLACA BLOQUEADA DCP RETA E 1/3 TUBO DE PEQUENOS FRAGMENTOS
PLACA BLOQUEADA DE FIBULA
PLACA BLOQUEADA DE PATELA
PLACA RETA, DE USO MÉDICO CIRURGICO PARA AMARRILHO, DE GRANDES FRAGMENTOS, POSSIBILITANDO O USO PARAFUSOS CORTICAIS DE 4.5 MM DE DIÂMETRO E CERCLAGEM, PLACA DE DIVERSOS TAMANHOS (DE 4 A 10 FUROS APROXIMADAMENTE) RG MS
CABO DE AÇO PARA CERCLAGEM COM PRESILHA, DE USO MÉDICO CIRURGICO, ASSOCIÁVEL À PLACA RETA PARA AMARRILHO, RG MS
HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL PARA USO INFANTIL EM TITANIO COM DIÂMETRO APROXIMADOS DE 2.0 MM E 2.5 MM, 3.0 MM E 3.5 MM, 4.0 MM

Belo Horizonte, 31 de julho de 2024

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

O mosquito da dengue tem que ser combatido todos os dias: mantenha pneus em locais cobertos e nunca deixe água parada.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF0453711593C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CITAÇÃO POR EDITAL – RITO SUMÁRIO

Nos termos do art. 183, parágrafo único, da Lei Municipal n. 7.169/96 e o art. 26, §4°, da Lei Federal n. 9.784/99, FICA O AGENTE PÚBLICO MARIA FRANCISCA DE FÁTIMA, MAT: 1713-8, CITADO(A) PARA, nos termos da Lei Municipal nº 7.169/96 – Estatuto do Servidor Municipal ou da CLT, RESPONDER AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 31.00419128/2024-95, perante esta Subcontroladoria de Correição.

Fica o(a) processado(a) cientificado(a) que, caso queira, poderá fazer-se representar por advogado e que a defesa prévia deverá ser apresentada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento desta. A cópia dos autos do processo está à sua disposição e/ou de seu Procurador, nesta Casa Correcional, para consulta prévia, mediante solicitação e agendamento através do e-mail: gasec@pbh.gov.br.

Na ausência de apresentação de defesa prévia no prazo acima, será designado, pelo Subcontrolador de Correição, um Defensor Dativo, lotado nesta Subcontroladoria, que estará à disposição do(a) servidor(a). Sendo reaberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para vistas dos autos e apresentação da referida defesa.

Nos termos do art. 194-C, da Lei Municipal nº 7.169/96, Vossa Senhoria poderá, se couber, aceitar a Suspensão do Processo Disciplinar – SUSPAD.

Vossa Senhoria deverá comunicar a esta Subcontroladoria qualquer alteração de endereço residencial ou de lotação, para fins de sua localização para as próximas intimações.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2024.

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

INTIMAÇÃO

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 1º da Portaria CTGM nº 001/2022, INTIMA PARA O(S) SEGUINTE(S) ATO(S):

PROCESSO Nº: 31.00022065/2023-68
AGENTE PÚBLICO: V. C. G. O.
PROCURADOR(A): HUDSON DE OLIVEIRA CAMBRAIA – OAB/MG 124.665
Tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, concedemos vista da decisão proferida, PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS QUANTO AO ARTIGO 207 da Lei 7.169/96.

PROCESSO Nº: 31.00544787/2023-74
AGENTE PÚBLICO: L. C. R.
PROCURADORES: MARCELE FERNANDES DIAS – OAB/MG 80.540 / ALEXANDRA CÉSAR DE S. M. MARTINS – OAB/MG 166.929
APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 15 (quinze) dias úteis, com fulcro no art. 204, inc. IV, da Lei 7.169/96.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2024

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

DESPACHO

PROCESSO Nº: 08-000.071-22-11
AGENTE PÚBLICO: KLEBER JOSÉ BERLANDO MARTINS – MAT 10.465-0
PROCURADOR(A): MARIA FERNANDA VELOSO PIRES – OAB/MG 58.679

Na qualidade de Superintendente Interina da Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte - SLU, após detida análise, HOMOLOGO o Relatório de Julgamento nº 051/2024, nos termos do Art. 15 da Portaria CTGM 1/2022.

Por consequência, decido pela ABSOLVIÇÃO ao agente público, pelos fatos e fundamentos do Relatório de Julgamento homologado.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2024

Andréa Pereira Fróes
Superintendente Interina

INTIMAÇÃO

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 1º da Portaria CTGM nº 001/2022, INTIMA PARA O(S) SEGUINTE(S) ATO(S):

Envie seu CEP por SMS
para 40199 e receba alertas da
Defesa Civil.

PROCESSO Nº: 31.00374863/2024-16
AGENTE PÚBLICO: C. S.
PROCURADOR(A): MARCUS AURÉLIO ROCHA PEREIRA DORNELAS – OAB/MG 167.926
OITIVA(S) DA(S) TESTEMUNHA(S): na(s) seguinte(s) data(s) e horário(s):
KEILA DOS SANTOS CORDEIRO FARIA– 21/08/2024 – 11h
MICHELI NOBERTO SILVA– 02/09/2024 – 14h
ANDRESSA LORRANE GONÇALVES– 02/09/2024 – 16h
Depoimento(s) a ser(em) realizado(s) por videoconferência, através da plataforma Google Meet, nos termos da Portaria CTGM Nº 001/2022.
O link para acesso à audiência será enviado para o e-mail disponibilizado pelo procurador.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2024

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

EXTRATO ACORDO SUBSTITUTIVO

PAD-e 31.00450128/2024-11
AGENTE PÚBLICO: FERNANDO ALVES LUCENA - BM 109.112-1
PROCURADOR(A): JÚLIA MÁRCIA OLIVEIRA EMERICH – OAB/MG 151.996

Em cumprimento ao ACORDO SUBSTITUTIVO celebrado nos termos do art. 196, da Lei Municipal nº 7.169/96, o agente público em referência submete-se à penalidade de REPREENSÃO, nos termos do art. 188, I da Lei n° 7169/96.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2024

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

DESPACHO

PROCESSO Nº 31.00088448/2023-93
PROCESSADO(A): CRISTIANE DA SILVA COSTA – BM 93.217-9
PROCURADOR(A): MARENI LINHARES SARAIVA – OAB/MG 111.046

Na qualidade de Secretária Municipal Adjunta de Educação do Órgão de lotação da processada, após detida análise, HOMOLOGO o Relatório de Julgamento nº 037/2024, nos termos do art. 15 da Portaria CTGM nº 001/2022.

Por consequência, decido pela penalidade de 30 (TRINTA) dias de SUSPENSÃO à processada, nos mesmos termos, fatos e fundamentos exarados no Relatório de Julgamento. Podendo a penalidade ser substituída por multa, na mesma proporção dos dias de suspensão (art. 188-C, § 2° do Estatuto do Servidor).

Belo Horizonte, 29 de maio de 2024

Fernanda de Siqueira Neves
Secretária Municipal Adjunta de Educação

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 22 do Decreto Municipal nº 16.738/17, bem como os artigos 198 e 198-A, da Lei Municipal nº 7.169/96, RESOLVE INSTAURAR o(s) seguinte(s) Processo(s) Administrativo(s) Disciplinar(es):

PAD-e nº 31.00564279/2024-12 (Ato de instauração nº 0210/24).
PAD-e nº 31.00564406/2024-75 (Ato de instauração nº 0211/24).
PAD-e nº 31.00564520/2024-04 (Ato de instauração nº 0212/24).
PAD-e nº 31.00565069/2024-22 (Ato de instauração nº 0213/24).
PAD-e nº 31.00565424/2024-40 (Ato de instauração nº 0214/24).
PAD-e nº 31.00572641/2024-54 (Ato de instauração nº 0216/24).

Belo Horizonte, 31 de julho de 2024

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

INTIMAÇÃO

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 1º da Portaria CTGM nº 001/2022, INTIMA PARA O(S) SEGUINTE(S) ATO(S):

PROCESSO Nº: 31.00211577/2023-91
AGENTE PÚBLICO: A. P. E. N.
PROCURADOR(A): JOSÉ WENDEL DOS SANTOS – OAB/MG 177.960
Tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, concedemos vista da decisão proferida, PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS QUANTO AO ARTIGO 207 da Lei 7.169/96.

PROCESSO Nº: 08-000.122-22-50
AGENTE PÚBLICO: R. R. M.
PROCURADOR(A): THIAGO URIAS RODRIGUES COSTA – OAB/MG 115.428
Tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, concedemos vista da decisão proferida, PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS QUANTO AO ARTIGO 207 da Lei 7.169/96.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2024

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERC IA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF0453711593C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PORTARIA Nº 22.052/2024

Regulamenta a Mesa de Negociação Permanente no âmbito da CMBH.

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Fica regulamentada, no âmbito da Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH, a Mesa de Negociação Permanente - MNP, que constitui órgão colegiado formado pela Presidência, pelo conjunto de diretores da CMBH e pela diretoria do Sindicato dos Servidores do Legislativo Municipal de Belo Horizonte - Sindslembh, entidade representativa dos servidores da CMBH.

§ 1º - A MNP caracteriza-se por ser instrumento de interlocução da direção da CMBH com os representantes dos servidores efetivos e amplos da CMBH.

§ 2º - A MNP tem por finalidade:

I - debater assuntos e demandas apresentados pela diretoria do Sindslembh, por qualquer outra instância de organização de servidores ou pela direção da CMBH, buscando alcançar soluções de natureza administrativa relacionadas à carreira, à gestão, aos direitos e aos deveres dos servidores ou outros assuntos de interesse dos servidores da CMBH.

II - debater propostas de melhoria dos níveis de resolutividade e da qualidade dos serviços prestados à população.

§ 3º - A MNP tem por princípios e preceitos:

I - legalidade, segundo a qual a lei é necessária para legitimar ações do administrador público;

II - moralidade, por meio da qual se exige probidade administrativa;

III - impessoalidade, finalidade ou indisponibilidade do interesse público, que permitem somente a prática de atos que visem ao interesse público, de acordo com os fins previstos em lei;

IV - qualidade dos serviços, segundo a qual incumbe à gestão administrativa pública o preceito constitucional da eficiência, da economicidade, além da obediência à honestidade, à resolutividade, ao profissionalismo e à adequação técnica no atendimento e na qualidade dos serviços de interesse público;

V - participação, que fundamenta o Estado Democrático de Direito e assegura a participação e o controle da sociedade sobre os atos de gestão do governo;

VI - publicidade, por meio da qual se asseguram a transparência e o acesso às informações referentes à administração pública;

VII - liberdade sindical, que reconhece aos sindicatos a legitimidade de defesa dos interesses e de explicitação dos conflitos decorrentes das relações funcionais e de trabalho na administração pública;

VIII - ética, confiança recíproca, boa-fé, honestidade de propósitos e flexibilidade para negociar;

IX - obrigatoriedade das bancadas a que se refere o art. 2º desta portaria de buscar negociação quando solicitado por uma delas;

X - legitimidade de representação;

XI - independência do movimento sindical e autonomia das bancadas a que se refere o art. 2º desta portaria para o desempenho de suas atribuições constitucionais e legais.

Art. 2º - A MNP é constituída pela Bancada Institucional e pela Bancada Sindical.

§ 1º - A Bancada Institucional é formada por representantes da Mesa Diretora da CMBH e por representantes dos seguintes órgãos:

I - Diretoria-Geral - Dirger;
II - Diretoria de Administração e Finanças - Dirafi;
III - Diretoria de Gestão de Pessoas - Digesp;
IV - Diretoria do Processo Legislativo - Dirleg;
V - Procuradoria - Proleg.

§ 2º - A Bancada Sindical é formada por diretores e representantes do Sindslembh.

§ 3º - Em razão da matéria que for tratada, a Bancada Sindical poderá convidar representantes de coletivos que representam os servidores da CMBH para participar da MNP e expor temas de interesse, conforme a pauta a ser apreciada.

§ 4º - Os responsáveis pelos órgãos mencionados no § 1º deste artigo poderão indicar representantes para participar da MNP.

Art. 3º - As reuniões ordinárias da MNP ocorrerão bimestralmente a partir do mês de fevereiro de cada ano, em cronograma acordado pelos seus participantes na primeira reunião do ano, que deverá ocorrer na primeira semana em que se iniciarem as reuniões da sessão legislativa da CMBH.

Parágrafo único - As reuniões ordinárias da MNP não ocorrerão nos meses de janeiro e dezembro, salvo se solicitado por uma das bancadas a que se refere o art. 2º desta portaria.

Art. 4º - A convocação para reunião da MNP será feita pela Dirger com, sempre que possível, 5 (cinco) dias de antecedência.

§ 1º - A convocação de que trata o caput deste artigo poderá ser feita por qualquer outro membro participante da MNP, caso necessário.

§ 2º - Mediante acordo entre as partes, poderão ser convocadas reuniões extraordinárias da MNP com, no mínimo, quarenta e oito horas (48h) de antecedência.

Art. 5º - As bancadas participantes da MNP deverão dar publicidade entre si às propostas de pauta em até quarenta e oito horas (48h) antes da reunião.

Art. 6º - A ata executiva com os resultados da reunião da MNP será redigida por qualquer uma das bancadas a que se refere o art. 2º desta portaria, que deverá submeter a redação à outra bancada para aprovação e ajustes.

§ 1º - A ata a que se refere este artigo deverá conter as decisões e acordos alcançados na reunião, assim como os procedimentos legais e burocráticos previstos para o cumprimento e efetiva implementação das respectivas decisões e acordos.

§ 2º - A manifestação quanto à aprovação ou reprovação da ata de que trata este artigo deverá ser realizada prazo máximo de cinco (5) dias corridos, a partir do qual a ata será considerada válida para divulgação independentemente da quantidade de respostas obtidas.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 29 de julho de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1° de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

EMENTAS DE PROJETOS DE LEI

De acordo com o parágrafo único do art. 3º da Lei n° 6.470, de 6 de dezembro de 1993, encaminho para publicação as ementas das seguintes proposições:

Projeto de Lei n° 963/2024
Autoria: Vereador Jorge Santos
Ementa: Altera a Lei n° 11.397/22, que consolida legislação que institui datas comemorativas no Município.
Projeto de Lei n° 964/2024
Autoria: Vereador Cleiton Xavier
Ementa: Altera a Lei n° 11.397/22, que consolida legislação que institui datas comemorativas no Município.
Projeto de Lei n° 965/2024
Autoria: Vereadoras Cida Falabella e Iza Lourença
Ementa: Altera a Lei n° 11.397/22, que consolida legislação que institui datas comemorativas no Município.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente

EMENTAS DE PROJETOS DE LEI

De acordo com o parágrafo único do art. 3º da Lei n° 6.470, de 6 de dezembro de 1993, encaminho para publicação as ementas das seguintes proposições:

Projeto de Lei n° 966/2024
Autoria: Vereador Preto
Ementa: Regulamenta a geração de TDC dos imóveis destinados ao atendimento a interesse ambiental.

Projeto de Lei n° 967/2024
Autoria: Vereador Professor Claudiney Dulim
Ementa: Dispõe sobre a aceitação de prescrições de medicamentos emitidas por enfermeiros em farmácias e drogarias no município de Belo Horizonte e dá outras providências.

Projeto de Lei n° 968/2024
Autoria: Vereador Dr. Bruno Pedralva
Ementa: Dá o nome de Praça Nilza de Souza Campos ao espaço livre de uso público que menciona, no Bairro Vila Suzana I.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente

AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA Nº 21/2024

A Câmara Municipal de Belo Horizonte torna público, para conhecimento dos interessados, a intenção de contratação direta de aquisição de copos de água mineral, 200ml, para cerimônia de posse para Legislatura 2025-2028. A contratação será por item, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no respectivo Termo de Referência.

(Dispensa de licitação em razão do valor. Art. 75, II, Lei 14.133/2021)

O texto integral do Termo de Referência (contendo todas as informações sobre a contratação) e o modelo para envio da proposta comercial encontram-se à disposição dos interessados na Internet, no site https://www.cmbh.mg.gov.br/transparencia/licitacoes.

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o endereço eletrônico compradireta@cmbh.mg.gov.br, até as 23:59 do dia 09/08/2024.

Pedidos de esclarecimentos ou impugnações deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico compradireta@cmbh.mg.gov.br ou marcostito@cmbh.mg.gov.br

Belo Horizonte, 1º de agosto de 2024

Marcos Tito Tolentino
Orçamentista
Matheus Filipe Reis da Paixão
Chefe da Seção de Orçamentação

CEROL NÃO É BRINCADEIRA. É CRIME.

Vender ou soltar pipas com cerol ou linha chilena é crime e pode matar.
Denuncie. Ligue 153.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 01/08/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2BAF4035E474EF0453711593C00BCD7EAA00D959. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.